
RODOVIAS DAS COLINAS S/A

DUPLICAÇÃO DA RODOVIA SP-300 ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JUNDIAÍ E TIETÊ - KM 72+200 AO KM 103 + 000 e KM 113 + 000 AO KM 158+650, INCLUINDO O CONTORNO DO MUNICÍPIO DE ITU

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

VOLUME 03 – ANEXOS

- Anexo 01** Projeto Funcional da Duplicação da SP-300
- Anexo 02** Projeto Executivo da Variante de Traçado da Serra do Itaguá – Itu
- Anexo 03** Plano de Redução de Acidentes – PRA (parcial) da Rodovias das Colinas
- Anexo 04** Estudo de Alternativas de Projeto da Variante da Serra do Itagua desenvolvido pela Engevix
- Anexo 05** Estudo de Avaliação Acústica no Entorno da Duplicação da Rodovia Marechal Rondon – SP 300
- Anexo 06** Estudos Geotécnicos
- Anexo 07** Lista de Animais Atropelados na SP-300 entre março de 2001 a fevereiro de 2002
- Anexo 08** Direitos Minerários na AID
- Anexo 09** Diagnóstico de Bens Culturais dos Trechos a serem Duplicados da Rodovia SP-300
- Anexo 10** Programa de Levantamento Arqueológico Rodovias das Colinas
- Anexo 11** Delimitação da Área de Utilidade Pública para Duplicação da SP-300 - Decreto Estadual Nº 46.989/2002
- Anexo 12** Relação de Manchas de Vegetação e Árvores a Serem Suprimidas na ADA
- Anexo 13** Análises de Qualidade da Água
- Anexo 14** Manifestações das Prefeituras Municipais quanto ao Atendimento da Resolução CONAMA Nº 237/97
- Anexo 15** Certidões de Uso do Solo
- Anexo 16** Manifestação da Prefeitura Municipal de Cabreúva
- Anexo 17** ART do Responsável Técnico

Dezembro de 2.002



Anexo 01

Projeto Funcional da Duplicação da SP-300



Anexo 02

Projeto Executivo da Variante de Traçado da Serra do Itaguá – Itu



Anexo 03

Plano de Redução de Acidentes – PRA (parcial) da Rodovias das Colinas



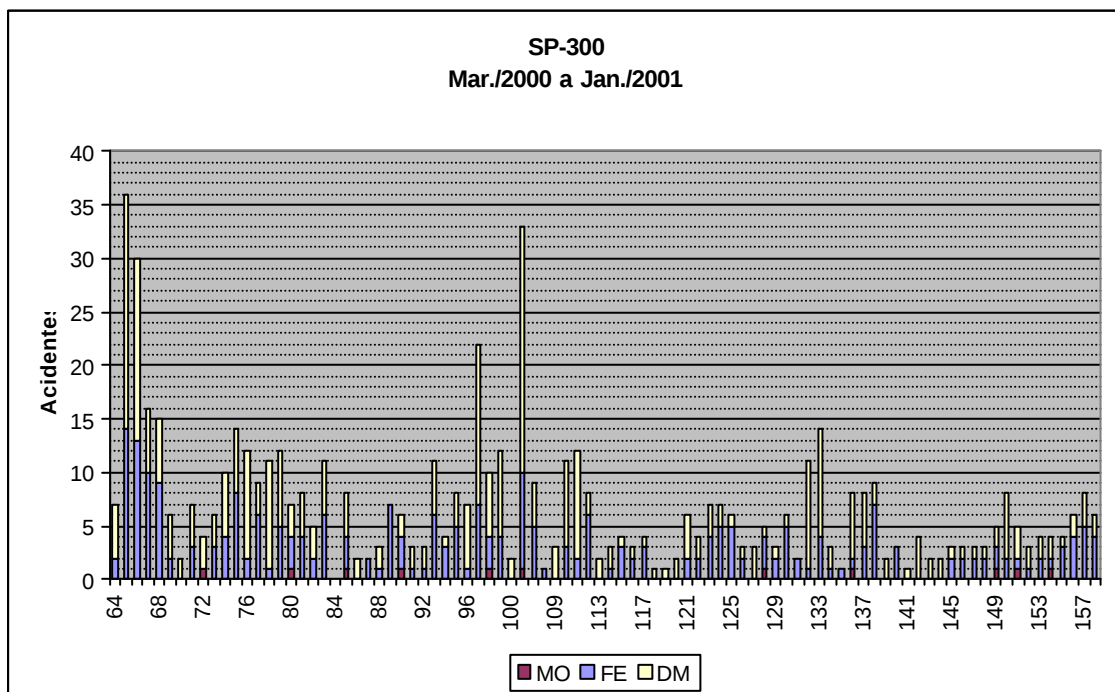
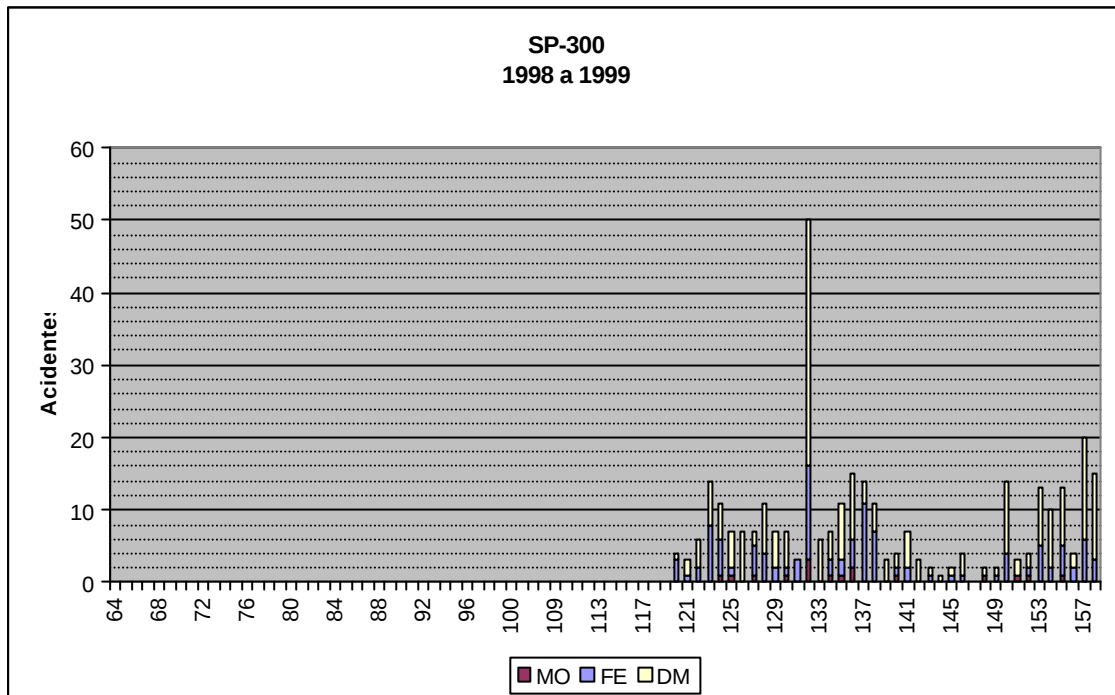
5. Dados Estatísticos de Acidentes

Visto que o objetivo do trabalho consiste em determinar pontos e trechos de maior índice de acidentes, partiu-se dos dados de acidentes rodoviários tabulados – para cada rodovia – relacionados ao km onde ocorreram.

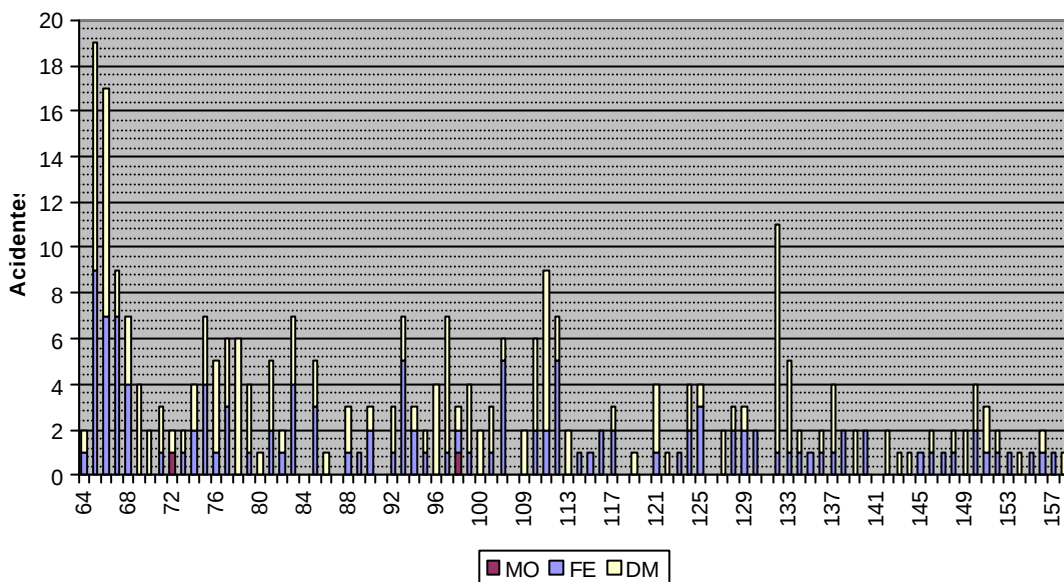
Foram utilizados dados de dois períodos distintos: antes e depois da concessão. Os dados anteriores à concessão referem-se a períodos dos anos de 1998 e 1999, conforme disponibilidade de informações fornecidas pela Polícia Rodoviária. Já os dados posteriores ao início da administração da Rodovias Das Colinas referem-se ao ano 2000, dos meses de março até Dezembro.

Para cada trecho de 1 km de cada rodovia da rede sob concessão da Rodovias Das Colinas, foram obtidas as informações (para os períodos considerados) de Volume de tráfego diário médio (VDM); total de acidentes com danos materiais, acidentes com feridos, acidentes com mortos, total de feridos e de mortos.

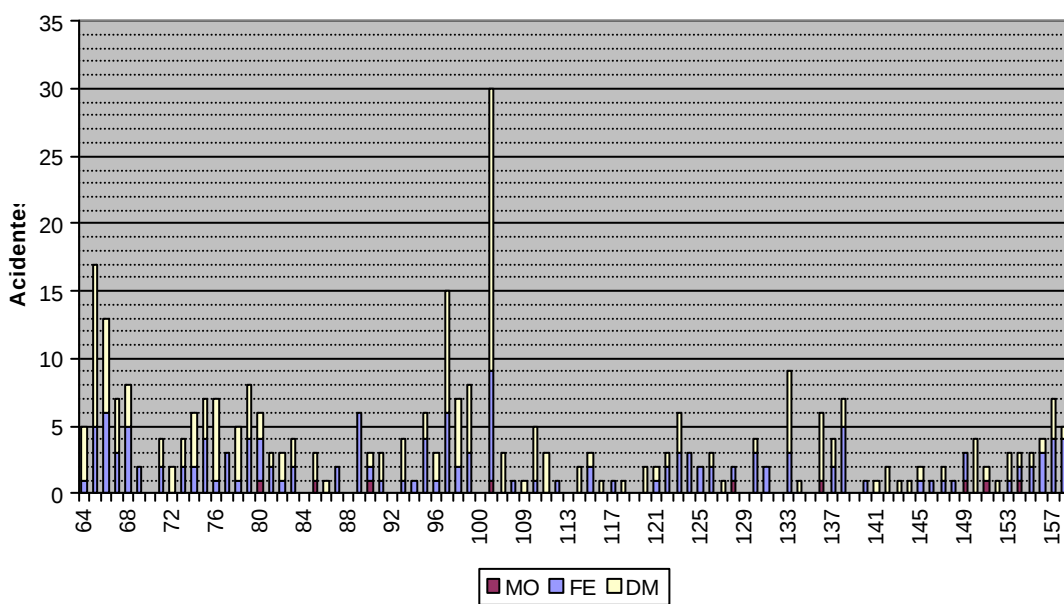
A seguir apresentam-se as figuras com o total de acidentes, indicando-se quais se referem a apenas danos materiais (DM), com feridos (FE) e com mortos (MO).



SP-300 (Leste)
Mar./2000 a Jan./2001



SP-300 (Oeste)
Mar./2000 a Jan./2001



6. Determinação de Pontos Críticos

Observando-se diretamente os gráficos de índices de acidentes e vítimas em função de cada trecho de 1 km das rodovias da malha fica clara a determinação de diversos trechos perigosos. Mas para a elaboração de um cronograma de ações é preciso encontrar entre esses os pontos mais perigosos e, portanto, prioritários para as ações de redução de acidentes.

Neste sentido aplicamos uma metodologia de análise comparativa entre cada um dos trechos perigosos, considerando concomitantemente diferentes critérios estatísticos e permitindo a seleção mais segura dos pontos de maior necessidade e urgência de empenho para a redução de acidentes. O método aplicado consiste na classificação de cada trecho de 1 km em relação a critérios absolutos e relativos. Os diagramas apresentados nas páginas seguintes foram elaborados para permitir esta análise, sendo que para cada rodovia foram construídos dois diagramas, um para o período de análise anterior à concessão e outro no período após o início desta, apenas para comparação pontual dos locais com acidentes.

Nestes, foram selecionados 10 itens estatísticos a serem considerados, sendo assinalados com um “X” os trechos que se apresentarem acima do nível critério em cada um destes itens. Os itens considerados foram os seguintes:

- a. Número de acidentes: Foram considerados inadequados segundo este critério (e portanto assinalados com o “X”), todos os trechos de 1 km que apresentaram média acima de 1 acidente por mês, no período de análise, caracterizando-se um trecho inadequado, em termos absolutos.
- b. Grau de Severidade: Considerados inadequados os trechos com grau de severidade médio mensal acima de 4, caracterizando-se um trecho inadequado, em termos absolutos.
- c. Índice de acidentes (1): Considerados inadequados os trechos com índice de acidentes acima da média estadual (2,28), caracterizando-se um trecho inadequado, em termos absolutos.
- d. Índice de acidentes (2): Considerados inadequados os trechos com índice de acidentes acima da média da rodovia mais o desvio padrão, caracterizando-se um trecho inadequado em termos relativos, como um pico de incidência na rodovia.
- e. Índice de feridos: Considerados inadequados os trechos com índice de feridos acima da média da rodovia mais o desvio padrão, caracterizando-se um trecho inadequado em termos relativos, como um pico de incidência na rodovia.
- f. Índice de mortos (1): Considerados inadequados os trechos com índice de mortos acima da média estadual (8,65), caracterizando-se um trecho inadequado, em termos absolutos.
- g. Índice de mortos (2): Considerados inadequados os trechos com índice de mortos acima da média da rodovia mais o desvio padrão, caracterizando-se um trecho inadequado em termos relativos, como um pico de incidência na rodovia.
- h. Índice de acidentes com feridos: Considerados inadequados os trechos com índice de acidentes com feridos acima da média da rodovia mais o desvio padrão, caracterizando-se um trecho inadequado em termos relativos, como um pico de incidência na rodovia.

- i. Índice de acidentes com mortos: Considerados inadequados os trechos com índice de acidentes com mortos acima da média da rodovia mais o desvio padrão, caracterizando-se um trecho inadequado em termos relativos, como um pico de incidência na rodovia.
- j. Índice de severidade: Considerados inadequados os trechos com índice de severidade acima da média da rodovia mais o desvio padrão, caracterizando-se um trecho inadequado em termos relativos, como um pico de incidência na rodovia.
- k. Em estudos futuros as comparações de índices serão feitas também em relação às médias obtidas na malha concedida, como também em relação aos níveis mais baixos constatados em todo o sistema rodoviário.

Dessa maneira, os diagramas apresentam uma linha referente a cada trecho de 1 km das rodovias da malha sob concessão da Rodovias Das Colinas. Infelizmente alguns dados de acidentes referentes ao período anterior ao início da concessão não foram fornecidos à Concessionária em tempo hábil para esta análise, como foi o caso dos dados referentes ao trecho entre os quilômetros 60 e 120 da SP 300. Mas como esses dados seriam utilizados apenas a título de comparação, a análise dos pontos críticos atuais não foi prejudicada.

Nas colunas, inicialmente estão marcados com um “X” os itens que ultrapassaram os critérios descritos acima, em cada trecho. À direita do diagrama estão os dados numéricos que fornecem informações mais detalhadas, a saber: “Total”, indicando a quantidade de itens estatísticos que foram marcados naquele trecho; Índice de acidentes; Índice de mortos e Índice de severidade. Ao final do diagrama encontram-se as médias e soma de cada uma delas com o respectivo desvio padrão, dos índices estatísticos, em todo o trecho da rodovia em questão.

Observa-se, nestes diagramas, que, no período anterior ao início da concessão, há uma grande dispersão de marcação de pontos estatisticamente inadequados, indicando que não era possível se determinar com clareza e segurança pontos específicos mais críticos, denotando uma grande incidência de acidentes provavelmente causados por causas dispersas, tais como pavimentação em mau estado, falhas na sinalização horizontal etc., conforme já dissemos anteriormente .

Nos diagramas correspondentes ao período de concessão, já se observa uma tendência de se concentrar as marcas em alguns trechos mais específicos.

Isto decorre, aparentemente, das obras iniciais já promovidas pela Rodovias Das Colinas, de recapeamento do pavimento e melhoria da sinalização, que reduziram os acidentes “aleatórios”, levando à tendência de concentrá-los em certos pontos aparentemente mais críticos.

Adiante se apresentam os diagramas de cada rodovia integrante da rede, para os períodos anterior e posterior ao início da concessão.

SP-300 sem dados do período pré concessão até o km 119

SP-300 Pontos críticos antes de concessão - 98/99														
km	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	Total	IA	IM	IS
120											0	0,6	-	294,9
121											0	0,4	-	168,5
122											0	0,8	-	266,8
123		X			X			X		X	4	2,0	-	1.488,7
124					X						1	1,5	-	1.165,7
125											0	1,0	-	603,9
126											0	1,0	-	98,3
127											0	1,0	-	632,0
128											0	1,5	-	449,4
129											0	2,0	-	868,1
130									X		1	2,0	-	665,5
131					X						1	0,9	-	1.012,8
132	X	X	X	X	X			X	X	X	8	14,5	-	5.295,4
133											0	1,7	-	173,6
134									X	X	2	2,0	-	1.360,0
135			X	X					X		3	3,2	-	1.186,4
136			X	X	X			X	X	X	6	4,3	-	2.170,3
137		X	X	X	X			X		X	6	4,1	-	3.414,5
138			X	X	X			X		X	5	3,2	-	1.417,9
139											0	0,9	-	86,8
140									X		1	1,2	-	578,7
141											0	2,0	-	723,4
142											0	0,9	-	86,8
143											0	0,6	-	173,6
144											0	0,3	-	28,9
145											0	0,6	-	318,3
146											0	1,2	-	231,5
147						X	X				2	-	28,9	-
148									X		1	0,6	-	405,1
149											0	0,6	-	173,6
150			X	X	X			X		X	5	4,1	-	2.170,3
151									X		1	0,9	-	723,4
152									X		1	1,2	-	1.012,8
153			X	X	X			X		X	5	3,8	-	1.389,0
154			X								1	2,9	-	520,9
155			X	X				X	X	X	5	3,8	-	1.331,1
156											0	1,2	-	781,3
157			X	X	X			X		X	5	5,8	-	1.996,6
158			X	X	X	X	X	X		X	7	6,7	44,5	1.647,2
											Média:	1,0	0,8	412,4
											Média + Desvio Padrão:	3,0	6,4	1.234,5

- a. Número de acidentes (média acima de 1 por mês)
b. Grau de Severidade (média superior a 4 por mês)
c. Índice de acidentes (acima da média estadual: 2,28)
d. Índice de acidentes (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)
e. Índice de feridos (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)
f. Índice de mortos (acima da média estadual: 8,65)
g. Índice de mortos (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)
h. Índice de acidentes com feridos (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)
i. Índice de acidentes com mortos (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)
j. Índice de severidade (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)

SP-300 Pontos críticos após a concessão - duas pistas														
km	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	Total	IA	IM	IS
64											0	0,7	-	157,4
65	X	X	X								3	3,8	-	965,6
66	X	X	X								3	3,1	-	860,7
67	X	X									2	1,7	-	587,8
68	X	X	X					X			4	3,0	-	1.006,2
69											0	1,3	-	306,5
70											0	0,4	-	43,8
71											0	1,5	-	415,9
72						X	X		X		3	0,9	21,9	350,2
73											0	1,3	-	394,0
74											0	2,2	-	569,1
75	X	X	X		X			X			5	3,1	-	1.006,9
76	X		X								2	2,6	-	437,8
77											0	2,0	-	722,4
78			X								1	2,5	-	334,8
79	X		X								2	2,6	-	705,6
80						X	X		X		3	1,5	22,0	683,5
81											0	1,8	-	529,2
82											0	1,3	-	336,8
83			X								1	2,9	-	922,5
84											0	-	-	-
85						X	X		X		3	2,1	52,7	843,4
86											0	0,5	-	52,7
87											0	0,5	-	263,6
88											0	1,1	-	251,4
89			X		X			X		X	4	2,6	-	1.303,1
90						X	X		X	X	4	2,2	37,2	1.116,9
91											0	1,1	-	260,6
92											0	1,1	-	260,6
93			X	X	X			X		X	5	4,1	-	1.303,1
94											0	1,5	-	595,7
95			X					X			2	3,0	-	1.042,5
96			X								1	2,6	-	409,5
97	X	X	X	X	X			X		X	7	8,2	-	1.861,6
98			X			X	X		X	X	5	3,7	37,2	1.265,9
99	X		X	X							3	4,5	-	1.042,5
100											0	0,8	-	81,2
101	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	10	13,5	41,0	3.317,5
102			X		X			X		X	4	3,7	-	1.187,8
108											0	0,3	-	163,6
109											0	1,0	-	98,2
110			X								1	3,6	-	752,6
111	X		X	X							3	3,9	-	654,4
112			X					X			2	2,6	-	1.047,0
113											0	0,7	-	65,4
114											0	1,0	-	229,0
115											0	1,3	-	523,5
116											0	1,0	-	359,9

SP-300 Pontos críticos após a concessão - duas pistas														
km	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	Total	IA	IM	IS
117											0	1,3	-	523,5
118											0	0,3	-	32,7
119											0	0,3	-	32,7
120											0	0,7	-	65,4
121											0	2,0	-	458,1
122											0	1,3	-	392,6
123			X								1	2,3	-	752,6
124			X		X			X			3	2,3	-	883,4
125								X			1	2,0	-	850,7
126											0	1,0	-	359,9
127											0	1,0	-	98,2
128						X	X		X		3	1,6	32,7	948,9
129											0	1,0	-	359,9
130								X			1	2,0	-	850,7
131											0	0,7	-	327,2
132			X								1	3,6	-	490,8
133	X		X	X	X						4	4,6	-	981,6
134											0	1,0	-	239,6
135											0	0,4	-	184,7
136			X			X	X		X		4	3,1	38,2	917,6
137			X								1	3,1	-	774,6
138			X		X			X		X	4	3,5	-	1.433,0
139											0	0,8	-	77,5
140											0	1,2	-	580,9
141											0	0,4	-	38,7
142											0	1,5	-	154,9
143											0	0,8	-	77,5
144											0	0,8	-	77,5
145											0	1,2	-	426,0
146											0	1,2	-	426,0
147											0	1,2	-	426,0
148											0	1,2	-	426,0
149						X	X		X		3	1,9	38,7	968,2
150			X								1	3,1	-	619,7
151						X	X		X		3	1,9	77,5	813,3
152											0	1,2	-	271,1
153											0	1,5	-	464,8
154						X	X		X		3	1,5	38,7	774,6
155											0	1,5	-	619,7
156			X					X			2	2,4	-	896,2
157			X		X			X		X	4	3,2	-	1.120,7
158			X		X			X		X	4	3,7	-	1.354,7
											Média:	2,0	4,9	602,9
											Média + Desvio Padrão:	3,8	18,9	1.093,6

- a. Número de acidentes (média acima de 1 por mês)
b. Grau de Severidade (média superior a 4 por mês)
c. Índice de acidentes (acima da média estadual: 2,28)
d. Índice de acidentes (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)
e. Índice de feridos (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)
f. Índice de mortos (acima da média estadual: 8,65)
g. Índice de mortos (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)
h. Índice de acidentes com feridos (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)
i. Índice de acidentes com mortos (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)
j. Índice de severidade (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)

SP-300 Pontos críticos após a concessão - pista Leste														
km	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	Total	IA	IM	IS
64											0	0,4	-	123,0
65	X	X	X	X				X		X	6	3,9	-	1.127,8
66	X	X	X								3	3,5	-	922,8
67											0	1,8	-	758,7
68			X								1	2,8	-	927,2
69											0	1,8	-	180,7
70											0	0,9	-	90,3
71											0	1,4	-	316,2
72						X	X		X		3	0,9	45,2	632,4
73											0	0,9	-	271,0
74											0	1,8	-	542,0
75			X					X		X	3	3,2	-	1.038,9
76											0	2,3	-	406,5
77			X								1	2,7	-	813,1
78			X								1	3,1	-	306,9
79											0	2,0	-	407,7
80											0	0,5	-	51,0
81			X								1	2,5	-	662,6
82											0	1,2	-	365,9
83			X	X				X		X	4	4,4	-	1.429,9
84											0	-	-	-
85			X					X		X	3	3,1	-	1.056,9
86											0	0,6	-	62,2
87											0	-	-	-
88											0	2,2	-	510,4
89											0	0,7	-	370,8
90											0	2,2	-	815,8
91											0	-	-	-
92											0	2,2	-	519,2
93			X	X	X			X		X	5	5,2	-	2.002,5
94											0	2,2	-	815,8
95											0	1,5	-	445,0
96			X								1	3,0	-	296,7
97			X	X							2	5,2	-	815,8
98						X	X		X	X	4	2,2	74,2	1.409,1
99			X								1	3,0	-	593,3
100											0	1,8	-	185,0
101			X								1	2,8	-	663,4
102			X	X	X			X		X	5	5,7	-	2.464,1
108											0	-	-	-
109											0	1,4	-	141,9
110			X	X							2	4,3	-	993,6
111			X	X						X	3	6,4	-	1.206,5
112			X	X	X			X		X	5	5,0	-	1.916,3
113											0	1,4	-	141,9
114											0	0,7	-	354,9
115											0	0,7	-	354,9
116											0	1,4	-	709,7

SP-300 Pontos críticos após a concessão - pista Leste														
km	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	Total	IA	IM	IS
117											0	2,1	-	780,7
118											0	-	-	-
119											0	0,7	-	71,0
120											0	-	-	-
121			X								1	2,8	-	567,8
122											0	0,7	-	71,0
123											0	0,7	-	354,9
124			X		X						2	2,8	-	851,7
125			X					X		X	3	2,8	-	1.135,6
126											0	-	-	-
127											0	1,4	-	141,9
128											0	2,1	-	780,7
129											0	2,1	-	780,7
130											0	1,4	-	709,7
131											0	-	-	-
132			X	X						X	3	7,8	-	1.064,6
133			X	X	X						3	3,5	-	638,8
134											0	1,5	-	464,0
135											0	0,9	-	463,6
136											0	1,9	-	556,3
137			X	X							2	3,7	-	741,8
138					X			X			2	1,9	-	927,2
139											0	1,9	-	185,4
140								X			1	1,9	-	927,2
141											0	-	-	-
142											0	1,9	-	185,4
143											0	0,9	-	92,7
144											0	0,9	-	92,7
145											0	0,9	-	463,6
146											0	1,9	-	556,3
147											0	0,9	-	463,6
148											0	1,9	-	556,3
149											0	1,9	-	185,4
150			X	X				X		X	4	3,7	-	1.112,6
151			X								1	2,8	-	649,0
152											0	1,9	-	556,3
153					X						1	0,9	-	463,6
154											0	0,9	-	92,7
155											0	0,9	-	463,6
156											0	1,9	-	562,6
157											0	0,9	-	455,0
158											0	1,4	-	140,0
											Média:	2,0	1,3	550,3
											Média + Desvio Padrão:	3,5	10,4	1.017,0

- a. Número de acidentes (média acima de 1 por mês)
b. Grau de Severidade (média superior a 4 por mês)
c. Índice de acidentes (acima da média estadual: 2,28)
d. Índice de acidentes (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)
e. Índice de feridos (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)
f. Índice de mortos (acima da média estadual: 8,65)
g. Índice de mortos (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)
h. Índice de acidentes com feridos (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)
i. Índice de acidentes com mortos (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)
j. Índice de severidade (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)

SP-300 Pontos críticos após a concessão - pista Oeste														
km	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	Total	IA	IM	IS
64											0	1,1	-	193.5
65	X		X								2	3,7	-	795.6
66	X		X								2	2,8	-	795.6
67											0	1,5	-	408.5
68			X								1	3,1	-	1.082.0
69											0	0,8	-	424.7
70											0	-	-	-
71											0	1,7	-	509.7
72											0	0,8	-	84.9
73											0	1,7	-	509.7
74			X								1	2,5	-	594.6
75			X								1	3,0	-	976.9
76			X								1	3,0	-	467.2
77											0	1,3	-	637.1
78											0	2,0	-	356.5
79			X								1	3,1	-	932.6
80			X			X	X		X		4	2,3	38.9	1.165.8
81											0	1,2	-	427.5
82											0	1,4	-	315.3
83											0	1,8	-	549.1
84											0	-	-	-
85						X	X		X		3	1,4	91.5	686.4
86											0	0,5	-	45.8
87											0	0,9	-	457.6
88											0	-	-	-
89			X		X			X		X	4	4,5	-	2.242.9
90						X	X		X	X	4	2,2	74.8	1.420.5
91											0	2,2	-	523.3
92											0	-	-	-
93			X								1	3,0	-	598.1
94											0	0,7	-	373.8
95			X					X		X	3	4,5	-	1.644.8
96											0	2,2	-	523.3
97	X		X	X	X			X		X	6	11.2	-	2.915.8
98			X	X							2	5,2	-	1.121.5
99			X	X	X			X		X	5	6,0	-	1.495.3
100											0	-	-	-
101	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	10	21.6	72.1	5.337.5
102											0	2,2	-	216.4
108											0	0,6	-	303.5
109											0	0,6	-	60.7
110			X								1	3,0	-	546.4
111											0	1,8	-	182.1
112											0	0,6	-	303.5
113											0	-	-	-
114											0	1,2	-	121.4
115											0	1,8	-	667.8
116											0	0,6	-	60.7

SP-300 Pontos críticos após a concessão - pista Oeste														
km	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	Total	IA	IM	IS
117											0	0,6	-	303.5
118											0	0,6	-	60.7
119											0	-	-	-
120											0	1.2	-	121.4
121											0	1.2	-	364.2
122											0	1.8	-	667.8
123			X								1	3.6	-	1.092.7
124											0	1.8	-	910.6
125											0	1.2	-	607.1
126											0	1.8	-	667.8
127											0	0,6	-	60.7
128						X	X		X		3	1.2	60.7	1.092.7
129											0	-	-	-
130			X		X						2	2.4	-	971.3
131											0	1.2	-	607.1
132											0	-	-	-
133			X	X							2	5.5	-	1.274.8
134											0	0,6	-	61.4
135											0	-	-	-
136			X			X	X		X		4	3.9	65.1	1.171.2
137			X								1	2.7	-	798.1
138			X		X			X		X	4	4.7	-	1.795.8
139											0	-	-	-
140											0	0.7	-	332.6
141											0	0.7	-	66.5
142											0	1.3	-	133.0
143											0	0.7	-	66.5
144											0	0.7	-	66.5
145											0	1.3	-	399.1
146											0	0.7	-	332.6
147											0	1.3	-	399.1
148											0	0.7	-	332.6
149						X	X		X	X	4	2.0	66.5	1.529.8
150			X								1	2.7	-	266.0
151						X	X		X		3	1.3	133.0	931.2
152											0	0.7	-	66.5
153											0	2.0	-	465.6
154						X	X		X		3	2.0	66.5	1.263.7
155											0	2.0	-	731.6
156			X					X			2	2.9	-	1.152.5
157			X	X	X			X		X	5	5.0	-	1.643.4
158			X	X	X			X		X	5	5.5	-	2.308.4
											Média:	2.1	7.4	646.6
											Média + Desvio Padrão:	4.8	31.2	1.412.1

- a. Número de acidentes (média acima de 1 por mês)
b. Grau de Severidade (média superior a 4 por mês)
c. Índice de acidentes (acima da média estadual: 2,28)
d. Índice de acidentes (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)
e. Índice de feridos (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)
f. Índice de mortos (acima da média estadual: 8,65)
g. Índice de mortos (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)
h. Índice de acidentes com feridos (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)
i. Índice de acidentes com mortos (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)
j. Índice de severidade (acima da média da rodovia mais o desvio padrão)



A partir dos diagramas apresentados nas páginas anteriores, para cada rodovia componente da rede da Rodovias Das Colinas, buscou-se identificar os pontos mais críticos dentre todos os assinalados, que constituem os locais prioritários a serem tratados, de maior incidência e gravidade de acidentes.

Neste sentido, foram selecionados os pontos mais críticos relacionados na tabela a seguir, considerando:

1. nº de itens considerados críticos nos diagramas de pontos críticos >3 ;
2. $IA > 2,28$ (média estadual);
3. $IM > 8,65$ (média estadual);
4. $IS > 1000$

Apenas os pontos onde essas quatro condições ocorreram simultaneamente foram considerados de alta criticidade.



Anexo 04

Estudo de Alternativas de Projeto da Variante da Serra do Itagua desenvolvido pela Engevix

1 ALTERNATIVA ACOMPANHANDO A PISTA EXISTENTE

A alternativa de traçado acompanhando a pista existente, não possui características geométricas compatíveis com a classe da rodovia, tanto em curvas horizontais e verticais e rampas conforme descrição a seguir:

- No segmento do km 99,1 ao km 100,3, ocorrem duas curvas reversas com raios de 150 m e 135 m respectivamente;
- As parábolas das curvas verticais apresentam distância mínima de visibilidade de parada em torno de 75 m, que é muito inferior da distância desejável que é de 155m.
- No segmento do km 101 até a ponte sobre o rio Tietê, a rampa oscila entre 8,8% e 10%, que é incompatível com a classe da rodovia, e que causa forte redução no nível de serviço e de segurança da rodovia.

2 ALTERNATIVA ADOTADA

2.1 INTRODUÇÃO

A alternativa adotada é a que apresenta os melhores aspectos técnicos e operacionais dentre as alternativas estudadas.

Ela atende aos requisitos geométricos e funcionais para a classe da rodovia duplicada para as condições topográficas locais, que são descritos a seguir:

2.2 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO

Velocidade diretriz	100 km/h
Distância mínima de visibilidade	155 m
Raio mínimo curva horizontal	375 m
Taxa máxima superelevação	8%
Rampa máxima	6% (*)
Valor mínimo de k para curvas convexas	56 m
Valor mínimo de k para curvas côncavas	36 m
Largura faixa de rolamento	3,5 m
Largura mínima do acostamento externo	2,8 m
Largura do refúgio central	1,0 m
Largura do canteiro central	5,0 m
(*) Normas DNER/DER admitem rampas de até 6% para relevo montanhoso	

As características obtidas atendem as normas do DNER e do DER/SP enquadrando a rodovia em classe I, para trechos ondulados, exceto quando a rampa máxima de 6,0 % que poderia vir a comprometer o nível de serviço da via.

Para que fosse adotada a rampa de 6% procedeu-se a análise de capacidade da via, considerando a capacidade das rampas ascendentes do trecho já duplicado, em função

dos greides médios e dos comprimentos de rampas de acordo com os critérios e metodologias empregados, segundo as fórmulas e a nomenclatura adotada pelo “H.C.M.” – Highway Capacity Manual, edição de 1994.

2.3 METODOLOGIA DE ANÁLISE

Para o trecho da rodovia em análise, foram realizadas simulações abrangendo vários greides médios e comprimentos de rampas, para a verificação da capacidade face aos volumes de tráfego, projetados para o ano horizonte de projeto, que coincide com o ano final da concessão-2019.

A adequação das rampas é importante para o atendimento aos fluxos com eficiência e dentro dos níveis de serviço que foram estabelecidos, visando a um fluxo de tráfego que não provoque turbulências nem restrição de capacidade na via. O nível de serviço é o balizador dos estudos de capacidade da via, que define o dimensionamento de cada rampa.

2.3.1 Volumes de tráfego

Os volumes de tráfego que foram utilizados para a verificação da capacidade das rampas foram obtidos por simulação matemática para o ano horizonte (2019).

Cabe salientar que o dimensionamento das rampas foi realizado com os dados da simulação para o ano horizonte de projeto, que representa o ano final da Concessão. Os volumes de tráfego em VDM foram obtidos através de pesquisa realizada no mês de agosto de 2000, e para as projeções futuras foram utilizadas as taxas geométricas de crescimento anual, obtidas do Volume 2 da Proposta do Consórcio “Integração São Paulo – Piracicaba”.



VIA : SP-300

TRECHO: km 98 ao km 102

TRECHO: VARIANTE DE ITÚ

PROJEÇÃO DO TRÁFEGO

PERÍODO DE ANÁLISE: 2000 EM DIANTE

		VDM					VOLUMES HORÁRIOS (*)					
ANO		AUTO		COMERCIAL		VDM TOTAL	SENTIDO - 1 (Hora pico = 8% FD = 0,500)			SENTIDO - 2 (Hora pico = 8% FD = 0,500)		
		(2 sent.)	taxa (%) (*)	(2 sent.)	taxa (%) (*)	(2 sent.)	Total	Comerc.	Comercial x 0,70	Total	Comerc.	Comercial x 0,70
2000	0	5.978	0	1.992	0	7.970	319	80	56	319	80	56
2001	1	6.193	3.6	2.034	2.1	8.227	329	81	57	329	81	57
2002	2	6.416	3.6	2.077	2.1	8.493	340	83	58	340	83	58
2003	3	6.621	3.2	2.114	1.8	8.735	349	85	59	349	85	59
2004	4	6.833	3.2	2.152	1.8	8.985	359	86	60	359	86	60
2005	5	7.052	3.2	2.191	1.8	9.243	370	88	61	370	88	61
2006	6	7.278	3.2	2.230	1.8	9.508	380	89	62	380	89	62
2007	7	7.511	3.2	2.270	1.8	9.781	391	91	64	391	91	64
2008	8	7.721	2.8	2.307	1.6	10.027	401	92	65	401	92	65
2009	9	7.937	2.8	2.344	1.6	10.281	411	94	66	411	94	66
2010	10	8.159	2.8	2.381	1.6	10.540	422	95	67	422	95	67
2011	11	8.388	2.8	2.419	1.6	10.807	432	97	68	432	97	68
2012	12	8.623	2.8	2.458	1.6	11.080	443	98	69	443	98	69
2013	13	8.830	2.4	2.492	1.4	11.322	453	100	70	453	100	70
2014	14	9.041	2.4	2.527	1.4	11.569	463	101	71	463	101	71
2015	15	9.258	2.4	2.562	1.4	11.821	473	102	72	473	102	72
2016	16	9.481	2.4	2.598	1.4	12.079	483	104	73	483	104	73
2017	17	9.708	2.4	2.635	1.4	12.343	494	105	74	494	105	74
2018	18	9.941	2.4	2.672	1.4	12.613	505	107	75	505	107	75
2019	19	10.180	2.4	2.709	1.4	12.889	516	108	76	516	108	76

2.3.2 Procedimento de Cálculo

No procedimento de cálculo foi utilizada a metodologia adotada pelo “H.C.M.”-1994, a qual se baseia na conversão do número total de veículos, em veículos equivalentes em condições ideais, função do percentual de veículos pesados presentes no fluxo de tráfego, inclinação e comprimento das rampas e largura da faixa de rolamento adotada no projeto.

2.3.3 Capacidade das rampas

A análise da capacidade das rampas no trecho da rodovia em estudo, foi realizada em função de greides pré-selecionados (3%, 4%, 5% e 6%) e comprimentos de rampas indicados no H.C.M.

2.4 AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO NAS RAMPAS

Foram calculados para o trecho os volumes de tráfego e os respectivos percentuais de veículos pesados, a partir dos volumes anuais de tráfego projetados para o horizonte de 2019.

A capacidade das rampas foi verificada por sentido de tráfego, com a utilização dos volumes de hora-pico simulados para o ano horizonte de projeto, sendo os níveis de serviço resultantes da análise das várias rampas (comprimentos e greides), apresentados na tabela em anexo.

Após todas as simulações, verificou-se que o trecho apresenta nível de serviço compatível com o desejado, ou seja, Nível de Serviço “B”, tanto para rampas de 3% quanto para rampas de 6%.

CÁLCULO DOS NÍVEIS DE SERVIÇO EM RAMPAS, SEGUNDO OS GREIDES MÉDIOS (%) E OS COMPRIMENTOS DE RAMPAS

ANO DE ANÁLISE: 2019

RODOVIA: SP-300 TRECHO : VARIANTE DE ITÚ

SENTIDO: ADOTADO FATOR DIRECIONAL D=0,50

VDM PARA O ANO DE 2019

HIPÓTESES DE CÁLCULO:

% DE PESADOS= 21,02 %

VDM = 6445 (um sentido) $V = VDM \times 0.10 = 644$

$f_w = 0,95$ $f_p = 0,95$ $FHP = 0,95$

$C = 4.400$ veic/h (capacidade por sentido)

FAIXAS DE COMPRIMENTO DE RAMPA (metros)	ITENS DE CÁLCULO	GREIDE MÉDIO (%)			
		3%	4%	5%	6%
DE 1600 A 2400	Ec	3,0	4,5	5,5	6,5
	f _{hv}	0,704	0,576	0,514	0,464
	v	1067	1304	1462	1620
	v / C	0,242	0,296	0,332	0,368
	NÍVEL DE SERVIÇO	B	B	B	B
ACIMA DE 2400	Ec	3,0	4,5	5,5	6,5
	f _{hv}	0,704	0,576	0,514	0,464
	v	1067	1304	1462	1620
	v / C	0,242	0,296	0,332	0,368
	NÍVEL DE SERVIÇO	B	B	B	B

Ec - equivalente em veículos de passeio, para caminhões.

f_{hv} - fator de ajuste devido a presença de veículos pesados.

v - volume de hora-pico em condições ideais

v / C - relação volume capacidade

O nível de serviço obtido nestas rampas, face ao VDM da rodovia no segmento, em nenhuma hipótese será inferior ao nível de serviço B. Mesmo com a redução da porcentagem da rampa neste trecho o nível de serviço não será alterado.

Cumprе salientar que a definição de rampa de 6% para o segmento estudado foi tomada após a verificação de que o nível de serviço não é alterado e que se adotasse a rampa de 4,5%, teríamos um aumento na área a ser desapropriada e de limpeza da camada vegetal, bem como aumento significativo de volume de corte de material de 3ª categoria que seria levado para área de bota-fora.

3 ALTERNATIVA COM EXECUÇÃO DE VIADUTO (ALTERNATIVA IPT)

A solução considerando a construção de viaduto sobre o vale e seguindo paralelo à pista existente, não atende às características necessárias a classe da rodovia, pois apresenta no trecho a ser duplicado paralela a pista existente, rampas entre 8,8% a 10,0%.

Quanto à sugestão de estudar variante no trecho final, verifica-se que em função da topografia local não há possibilidade, dentro das características geométricas necessárias, desenvolver o traçado com extensão suficiente para vencer o desnível de 60 m a 70 m, pois a extensão disponível está entre 600 m e 700 m.



Anexo 05

Estudo de Avaliação Acústica no Entorno da Duplicação da Rodovia Marechal Rondon
– SP 300



Estudo de Avaliação Acústica no Entorno da Duplicação da Rodovia Marechal Rondon – SP 300

Outubro de 2002

SUMÁRIO

1.0 Apresentação e Metodologia

2.0 Medição dos Níveis Atuais de Ruído

3.0 Comentários

4.0 Equipe Técnica

ANEXOS

Anexo 01 Fichas de Medição de Ruído

Anexo 02 Cópias dos Certificados de Calibração do INMETRO

Anexo 03 Certificados de Qualificação dos Responsáveis pela Medição

1.0

Apresentação e Metodologia

O presente relatório resume os resultados obtidos na campanha de medição de ruído, no entorno da Rodovia Marechal Rondon – SP 300, para o Estudo de Impacto Ambiental – EIA, da duplicação do trecho em questão.

O procedimento metodológico adotado parte de um levantamento dos níveis de ruído gerados pela operação da rodovia, em 20 pontos previamente escolhidos em função da existência de receptores críticos ou de corredores de fauna próximos à rodovia, no trecho compreendido entre os kms 68+000 e 158+500. Entende-se por receptores críticos, residências hospitalares, escolas, igrejas, etc.).

As medições foram externas e realizadas durante o período diurno, e de forma que o ruído gerado por máquinas utilizadas nos trechos onde estão ocorrendo obras não pudesse ser detectado. Não houve ocorrência de chuva durante a campanha.

Para as medições foram utilizados os seguintes equipamentos e programas:

Equipamentos de Medições Sonoras:

Medidor de Nível Sonoro - com Análise Estatísticas de Dados

Marca: Brüel & Kjaer,

Modelo: 2238 - C

Certificado de calibração INMETRO DIMCI 0602/2002

O microfone do medidor também foi aferido pelo INMETRO, possuindo o certificado de calibração INMETRO DIMCI 0604/2002.

Aplicativos:

BZ7126 Basic Sound Level Meter software

BZ7125 Enhanced Sound Savel Meter software

BZ7124 Logging Sound Level Meter software

Calibrador Acústico:

Marca: Brüel & Kjaer,

Modelo: 4231

Certificado de calibração INMETRO DIMCI 0603/2002

Tripé para Apoio do Medidor:

Marca: Cullmann

Altura mínima: 41 cm

Altura Máxima: 144 cm

Computador:

AMD-K6-2 300 Mhz

64 MB-RAM

HD 8.4

Sistema Operacional: Windows 98

Software de Transferência de Dados:

Evaluator Type 7820-7821

Versão 3.31

Brüel & Kjaer Applications

Transferência de dados via porta paralela

Software de Gerenciamento de Dados e Emissão de Fichas de Ruído:

Noise Evaluator DataBank 2.0

JGP Consultoria e Participações Ltda.

No **Anexo 2**, incluem-se cópias dos certificados de calibração do INMETRO e no **Anexo 3**, inclui-se cópias dos certificados de qualificação dos responsáveis pela medição.

Ressalte-se que esses equipamentos são de última geração e realizam a correção automática do L_{Aeq} , dispensando os cálculos de nível corrigido de ruído (L_c) para ruído sem caráter impulsivo e ruído sem componentes tonais, conforme previsto no Anexo A da NBR N° 10.151 (rev. Junho 2000).

Em cada ponto selecionado foram feitas medições de nível sonoro mediante posicionamento do medidor na altura de 1,20 m sobre o nível do solo e com afastamento mínimo de 2,00 m com relação a muros ou outras barreiras físicas próximas. O medidor foi mantido imóvel sobre tripé durante a medição.

O tempo de medição foi estabelecido estatisticamente a partir da leitura do medidor, concluindo quando o L_{Aeq} (nível de pressão sonora equivalente em decibéis ponderados em “A” [dB (A)]) se estabiliza em função da acumulação estatística de dados de medição. Em geral, isso ocorre após 5 a 7 min. de medição contínua.

Os parâmetros anotados para cada medição incluíram L_{Aeq} , L_{10} e L_{90} (ruído de fundo), e L_{min} e L_{max} . Ressalte-se que o L_{10} , L_{90} , L_{min} e L_{max} , têm função meramente referencial, não tendo relevância para efeitos de comparação aos padrões legais. O L_{90} , que tinha função legal na versão de dezembro de 1997 da NBR N° 10.151, deixou de ser contemplado na revisão de junho de 2000 dessa norma.

O L_{Aeq} representa o nível de ruído que, emitido de forma constante, apresenta a mesma energia da fonte medida na prática. É, portanto, considerado como sendo indicativo do ruído médio, sendo devido a isto o parâmetro que deve ser utilizado para a comparação com os padrões e limites estabelecidos nas normas legais aplicáveis.

O L_{10} é o nível de som que é ultrapassado somente em 10% do tempo de medição. Desta forma, é indicativo do nível máximo de ruído, excluindo-se os picos sonoros mais acentuados e atípicos, tais como explosões, ruídos de quedas, escapamentos, buzinas, etc.

O L_{90} , é o nível de ruído que é ultrapassado em 90% do tempo, ou seja, o nível sonoro que permanece por praticamente todo o tempo, sendo por isto considerado indicativo do ruído de fundo.

Os níveis mínimos e máximos de ruído durante o período de cada medição também foram anotados por constituir parâmetros complementares de referência.

Nos cruzamentos com rodovias existentes foram realizadas contagens de tráfego simultâneas ao período de medição, num raio de 500 m da interseção. Essas contagens foram transformadas em veículos equivalentes por hora para efeitos de uniformização do padrão de medida. Também foi anotada a porcentagem do tráfego que é constituído por ônibus e caminhões.

Nos casos em que a medição localizou-se em área de impacto de várias pistas geradoras de ruído, a contagem incluiu o carregamento em todas as mais próximas e/ou de tráfego mais intenso em condições de potencialmente afetar o resultado da medição. Nesses casos, a contagem teve que ser realizada sequencialmente, excedendo o período de medição.

Assumiu-se, portanto, que o carregamento contado em algumas pistas logo após a medição do ruído é relativamente uniforme, sendo representativo do carregamento durante a medição.

Outras anotações incluem informações referentes à ocorrência de ruídos atípicos, à presença ou não de obstáculos (barreiras) entre o local da fonte principal de ruído e o local de medição, assim como às distâncias horizontal e vertical entre esses dois locais.

As informações referentes a cada medição foram consolidadas em **Fichas de Medição de Ruído** que fazem parte integrante deste relatório (**Anexo 1**).

2.0

Medição dos Níveis Atuais de Ruído

Para a caracterização dos níveis atuais de ruído, no entorno da Rodovia Marechal Rondon – SP 300, foi realizado um programa de medições que incluiu 20 pontos nos locais mais próximos da Rodovia. A **Tabela 2.0.a** apresenta as características mais pertinentes de cada ponto de medição, indicando a distância com relação à fonte geradora predominante e os valores medidos na campanha em questão. A localização espacial de todos esses pontos de medição pode ser verificada no **Mapa Geral de Localização dos Pontos de Medição**, incluído ao final desta Seção.

Tabela 2.0.a
Características dos Pontos de Medição e Valores Medidos

Código do Ponto	Localização	Distância Horizontal (m)	Distância vertical (m)	Laeq Out/2002
1	Km 68+000 P.O* B. Medeiros – Jundiaí	30	4	62
2	Km 70+800 P.O*	0	0	75
3	Km 79+000 P.O* B. Jacaré – Cabreúva	30	0	69
4	Km 79+000 P.L* B. Jacaré – Cabreúva	15	0	71
5	Km 87+700 P.L*	0	0	74
6	Km 90+700 P.O* B. João Ferreira – Cabreúva	0	0	75
7	Km 98+400 P.L* Fazenda Coqueiro – Itu	0	0	70
8	Km 101+300 P.O* Ponte sobre o Rio Tietê	0	0	
9	Km 102+000 P.L* Condomínio – Itu	20	-2	56
10	Km 103+000 P.O* Jd. Paraíso – Itu	10	- 4	65
11	Fazenda Vassoural – Itu	-	-	36
12	Km 104+300 P.L* Clube de Campo – Itu	0	0	73
13	Km 120+900 P.O*	0	0	73
14	Km 129+700 P.O* V. América – P. Feliz	10	4	53
15	Km 133+200 P.L* Porto Feliz	0	0	68
16	Km 137+700 P.O*	0	0	74
17	Km 140+600 P.O*	0	0	73
18	Km 150+900 P.L*	30	0	59
19	Km 158+500 P.O*	50	0	59
20	Km 100+600 P.O*	500	0	44

PO: Pista Oeste; PL: Pista Leste.

3.0

Comentários

De um total de 20 pontos de medição selecionados, apenas um não foi possível efetuar a medição devido à existência de obras. Trata-se do ponto 8, situado na margem direita do Rio Tietê, no local onde está sendo construída uma nova ponte sobre o rio, em Itu.

Dos 19 pontos onde houveram medição, 2 apresentaram valores entre 35 e 45 dB(A), 1 apresentou valor entre 46 e 55 dB(A) e 16 ponto apresentaram valores acima de 55 dB(A).

Com relação aos locais que apresentaram valores acima de 55 dB(A), cabem alguns comentários:

- Os pontos 1, 3, 4, 15 e 19 localizam-se próximos em centros urbanos, junto à trevos ou cruzamentos e recebem o impacto acústico de várias pistas;
- Os pontos 2, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 16, 17 e 18 estão localizados ou no acostamento da rodovia em próximos a ele, e recebem o impacto direto do tráfego de veículos.

Durante a medição no ponto 5, houve a passagem de um avião de pequeno porte, em baixa altitude. Porém, subtraindo-se este período do Perfil Acústico da Medição, obtêm-se o mesmo valor de 74 dB(A).

Cabe ressaltar que, conforme pode ser verificado nas Fichas de Medição de Ruído que constam do **Anexo 1** deste relatório, o tráfego de veículos pesados é bastante intenso no trecho monitorado.

Com relação aos locais que apresentaram os menores valores medidos, os mesmos encontram-se na zona rural de Itu, longe do impacto acústico da rodovia.

Finalmente, o ponto 9, que apresentou um valor de 56 dB(A), localiza-se dentro de um condomínio fechado, em Itu, com o seu tráfego local pouco intenso.

Equipe Técnica

Juan Piazza Sócio-Diretor da JGP

Coordenação:

Fernando César Fahl Geólogo CREA 5060789968

Marcelo Amodio Técnico em Meio Ambiente CRQ IV 004444376

Guilherme Barco Engenheiro Químico CREA 5061502386

André Angare Pedroso Analista / Programador de Sistemas

Anexo 06

Estudos Geotécnicos

Anexo 07

Lista de Animais Atropelados na SP-300 entre março de 2001 a fevereiro de 2002

Lista dos Animais Atropelados ao Longo da SP – 300 no Período de Março de 2001 a Fevereiro de 2002

KM	Sentido	Data	Hora	Animal
72,3	O	17/9/01	06:10	NÃO IDENTIFICADO
72,3	L	6/12/01	07:52	RAPOSA
72,3	L	6/12/01	07:52	RAPOSA
72,5	L	25/8/01	06:13	FELINO
72,5	O	26/11/01	23:47	CAPIVARA
72,7	O	17/6/01	16:30	AVE
73	L	13/3/01	00:48	NÃO IDENTIFICADO
73	L	8/8/01	01:03	FELINO
73	L	17/8/01	20:19	CANINO
73	L	30/9/01	01:18	CANINO
73	L	9/10/01	00:48	RAPOSA
73	L	21/11/01	00:45	TATU
73	O	23/12/01	06:36	FELINO
73	O	23/12/01	06:36	FELINO
73	O	26/12/01	14:13	TATU
73	O	26/12/01	14:13	TATU
73,2	L	18/11/01	04:35	COELHO
73,3	L	31/8/01	06:38	CANINO
73,3	O	18/11/01	07:05	FELINO
73,5	L	1/6/01	19:33	NÃO IDENTIFICADO
73,5	L	19/12/01	23:35	CANINO
73,5	L	19/12/01	23:35	CANINO
73,5	L	24/12/01	18:23	FELINO
73,5	L	24/12/01	18:23	FELINO
73,6	L	20/11/01	06:39	NÃO IDENTIFICADO
74	O	9/3/01	02:47	NÃO IDENTIFICADO
74	O	28/6/01	23:38	CANINO
74	L	15/9/01	21:50	GAMBÁ
74	O	22/9/01	01:14	CANINO
74	L	2/10/01	22:51	TATU
74	L	6/10/01	22:29	RAPOSA
74	L	27/10/01	02:02	FELINO
74	L	27/10/01	07:43	NÃO IDENTIFICADO
74	L	9/11/01	23:38	AVE
74	O	21/11/01	04:05	TATU
74	O	8/12/01	06:24	FELINO
74	O	8/12/01	06:24	FELINO
74,5	L	12/11/01	06:49	AVE
74,8	L	24/7/01	01:24	FELINO
74,8	O	1/10/01	09:53	NÃO IDENTIFICADO
74,8	L	13/10/01	02:23	CANINO
74,8	O	17/10/01	06:56	NÃO IDENTIFICADO
75	O	19/8/01	03:34	FELINO
75	L	28/9/01	04:50	FELINO
75	O	28/10/01	06:26	CANINO
75	O	31/10/01	00:12	FELINO
75	L	7/12/01	06:10	FELINO
75	L	7/12/01	06:10	FELINO
75	O	15/12/01	08:07	TATU
75	O	15/12/01	08:07	TATU

KM	Sentido	Data	Hora	Animal
75,1	O	1/9/01	06:16	NÃO IDENTIFICADO
75,1	L	26/10/01	09:36	FELINO
75,3	O	10/10/01	06:27	QUATI
75,3	O	1/11/01	06:43	NÃO IDENTIFICADO
75,5	L	4/3/01	15:04	CANINO
75,5	L	5/6/01	01:22	FELINO
75,5	L	10/6/01	15:51	FELINO
75,5	O	16/8/01	20:31	CANINO
75,5	O	6/9/01	03:45	FELINO
75,5	L	8/10/01	00:51	CANINO
75,5	O	28/10/01	09:02	OURIÇO
75,5	L	2/11/01	01:13	OURIÇO
75,5	L	5/11/01	00:07	RAPOSA
76	L	28/5/01	23:01	FELINO
76	O	24/6/01	23:34	NÃO IDENTIFICADO
76	L	30/6/01	07:45	RAPOSA
76	O	10/7/01	01:10	FELINO
76	L	6/8/01	02:39	CANINO
76	L	21/9/01	22:23	FELINO
76	L	4/12/01	12:40	FELINO
76	L	4/12/01	12:40	FELINO
76	L	17/12/01	00:56	TATU
76	L	17/12/01	00:56	TATU
76,2	L	23/8/01	09:02	CANINO
76,5	L	5/3/01	08:17	COBRA
76,5	L	6/4/01	00:17	FELINO
77	L	19/8/01	23:39	FELINO
77	L	20/8/01	22:28	CANINO
77	L	12/9/01	14:20	CANINO
77	O	30/11/01	04:54	FELINO
77,3	L	28/9/01	21:37	CANINO
77,5	O	26/9/01	19:48	CANINO
77,5	O	20/10/01	00:58	FELINO
77,5	L	31/10/01	20:58	CANINO
77,8	O	8/4/01	01:03	CANINO
78	L	17/6/01	06:34	FELINO
78	O	12/7/01	00:10	FELINO
78	L	2/8/01	22:28	CANINO
78	O	13/8/01	17:17	FELINO
78	O	22/8/01	01:48	CANINO
78	L	26/10/01	04:38	RAPOSA
78	O	28/12/01	00:50	CANINO
78	O	28/12/01	00:50	CANINO
78,2	L	7/10/01	06:49	QUATI
78,2	L	11/11/01	12:34	FELINO
78,2	O	16/11/01	11:15	CANINO
78,3	O	26/10/01	07:47	QUATI
78,3	L	25/12/01	06:08	COELHO
78,3	L	25/12/01	06:08	COELHO
78,5	O	6/6/01	06:20	AVE

Lista dos Animais Atropelados ao Longo da SP – 300 no Período de Março de 2001 a Fevereiro de 2002

KM	Sentido	Data	Hora	Animal
78,5	L	16/10/01	04:04	FELINO
78,6	L	27/8/01	07:31	CANINO
79	L	26/3/01	04:01	FELINO
79	O	15/9/01	14:41	FELINO
79	L	28/9/01	22:47	NÃO IDENTIFICADO
79	L	4/11/01	21:31	FELINO
79	L	9/12/01	01:25	FELINO
79	L	9/12/01	01:25	FELINO
79,3	L	8/8/01	08:54	CANINO
79,3	L	5/9/01	07:03	CANINO
79,3	L	30/11/01	11:38	CANINO
79,4	O	23/11/01	06:39	FELINO
79,5	O	6/3/01	06:43	AVE
79,5	O	7/6/01	13:56	CANINO
79,5	L	9/6/01	09:52	FELINO
79,5	O	27/8/01	00:52	RAPOSA
79,5	L	14/10/01	22:39	CANINO
79,5	L	24/11/01	19:10	GAMBÁ
79,5	O	27/11/01	10:16	CANINO
79,6	L	10/11/01	07:05	FELINO
79,7	O	20/3/01	07:58	CANINO
79,7	L	8/11/01	06:42	QUATI
79,7	O	4/12/01	08:05	FELINO
79,7	O	4/12/01	08:05	FELINO
79,8	O	7/10/01	07:33	NÃO IDENTIFICADO
79,8	L	12/10/01	22:38	NÃO IDENTIFICADO
79,8	O	23/10/01	08:07	QUATI
79,8	L	9/12/01	07:02	NÃO IDENTIFICADO
79,8	L	9/12/01	07:02	NÃO IDENTIFICADO
80	L	25/3/01	00:23	FELINO
80	L	4/5/01	02:23	FELINO
80	O	21/6/01	09:00	CANINO
80	O	26/6/01	02:41	CANINO
80	L	29/6/01	08:08	CANINO
80	O	18/9/01	09:00	CANINO
80	O	22/9/01	20:50	FELINO
80	L	26/9/01	22:50	CANINO
80	L	6/11/01	07:12	CANINO
80	O	18/12/01	01:17	FELINO
80	O	18/12/01	01:17	FELINO
80,2	O	14/8/01	14:32	CANINO
80,2	L	18/11/01	07:23	AVE
80,9	L	21/5/01	06:35	CANINO
81	L	28/4/01	01:00	FELINO
81	L/O	28/6/01	02:20	NÃO IDENTIFICADO
81	O	29/6/01	07:00	RAPOSA
81,1	O	9/11/01	11:19	CANINO
81,3	L	12/6/01	07:20	AVE
81,4	L	15/11/01	13:47	CANINO
81,5	O	30/6/01	22:22	FELINO

KM	Sentido	Data	Hora	Animal
81,5	L	5/7/01	03:58	CANINO
81,5	O	22/9/01	01:32	GAMBÁ
81,5	O	28/9/01	21:10	FELINO
81,5	O	20/10/01	08:07	CANINO
81,5	L	9/11/01	21:56	CANINO
81,5	L	12/11/01	03:35	CANINO
81,5	L	18/11/01	04:12	FELINO
81,5	L	16/12/01	08:53	CANINO
81,5	L	16/12/01	08:53	CANINO
81,7	O	30/11/01	06:28	FELINO
81,7	O	21/12/01	06:58	NÃO IDENTIFICADO
81,7	O	21/12/01	06:58	NÃO IDENTIFICADO
81,7	L	30/12/01	13:25	FELINO
81,7	L	30/12/01	13:25	FELINO
82	L	22/4/01	01:43	TATU
82	L	3/8/01	02:46	FELINO
82	L	19/8/01	20:50	RAPOSA
82,3	L	30/8/01	07:50	NÃO IDENTIFICADO
82,5	L	23/9/01	01:04	FELINO
82,5	L	3/10/01	16:25	CANINO
82,7	L	10/5/01	07:35	FELINO
82,7	O	15/12/01	10:00	FELINO
82,7	O	15/12/01	10:00	FELINO
82,7	L	19/12/01	06:56	CANINO
82,7	L	19/12/01	06:56	CANINO
83	O	5/3/01	21:27	CANINO
83	L	30/6/01	13:01	CANINO
83	O	28/8/01	12:18	CANINO
83	O	7/12/01	22:09	CANINO
83	O	7/12/01	22:09	CANINO
83,3	L	6/8/01	06:52	FELINO
83,3	L	2/9/01	09:15	CANINO
83,4	O	15/3/01	09:42	CANINO
83,5	L	3/3/01	22:48	FELINO
83,5	O	3/8/01	08:01	GAMBÁ
83,5	L	15/11/01	03:30	CANINO
83,5	O	20/12/01	12:44	FELINO
83,5	O	20/12/01	12:44	FELINO
83,6	O	5/9/01	05:45	AVE
84	L	3/3/01	23:41	NÃO IDENTIFICADO
84	L	27/3/01	03:12	FELINO
84	O	28/3/01	02:27	CANINO
84	L	27/8/01	01:02	CANINO
84,2	L	6/8/01	06:45	AVE
84,2	O	4/9/01	06:40	AVE
84,5	O	25/3/01	23:48	NÃO IDENTIFICADO
84,5	L	1/5/01	23:07	CANINO
84,5	O	4/10/01	06:48	GAMBÁ
84,5	L	12/12/01	05:33	AVE
84,5	L	12/12/01	05:33	AVE

Lista dos Animais Atropelados ao Longo da SP – 300 no Período de Março de 2001 a Fevereiro de 2002

KM	Sentido	Data	Hora	Animal
84,9	O	28/6/01	20:32	FELINO
85	L	31/3/01	08:43	NÃO IDENTIFICADO
85	L	2/5/01	07:00	AVE
85	O	2/5/01	07:56	AVE
85	L	8/7/01	01:15	FELINO
85	O	24/9/01	23:50	TATU
85	L/O	23/11/01	09:16	AVE
85	O	8/12/01	23:20	CANINO
85	O	8/12/01	23:20	CANINO
85	L	21/12/01	16:22	FELINO
85	L	21/12/01	16:22	FELINO
85,3	L	27/6/01	23:51	FELINO
85,5	L	10/3/01	22:32	FELINO
85,5	O	26/5/01	22:05	NÃO IDENTIFICADO
85,5	O	18/9/01	06:36	FELINO
85,7	L	14/8/01	07:10	LEBRE
86	L	17/6/01	00:11	FELINO
86	O	27/8/01	06:58	AVE
86	O	13/11/01	01:25	RAPOSA
86,5	O	13/6/01	23:40	RAPOSA
86,7	O	20/6/01	08:25	FELINO
87	L	3/5/01	02:16	FELINO
87	L	22/6/01	20:35	CANINO
87	O	29/6/01	06:46	FELINO
87	O	5/8/01	08:54	AVE
87	L	20/8/01	22:10	RAPOSA
87	O	15/9/01	23:47	FELINO
87	L	3/10/01	23:57	CANINO
87	O	6/10/01	00:14	CANINO
87	O	5/11/01	06:57	FELINO
87	L	8/11/01	06:47	CANINO
87,5	L	11/6/01	22:08	FELINO
87,5	L	2/8/01	06:28	FELINO
87,7	O	20/6/01	09:33	CANINO
87,9	O	22/6/01	07:14	FELINO
88	O	7/3/01	03:35	AVE
88	L	23/3/01	01:59	CANINO
88	L	30/3/01	17:36	CANINO
88	L	16/4/01	01:00	RAPOSA
88	L	8/5/01	19:39	CANINO
88	L	19/5/01	03:15	FELINO
88	L	21/5/01	06:30	CANINO
88	L	31/5/01	00:40	TATU
88	L	24/6/01	00:06	CANINO
88	L	24/6/01	17:49	CANINO
88	L	27/6/01	22:27	NÃO IDENTIFICADO
88	O	19/8/01	01:47	FELINO
88	L	27/9/01	01:48	FELINO
88	O	2/10/01	16:16	CANINO
88	L	13/11/01	10:13	CANINO

KM	Sentido	Data	Hora	Animal
88	O	5/12/01	07:13	FELINO
88	O	5/12/01	07:13	FELINO
88	O	17/12/01	21:39	CANINO
88	O	17/12/01	21:39	CANINO
88,1	O	28/11/01	05:50	AVE
88,3	O	21/6/01	23:40	RAPOSA
88,5	O	25/6/01	02:00	LEBRE
88,9	L	26/11/01	06:37	AVE
89	L	31/3/01	22:18	COBRA
89	O	10/10/01	04:43	CAPIVARA
89	L	21/12/01	08:51	AVE
89	L	21/12/01	08:51	AVE
89,1	O	25/11/01	07:30	COBRA
89,5	L	12/11/01	08:16	NÃO IDENTIFICADO
89,5	O	30/11/01	02:57	CANINO
89,9	L	20/6/01	18:15	FELINO
90	L	30/5/01	20:29	CANINO
90	L	1/6/01	18:24	FELINO
90	L	11/7/01	01:04	CANINO
90	O	18/8/01	00:13	FELINO
90	L	17/11/01	06:08	OURIÇO
90,3	L	12/3/01	06:05	CANINO
90,3	L	13/8/01	15:24	AVE
90,3	L	10/10/01	07:46	CANINO
90,5	L	21/3/01	20:12	AVE
90,5	O	26/5/01	20:26	CANINO
90,5	L	10/12/01	06:27	NÃO IDENTIFICADO
90,5	L	10/12/01	06:27	NÃO IDENTIFICADO
91	O	23/5/01	02:31	CANINO
91	O	15/9/01	02:20	GAMBÁ
91	L	17/12/01	00:10	CANINO
91	L	17/12/01	00:10	CANINO
91	O	25/12/01	12:38	CANINO
91	O	25/12/01	12:38	CANINO
91,1	L	27/11/01	06:28	NÃO IDENTIFICADO
91,3	O	20/11/01	07:05	FELINO
91,5	L	12/3/01	22:26	CANINO
91,5	O	20/3/01	16:22	FELINO
91,5	L	28/6/01	01:44	FELINO
91,7	L	13/12/01	13:58	CANINO
91,7	L	13/12/01	13:58	CANINO
92	O	31/7/01	00:12	RAPOSA
92,5	O	22/5/01	19:42	FELINO
93	L	27/12/01	07:44	AVE
93	L	27/12/01	07:44	AVE
93,3	O	4/9/01	05:48	AVE
93,5	O	16/11/01	00:58	FELINO
94	O	21/3/01	23:38	COBRA
94	O	18/5/01	21:51	CANINO
94	O	8/6/01	23:27	GAMBÁ

Lista dos Animais Atropelados ao Longo da SP – 300 no Período de Março de 2001 a Fevereiro de 2002

KM	Sentido	Data	Hora	Animal
94	L	15/6/01	19:26	CANINO
94	L	25/9/01	07:20	AVE
94,5	L	17/3/01	02:01	CANINO
94,5	O	22/6/01	21:47	CANINO
94,5	O	1/7/01	06:48	CANINO
95,4	L	17/10/01	19:48	AVE
96	O	8/12/01	07:26	FELINO
96	O	8/12/01	07:26	FELINO
96,5	O	7/5/01	02:41	RAPOSA
96,8	O	28/11/01	04:04	NÃO IDENTIFICADO
97	O	12/6/01	07:14	CANINO
97	L	4/9/01	08:38	NÃO IDENTIFICADO
97	L	24/10/01	23:50	RAPOSA
97	L	19/12/01	22:07	AVE
97	L	19/12/01	22:07	AVE
97,8	L	15/11/01	09:14	RAPOSA
98	L	6/8/01	20:00	FELINO
98	O	15/9/01	00:03	CANINO
98	O	6/10/01	01:30	CANINO
98	O	27/12/01	13:57	FELINO
98	O	27/12/01	13:57	FELINO
98,1	L	19/12/01	20:52	AVE
98,1	L	19/12/01	20:52	AVE
98,2	O	6/11/01	08:16	AVE
98,3	L	6/5/01	23:35	COELHO
99	O	6/5/01	15:37	CANINO
99	L	11/9/01	22:57	CANINO
99	O	11/10/01	01:08	FELINO
99,5	O	23/11/01	07:44	FELINO
99,5	L	29/12/01	06:35	TATU
99,5	L	29/12/01	06:35	TATU
99,8	O	2/6/01	06:35	LEBRE
100	O	13/11/01	01:45	TATU
100	L	16/11/01	22:58	FELINO
100	L	13/12/01	08:07	AVE
100	L	13/12/01	08:07	AVE
100	L	30/12/01	06:38	FELINO
100	L	30/12/01	06:38	FELINO
100,5	O	23/5/01	23:30	CANINO
100,5	L	15/6/01	03:50	AVE
100,5	L	2/7/01	03:39	FELINO
100,8	L	20/12/01	06:27	AVE
100,8	L	20/12/01	06:27	AVE
101	O	15/5/01	17:45	CANINO
101,5	O	13/10/01	03:59	FELINO
101,5	O	24/10/01	18:28	TATU
101,8	L	9/11/01	06:10	CANINO
102	L	9/3/01	10:07	CANINO
102	L	22/3/01	00:01	COBRA
102	O	2/5/01	08:57	COBRA

KM	Sentido	Data	Hora	Animal
102	L	26/5/01	07:14	CANINO
102	O	12/10/01	02:50	CANINO
102,2	L	28/6/01	06:11	NÃO IDENTIFICADO
102,2	L	30/7/01	06:03	NÃO IDENTIFICADO
102,5	O	25/12/01	11:00	CANINO
102,5	O	25/12/01	11:00	CANINO
102,8	O	18/5/01	11:51	CANINO
102,8	O	13/8/01	20:26	CANINO
102,9	L	13/12/01	10:52	CANINO
102,9	L	13/12/01	10:52	CANINO
103	L	13/3/01	02:22	NÃO IDENTIFICADO
103	L	19/6/01	23:48	NÃO IDENTIFICADO
103	L	7/9/01	02:11	FELINO
113	O	3/3/01	20:20	NÃO IDENTIFICADO
113	O	10/5/01	23:33	GAMBÁ
113	L	3/6/01	02:42	NÃO IDENTIFICADO
113	O	5/6/01	12:52	CANINO
113	O	10/6/01	02:25	FELINO
113	L	23/6/01	23:12	CANINO
113	O	12/8/01	18:40	FELINO
113	O	8/9/01	23:54	FELINO
113	O	18/9/01	19:00	FELINO
113	L	3/10/01	23:02	FELINO
113	O	13/10/01	03:03	RAPOSA
113	L	23/10/01	22:59	CANINO
113	O	23/10/01	00:35	OURIÇO
113	O	2/11/01	02:24	GAMBÁ
113	L	16/11/01	23:24	TATU
113,5	L	18/3/01	08:54	NÃO IDENTIFICADO
113,5	L	27/10/01	07:57	NÃO IDENTIFICADO
113,5	O	13/11/01	16:48	CANINO
113,6	O	30/5/01	16:16	AVE
114	L	10/3/01	16:36	FELINO
114	L	24/3/01	16:00	FELINO
114	O	24/12/01	06:51	TATU
114	O	24/12/01	06:51	TATU
114,5	O	2/11/01	08:39	COELHO
115	L	28/4/01	23:48	FELINO
115	O	29/6/01	22:43	NÃO IDENTIFICADO
115	O	1/8/01	21:19	FELINO
115	L	19/10/01	09:02	CANINO
115	O	20/12/01	23:28	COBRA
115	O	20/12/01	23:28	COBRA
115,4	L	20/5/01	09:56	FELINO
115,5	O	26/5/01	04:48	RAPOSA
115,5	L	10/8/01	18:56	CANINO
115,5	O	8/9/01	13:26	
115,5	O	4/12/01	07:23	LEBRE
115,5	O	4/12/01	07:23	LEBRE
115,7	L	11/3/01	06:02	CANINO

Lista dos Animais Atropelados ao Longo da SP – 300 no Período de Março de 2001 a Fevereiro de 2002

KM	Sentido	Data	Hora	Animal
115,9	O	2/10/01	19:50	FELINO
116	L	6/3/01	19:26	CANINO
116	O	12/3/01	15:32	NÃO IDENTIFICADO
116	L	26/4/01	00:20	COBRA
116	L	6/5/01	07:46	AVE
116	O	13/5/01	09:54	TATU
116	O	23/5/01	00:32	FELINO
116	L	17/6/01	03:13	FELINO
116	L	19/6/01	15:27	NÃO IDENTIFICADO
116	L	1/7/01	17:19	FELINO
116	L	21/7/01	15:13	RAPOSA
116	L	25/7/01	16:53	CANINO
116	O	8/10/01	02:01	FELINO
116	L	14/11/01	23:58	CANINO
116	O	18/11/01	21:03	FELINO
116,4	O	26/3/01	17:29	CANINO
116,4	O	6/5/01	15:20	AVE
116,7	L	30/3/01	00:52	AVE
117	O	4/4/01	06:51	AVE
117	L	20/8/01	18:54	AVE
117	O	30/9/01	10:00	CANINO
117,5	L	31/7/01	09:18	FELINO
117,6	O	31/5/01	00:43	NÃO IDENTIFICADO
117,8	L	26/3/01	07:05	AVE
117,8	O	19/11/01	23:58	CANINO
118	L	15/4/01	11:38	NÃO IDENTIFICADO
118	O	12/6/01	18:40	COELHO
118	L	22/7/01	10:14	LEBRE
118	O	1/8/01	18:10	CANINO
118	L	17/12/01	15:57	TATU
118	L	17/12/01	15:57	TATU
118,2	O	30/3/01	22:54	NÃO IDENTIFICADO
118,2	L	8/4/01	00:33	RAPOSA
118,3	L	14/6/01	06:49	GAMBÁ
118,3	O	23/6/01	23:01	LEBRE
118,7	L	8/11/01	23:22	NÃO IDENTIFICADO
119	L	8/4/01	22:41	FELINO
119	O	10/4/01	01:45	NÃO IDENTIFICADO
119	L	21/8/01	15:31	CANINO
119	L	21/9/01	10:05	FELINO
119	O	26/9/01	01:27	FELINO
119	O	28/9/01	00:41	LEBRE
119	O	18/12/01	00:58	FELINO
119	O	18/12/01	00:58	FELINO
119,1	L	24/5/01	02:58	COELHO
119,2	L	11/3/01	06:59	AVE
119,4	O	24/8/01	10:57	CANINO
119,5	O	23/8/01	20:28	RAPOSA
119,8	L	4/5/01	10:22	NÃO IDENTIFICADO
120	L	17/11/01	23:10	RAPOSA

KM	Sentido	Data	Hora	Animal
120	O	18/11/01	04:18	LEBRE
120	O	16/12/01	07:35	FELINO
120	O	16/12/01	07:35	FELINO
120,4	O	31/3/01	05:34	NÃO IDENTIFICADO
120,5	O	28/9/01	02:54	CANINO
120,8	L	3/5/01	08:45	FELINO
121	L	7/3/01	15:07	NÃO IDENTIFICADO
121	L	22/5/01	14:33	AVE
121	O	14/9/01	16:32	FELINO
121	L	12/10/01	21:46	TATU
121	O	30/12/01	14:37	COBRA
121	O	30/12/01	14:37	COBRA
121,3	L	20/5/01	07:37	CANINO
121,7	L	18/3/01	09:07	AVE
121,7	O	14/4/01	19:42	NÃO IDENTIFICADO
121,8	O	2/5/01	23:28	LEBRE
122	L	10/3/01	06:38	CANINO
122	O	2/5/01	23:16	AVE
122	O	29/5/01	03:43	CANINO
122	L	6/7/01	23:20	CANINO
122	L	12/9/01	06:50	CANINO
122	L	31/12/01	22:20	COBRA
122	L	31/12/01	22:20	COBRA
122,3	L	8/5/01	15:03	LEBRE
122,5	L	20/6/01	23:14	CANINO
123	O	12/6/01	05:03	LEBRE
123	O	20/8/01	07:43	FELINO
123	L	15/9/01	06:50	CANINO
123	L	29/11/01	13:22	AVE
123,2	O	30/4/01	19:00	FELINO
124	O	14/3/01	12:19	CANINO
124	O	8/5/01	04:04	COELHO
124	O	26/7/01	19:16	CANINO
124	L	6/8/01	00:24	LEBRE
124,5	O	28/5/01	20:17	CANINO
124,5	O	30/7/01	01:08	COELHO
124,5	L	7/9/01	08:49	GAMBÁ
124,7	O	27/3/01	07:18	FELINO
124,7	O	23/7/01	01:14	RAPOSA
124,8	L	24/4/01	01:43	LEBRE
124,8	O	23/5/01	06:31	CANINO
125	O	31/3/01	00:36	FELINO
125	L	30/4/01	07:25	CANINO
125	O	7/5/01	09:10	FELINO
125	L	7/7/01	22:33	COELHO
125	O	9/7/01	01:02	CANINO
125	L	16/7/01	23:43	GAMBÁ
125	O	5/11/01	22:46	CANINO
125	O	16/11/01	09:47	CANINO
125	O	24/11/01	06:48	OURIÇO

Lista dos Animais Atropelados ao Longo da SP – 300 no Período de Março de 2001 a Fevereiro de 2002

KM	Sentido	Data	Hora	Animal
125,5	O	4/3/01	06:24	CANINO
125,5	O	18/10/01	15:19	CANINO
125,8	L	2/4/01	17:00	AVE
125,8	L	16/6/01	18:23	LEBRE
126	O	10/4/01	21:49	CANINO
126	O	19/4/01	05:17	COELHO
126	O	30/7/01	20:29	COELHO
126	L	28/9/01	00:09	TATU
126	L	6/11/01	10:55	CANINO
126,5	L	21/7/01	16:09	FELINO
127	O	10/3/01	19:45	CANINO
127	L/O	1/6/01	07:41	NÃO IDENTIFICADO
127	L	7/6/01	02:51	CANINO
127	O	7/7/01	09:03	FELINO
127	O	21/8/01	14:49	CANINO
127	O	4/10/01	06:39	AVE
127,3	O	5/5/01	06:14	NÃO IDENTIFICADO
127,3	O	29/7/01	01:01	COELHO
127,5	L	10/3/01	15:12	RAPOSA
127,5	O	28/10/01	15:26	CANINO
128	L	13/5/01	07:42	AVE
128	O	1/6/01	07:33	NÃO IDENTIFICADO
128	L	28/12/01	07:13	CANINO
128	L	28/12/01	07:13	CANINO
128,1	O	15/7/01	15:20	FELINO
128,3	L	26/11/01	01:27	COELHO
128,6	O	23/8/01	15:44	CANINO
129	L	29/5/01	06:31	FELINO
129	O	9/6/01	16:18	CANINO
129	L	21/7/01	10:00	FELINO
129	O	20/8/01	21:42	RAPOSA
129	O	7/9/01	09:08	FELINO
129	L	22/9/01	16:30	CANINO
129	O	2/10/01	19:56	CANINO
129	O	29/10/01	00:23	NÃO IDENTIFICADO
129	L	4/11/01	19:15	CANINO
129	L	9/11/01	14:30	NÃO IDENTIFICADO
129	O	17/11/01	23:49	CANINO
129,1	L	28/6/01	14:26	CANINO
129,7	O	2/4/01	10:02	CANINO
130	O	2/5/01	00:35	NÃO IDENTIFICADO
130	O	22/5/01	23:55	CANINO
130	O	7/6/01	08:52	CANINO
130	L	23/6/01	07:28	FELINO
130	L	14/9/01	23:35	FELINO
130	O	9/10/01	16:30	CANINO
130	L	9/11/01	19:07	CANINO
130	O	17/11/01	01:15	GAMBÁ
130,3	L	1/7/01	20:02	FELINO
130,3	L	30/12/01	04:03	FELINO

KM	Sentido	Data	Hora	Animal
130,3	L	30/12/01	04:03	FELINO
130,5	L	26/5/01	06:50	CANINO
130,7	L	7/5/01	19:58	CANINO
131	O	9/4/01	23:19	CANINO
131	O	12/4/01	09:49	TATU
131	L	7/5/01	08:42	CANINO
131	L	9/6/01	20:30	NÃO IDENTIFICA DO
131	O	8/7/01	04:58	COELHO
131	L	23/9/01	14:57	CANINO
131	O	23/12/01	09:32	FELINO
131	O	23/12/01	09:32	FELINO
131,3	L	21/12/01	04:22	CANINO
131,3	L	21/12/01	04:22	CANINO
131,5	O	26/10/01	16:06	LAGARTO
132	O	13/4/01	09:40	CANINO
132	L	25/5/01	19:54	LEBRE
132	L	12/7/01	14:23	AVE
132	L	23/10/01	21:43	CANINO
132	L	19/11/01	02:28	RAPOSA
132	O	13/12/01	04:50	FELINO
132	O	13/12/01	04:50	FELINO
133	O	23/6/01	16:08	CANINO
133	O	8/7/01	22:20	FELINO
133,3	L	14/4/01	16:38	CANINO
133,5	O	18/3/01	09:27	COBRA
133,8	O	14/3/01	22:22	CANINO
134	L	1/4/01	04:04	CANINO
134	L	10/6/01	19:36	CANINO
134	L	11/6/01	01:11	CANINO
134	L	18/6/01	10:20	LEBRE
134	O	4/7/01	19:45	CANINO
134	L	2/10/01	11:21	FELINO
134	L	8/11/01	08:27	CANINO
134	L	12/12/01	18:08	CANINO
134	L	12/12/01	18:08	CANINO
134	L	20/12/01	01:30	COELHO
134	L	20/12/01	01:30	COELHO
134	L	21/12/01	00:37	FELINO
134	L	21/12/01	00:37	FELINO
134,5	O	27/7/01	10:23	FELINO
134,5	O	25/11/01	07:38	RAPOSA
134,5	L	9/12/01	09:40	FELINO
134,5	L	9/12/01	09:40	FELINO
134,8	L	15/6/01	19:40	NÃO IDENTIFICADO
135	O	31/5/01	17:51	CANINO
135	O	14/9/01	05:46	COELHO
135	L	5/10/01	20:36	OURIÇO
135	L	12/10/01	06:40	AVE
135,5	L	29/12/01	23:30	CANINO
135,5	L	29/12/01	23:30	CANINO

Lista dos Animais Atropelados ao Longo da SP – 300 no Período de Março de 2001 a Fevereiro de 2002

KM	Sentido	Data	Hora	Animal
136	O	1/5/01	06:42	FELINO
136	L	30/7/01	19:05	FELINO
136	L	11/8/01	14:40	AVE
137	L	8/3/01	00:37	CANINO
137	O	20/3/01	06:03	CANINO
137	O	12/4/01	06:12	FELINO
137	O	16/5/01	13:30	CANINO
137	L	25/6/01	06:56	CANINO
137	O	30/9/01	15:42	CANINO
137	O	13/12/01	04:04	CANINO
137	O	13/12/01	04:04	CANINO
137,5	L	30/4/01	00:52	OURIÇO
137,5	O	7/9/01	20:04	FELINO
137,5	L	21/12/01	08:30	FELINO
137,5	L	21/12/01	08:30	FELINO
138	O	12/3/01	06:22	NÃO IDENTIFICADO
138	O	27/4/01	03:08	FELINO
138	O	9/5/01	23:20	CANINO
138	L	21/5/01	07:00	TATU
138	L	29/5/01	07:40	CANINO
138	L	3/8/01	14:28	NÃO IDENTIFICADO
138	O	17/10/01	14:44	FELINO
138,2	O	14/5/01	04:07	AVE
138,8	O	7/7/01	20:10	NÃO IDENTIFICADO
139	L	15/6/01	18:25	NÃO IDENTIFICADO
139	L	22/11/01	01:48	COBRA
139,2	L	7/8/01	01:33	AVE
139,5	L	21/10/01	20:50	FELINO
139,6	L	15/6/01	21:11	FELINO
140	O	24/3/01	10:03	FELINO
140	L	11/8/01	07:19	CANINO
140	L	4/10/01	20:44	OURIÇO
140	O	22/10/01	07:41	FELINO
140	L	17/12/01	15:06	TATU
140	L	17/12/01	15:06	TATU
140,2	L	4/5/01	00:19	AVE
140,3	O	2/11/01	00:36	COELHO
140,5	L	4/11/01	06:50	NÃO IDENTIFICADO
141	O	6/5/01	23:21	CANINO
141	L	30/6/01	02:09	COELHO
141	O	18/7/01	20:37	FELINO
141	L	31/7/01	05:30	CANINO
142	L	19/3/01	09:30	COBRA
142	L/O	18/4/01	08:43	NÃO IDENTIFICADO
142	L	5/6/01	02:26	CANINO
142	L	21/6/01	08:40	FELINO
142	O	25/6/01	06:24	CAPIVARA
142	O	20/7/01	05:32	CANINO
142	L	20/8/01	03:27	FELINO
142	O	21/9/01	16:02	CANINO

KM	Sentido	Data	Hora	Animal
142,2	O	17/10/01	06:43	OURIÇO
142,6	O	5/9/01	09:04	NÃO IDENTIFICADO
143	O	10/5/01	06:35	NÃO IDENTIFICADO
143	O	22/5/01	04:36	COELHO
143	O	6/8/01	06:41	RAPOSA
143	O	25/8/01	00:34	GAMBÁ
143	L	29/8/01	08:06	FELINO
143	L	22/9/01	01:16	FELINO
143	L	27/10/01	06:43	CANINO
144	O	2/3/01	21:13	NÃO IDENTIFICADO
144	O	30/3/01	23:07	NÃO IDENTIFICADO
144	O	2/6/01	02:40	CANINO
144	O	22/8/01	21:26	CANINO
144	O	10/9/01	00:21	COELHO
144	O	2/12/01	07:18	FELINO
144	O	2/12/01	07:18	FELINO
144,2	O	5/4/01	05:27	FELINO
144,4	O	30/6/01	07:44	FELINO
144,5	O	21/6/01	03:10	FELINO
144,8	O	12/12/01	06:56	NÃO IDENTIFICADO
144,8	O	12/12/01	06:56	NÃO IDENTIFICADO
145	L	18/3/01	01:28	CANINO
145	L	28/6/01	06:19	LEBRE
145	O	29/6/01	10:04	CANINO
145	L	1/7/01	08:32	AVE
145	L	14/8/01	22:23	FELINO
145	L	5/9/01	23:44	AVE
145	L	20/9/01	08:10	FELINO
145	O	22/9/01	00:47	GAMBÁ
145	O	28/10/01	00:40	FELINO
145,5	L	9/7/01	23:36	AVE
145,8	L	20/5/01	08:29	FELINO
146	O	27/3/01	07:56	LAGARTO
146	O	5/4/01	10:53	CANINO
146	O	10/6/01	15:53	FELINO
146	L	23/6/01	03:25	CANINO
146	L	13/7/01	20:59	FELINO
146	O	14/8/01	08:06	CANINO
146	O	21/8/01	10:05	FELINO
146	L	2/9/01	00:29	AVE
146,2	O	1/5/01	18:14	CANINO
146,2	O	11/8/01	22:43	LEBRE
147	L	10/4/01	00:48	CANINO
147	L	9/5/01	00:12	CANINO
147	O	17/5/01	23:31	RAPOSA
147	L	12/6/01	07:45	FELINO
147	O	21/6/01	17:30	CANINO
147	L	4/7/01	07:38	CANINO
147	L	25/7/01	07:54	AVE
147	L	19/8/01	01:15	COELHO

Lista dos Animais Atropelados ao Longo da SP – 300 no Período de Março de 2001 a Fevereiro de 2002

KM	Sentido	Data	Hora	Animal
147	O	22/8/01	12:35	CANINO
147	L	27/10/01	00:35	GAMBÁ
147	O	29/12/01	15:38	CANINO
147	O	29/12/01	15:38	CANINO
147,3	O	12/5/01	01:50	CANINO
147,7	L	17/4/01	03:47	LEBRE
147,8	O	15/4/01	01:43	FELINO
148	O	4/3/01	07:11	AVE
148	O	19/6/01	23:42	FELINO
148	O	13/10/01	23:40	FELINO
148	O	11/12/01	13:23	FELINO
148	O	11/12/01	13:23	FELINO
148,3	L	29/7/01	09:51	FELINO
148,3	O	18/12/01	14:41	CANINO
148,3	O	18/12/01	14:41	CANINO
148,5	L	19/8/01	08:03	OURIÇO
148,8	O	4/11/01	14:49	CANINO
149	L	8/3/01	01:20	COBRA
149	O	15/3/01	01:22	NÃO IDENTIFICADO
149	L	15/4/01	23:03	FELINO
149	O	15/5/01	21:23	CANINO
149	O	19/5/01	23:57	FELINO
149	L	19/6/01	16:03	CANINO
149	L	14/7/01	02:53	COBRA
149	L	3/8/01	20:45	FELINO
149	O	13/10/01	16:58	CANINO
149	O	20/11/01	03:46	COELHO
149	L	16/12/01	00:15	FELINO
149	L	16/12/01	00:15	FELINO
149,5	L	17/7/01	16:25	CANINO
149,5	L	6/11/01	11:17	CANINO
149,7	O	13/5/01	09:00	NÃO IDENTIFICADO
150,3	O	25/4/01	07:46	NÃO IDENTIFICADO
151	L	3/4/01	09:42	FELINO
151	O	18/7/01	14:14	CANINO
151,1	O	4/7/01	02:15	AVE
151,3	L	6/5/01	09:12	FELINO
151,5	L	1/5/01	05:10	CANINO
152	L	23/4/01	22:55	TATU
152	O	29/4/01	04:02	CAPIVARA
152	O	26/5/01	00:43	AVE
152	O	10/8/01	20:11	AVE
152	L	16/8/01	02:42	COELHO
152	L	26/8/01	02:30	FELINO
152	L	2/12/01	17:00	FELINO
152	L	2/12/01	17:00	FELINO
152,6	L	24/8/01	08:17	NÃO IDENTIFICADO
152,8	L	23/3/01	02:20	RAPOSA
152,8	O	16/11/01	00:44	OURIÇO
153	O	1/8/01	20:00	COELHO

KM	Sentido	Data	Hora	Animal
153	O	21/10/01	16:09	OURIÇO
153	O	10/11/01	09:30	OURIÇO
153	L	28/12/01	02:29	CANINO
153	L	28/12/01	02:29	CANINO
154	O	1/7/01	19:56	FELINO
154	L	21/8/01	00:22	TATU
154	L	18/9/01	02:50	RAPOSA
154	L	20/10/01	17:20	LAGARTO
154	O	30/10/01	08:46	FELINO
154,6	L	7/5/01	20:45	CANINO
154,8	L	23/4/01	02:45	FELINO
155	O	21/4/01	09:33	NÃO IDENTIFICADO
155	O	12/6/01	21:18	CANINO
155	L	6/7/01	20:05	CANINO
155	L	15/7/01	11:58	RAPOSA
155	L	19/12/01	04:31	OURIÇO
155	L	19/12/01	04:31	OURIÇO
155,5	O	7/3/01	06:57	CANINO
156	O	7/5/01	06:42	CANINO
156	O	11/5/01	14:12	CANINO
156	O	31/5/01	18:52	FELINO
156	O	13/6/01	11:25	NÃO IDENTIFICADO
156	L	26/7/01	00:41	AVE
156	O	14/10/01	21:24	CANINO
157	O	30/5/01	04:01	CANINO
157	L	22/8/01	19:34	CANINO
157	L	19/10/01	15:58	CANINO
157,1	L	17/10/01	01:55	AVE
157,4	O	8/8/01	03:06	FELINO
157,9	O	27/7/01	13:45	CAPIVARA
158	L	22/5/01	07:27	FELINO
158	L	5/6/01	15:48	CANINO
158	O	28/7/01	15:01	AVE
158	L	14/9/01	16:43	CANINO
158	O	14/9/01	11:42	NÃO IDENTIFICADO
158	O	14/11/01	00:48	FELINO
158	L	16/11/01	00:32	TATU
158,5	L	18/3/01	14:35	FELINO
158,5	O	22/6/01	13:01	CANINO
158,5	L	6/10/01	00:51	FELINO

Anexo 08

Direitos Minerários na AID

Direitos Minerários na AID

Fonte: (www.dnpm.gov.br)

Processo: 820877 **Ano:** 1999 **Ativo:** Sim

Requerente: LUISSA SASAKI – ME

Localização da Área:

Último Evento: REQ PESQ/SOLICITA PRORROG PRAZO EXIGENCI - 31/01/2002

Último Diploma: -

Data da Protocolização: 16/06/1999

Última Carga: 2DST - 16/06/1999

Hectares Solicitados: 2000 - **Hectares Atuais:** 560,31

Substância

Classe

AREIA

Substâncias minerais p/ construção civil

TURFA

Combustíveis fósseis sólidos

Processo: 820518 **Ano:** 1981 **Ativo:** Sim

Requerente: MINERAÇÃO JOANA LEITE LTDA

Localização da Área: SITIO ALVORADA

Último Evento: CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO - 04/09/2002

Último Diploma: CLAR CONCESSÃO DE LAVRA RETIFICADA - 05/10/2000

Data da Protocolização: 13/07/1981

Última Carga: 2DST - 19/12/2000

Hectares Solicitados: 42,51 - **Hectares Atuais:** 6,88

Substância

Classe

ÁGUA MINERAL

Águas minerais

Processo: 820609 **Ano:** 1998 **Ativo:** Sim

Requerente: MARCO ANTONIO ORLANDO

Localização da Área:

Último Evento: REQ PESQ/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI - 16/02/2001

Último Diploma: -

Data da Protocolização: 03/06/1998

Última Carga: 2DST - 03/06/1998

Hectares Solicitados: 50 - **Hectares Atuais:** 50,28

Substância

Classe

ÁGUA MINERAL

Águas minerais

Processo: 820229 **Ano:** 1999 **Ativo:** Sim

Requerente: ALBERTO RUBENS BOTTI

Localização da Área: FAZENDA PINHAL

Último Evento: LICEN/EXIGÊNCIA PUBLICADA - 13/06/2000

Último Diploma: -

Data da Protocolização: 01/03/1999

Última Carga: 2DST - 01/03/1999

Hectares Solicitados: 46,75 - **Hectares Atuais:** 22,75

Substância

Classe

ARGILA VERMELHA

Substâncias minerais p/ construção civil

Processo: 820367 **Ano:** 1992 **Ativo:** Sim
Requerente: ALBERTO RUBENS BOTTI
Localização da Área: FAZENDA PINHAL
Último Evento: AUT PESQ/PAGAMENTO DA TAH EFETUADO - 30/07/2002
Último Diploma: APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL - 04/06/2001
Data da Protocolização: 04/09/1992
Última Carga: 2DST - 04/09/1992
Hectares Solicitados: 50 - **Hectares Atuais:** 50

Substância	Classe
GRANITO P/ BRITA	Substâncias minerais industriais

Processo: 820540 **Ano:** 1998 **Ativo:** Sim
Requerente: VIVIAN NUNES PALONE PAUVEL
Localização da Área:
Último Evento: AUT PESQ/RELATORIO FINAL PESQ APRESENTAD - 05/09/2002
Último Diploma: APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL - 04/06/2001
Data da Protocolização: 20/05/1998
Última Carga: 2DST - 20/05/1998
Hectares Solicitados: 50 - **Hectares Atuais:** 50

Substância	Classe
GRANITO ORNAMENTAL	Substâncias minerais industriais

Processo: 821335 **Ano:** 1998 **Ativo:** Sim
Requerente: ALBERTO RUBENS BOTTI
Localização da Área:
Último Evento: AUT PESQ/PAGAMENTO DA TAH EFETUADO - 30/07/2002
Último Diploma: APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL - 09/01/2002
Data da Protocolização: 21/09/1998
Última Carga: 2DST - 21/09/1998
Hectares Solicitados: 50 - **Hectares Atuais:** 50

Substância	Classe
GRANITO	Substâncias minerais industriais

Processo: 820678 **Ano:** 1985 **Ativo:** Sim
Requerente: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE GENARO LTDA
Localização da Área: FAZENDA PINHAL
Último Evento: CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO - 15/03/1999
Último Diploma: CLAV CONCESSÃO DE LAVRA - 28/10/1993
Data da Protocolização: 27/09/1985
Última Carga: 2DST - 16/11/1993
Hectares Solicitados: 12,42 - **Hectares Atuais:** 12,42

Substância	Classe
GRANITO	Substâncias minerais industriais

Processo: 821503 **Ano:** 1998 **Ativo:** Sim

Requerente: SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

Localização da Área:

Último Evento: AUT PESQ/PAGAMENTO DA TAH EFETUADO - 31/07/2002

Último Diploma: APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL - 16/04/2001

Data da Protocolização: 09/10/1998

Última Carga: 2DST - 09/10/1998

Hectares Solicitados: 49,81 - **Hectares Atuais:** 28,17

Substância	Classe
GRANITO	Substâncias minerais industriais

Processo: 820125 **Ano:** 1998 **Ativo:** Sim

Requerente: SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

Localização da Área:

Último Evento: AUT PESQ/PAGAMENTO DA TAH EFETUADO - 30/01/2002

Último Diploma: ARET ALVARÁ DE PESQUISA RETIFICADO - 06/11/2001

Data da Protocolização: 05/02/1998

Última Carga: 2DST - 15/03/2001

Hectares Solicitados: 49,91 - **Hectares Atuais:** 41,96

Substância	Classe
GRANITO	Substâncias minerais industriais

Processo: 820357 **Ano:** 1998 **Ativo:** Sim

Requerente: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE GENARO LTDA

Localização da Área:

Último Evento: AUT PESQ/SOLICITA PRORROGAÇÃO PRAZO EXIG - 08/02/2002

Último Diploma: APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL - 23/11/2001

Data da Protocolização: 17/04/1998

Última Carga: DICAM - 14/01/2002

Hectares Solicitados: 45,62 - **Hectares Atuais:** 37,38

Substância	Classe
GRANITO	Substâncias minerais industriais

Processo: 820138 **Ano:** 1998 **Ativo:** Sim

Requerente: JAIRO DE SOUZA LEITE

Localização da Área:

Último Evento: AUT PESQ/RELATORIO FINAL PESQ APRESENTAD - 10/10/2001

Último Diploma: APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL - 14/10/1999

Data da Protocolização: 10/02/1998

Última Carga: DICAM - 03/10/2001

Hectares Solicitados: 50 - **Hectares Atuais:** 50

Substância	Classe
-------------------	---------------

GRANITO Substâncias minerais industriais

Processo: 821334 **Ano:** 1998 **Ativo:** Sim
Requerente: ALBERTO RUBENS BOTTI
Localização da Área:
Último Evento: REQ PESQ/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI - 21/12/2001
Último Diploma: -
Data da Protocolização: 21/09/1998
Última Carga: 2DST - 21/09/1998
Hectares Solicitados: 50 - **Hectares Atuais:** 50

Substância	Classe
GRANITO	Substâncias minerais industriais

Processo: 820694 **Ano:** 1985 **Ativo:** Sim
Requerente: RICARDO MONTENEGRO
Localização da Área: FAZENDA ITAGUA
Último Evento: AUT PESQ/REL PESQ APROV ART 30 I CM PUBL - 12/12/2000
Último Diploma: ALVR ALVARÁ DE PESQUISA - 23/02/1987
Data da Protocolização: 01/10/1985
Última Carga: DIFIS - 13/12/2000
Hectares Solicitados: 379,69 - **Hectares Atuais:** 379,69

Substância	Classe
GRANITO ORNAMENTAL	Substâncias minerais industriais

Processo: 820006 **Ano:** 1992 **Ativo:** Sim
Requerente: MINERAÇÃO VENDRAMEL LTDA
Localização da Área: SÍTIO FLOR DE ITAPOLIS
Último Evento: REQ LAV/REQUERIMENTO LAVRA PROTOCOLIZADO - 01/04/2002
Último Diploma: ALVR ALVARÁ DE PESQUISA - 16/10/1995
Data da Protocolização: 08/01/1992
Última Carga: 2DST - 26/04/2001
Hectares Solicitados: 114,75 - **Hectares Atuais:** 114,75

Substância	Classe
GRANITO ORNAMENTAL	Substâncias minerais industriais

Processo: 820057 **Ano:** 2001 **Ativo:** Sim
Requerente: LUIZ GONZAGA DA SILVEIRA ARRUDA JUNIOR
Localização da Área:
Último Evento: DISPONIB/ÁREA DISPONIVEL ART 26 CM PUBLI - 09/11/2001
Último Diploma: -
Data da Protocolização: 23/01/2001

Última Carga: -

Hectares Solicitados: 180 - **Hectares Atuais:** 83,69

Substância	Classe
CAULIM	Substâncias minerais industriais

Processo: 820656 **Ano:** 2001 **Ativo:** Sim

Requerente: JOSE LUIZ VICENTE

Localização da Área: P OU P

Último Evento: REQ PESQ/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI - 22/10/2001

Último Diploma: -

Data da Protocolização: 01/06/2001

Última Carga: -

Hectares Solicitados: 315,4 - **Hectares Atuais:** 96,45

Substância	Classe
GRANITO ORNAMENTAL	Substâncias minerais industriais

Processo: 820032 **Ano:** 2001 **Ativo:** Sim

Requerente: MARCOS ANTONIO DAHY

Localização da Área:

Último Evento: REQ PESQ/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI - 13/09/2002

Último Diploma: -

Data da Protocolização: 18/01/2001

Última Carga: -

Hectares Solicitados: 110,5 - **Hectares Atuais:** 64,31

Substância	Classe
GRANITO ORNAMENTAL	Substâncias minerais industriais

Processo: 820034 **Ano:** 2002 **Ativo:** Sim

Requerente: LUIZ FRANCISCO PINHEIRO ZUGLIANI

Localização da Área: N. P.

Último Evento: REQ PESQ/REQ PESQUISA COMPLETO PROTOCOLI - 14/01/2002

Último Diploma: -

Data da Protocolização: 14/01/2002

Última Carga: -

Hectares Solicitados: 11,02 - **Hectares Atuais:** 11

Substância	Classe
GRANITO	Substâncias minerais industriais

Processo: 820668 **Ano:** 2001 **Ativo:** Sim

Requerente: JOSE LUIZ VICENTE

Localização da Área: p ou p

Último Evento: REQ PESQ/PEDIDO RECONSIDERE PROVIDA PUBLIC - 17/05/2002

Último Diploma: -

Data da Protocolização: 05/06/2001

Última Carga: -

Hectares Solicitados: 315,4 - **Hectares Atuais:** 190,16

Substância	Classe
-------------------	---------------

GRANITO ORNAMENTAL

Substâncias minerais industriais

Processo: 820263 **Ano:** 1980 **Ativo:** Sim**Requerente:** MINERAÇÃO RIO RECIFE LTDA**Localização da Área:** FAZ MAZAGAO SP-300 KM 92 PEDREGULHO**Último Evento:** CONC LAV/DEFESA PROTOCOLIZADA - 29/08/2002**Último Diploma:** CLAV CONCESSÃO DE LAVRA - 31/07/1986**Data da Protocolização:** 15/04/1980**Última Carga:** 2DST - 13/08/1986**Hectares Solicitados:** 24,42 - **Hectares Atuais:** 24,42**Substância****Classe**

GRANITO

Substâncias minerais industriais

Processo: 820209 **Ano:** 2002 **Ativo:** Sim**Requerente:** VERA LUCIA MONTEIRO FERREIRA - FI**Localização da Área:** NP**Último Evento:** AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA ESPECIAL PUB - 10/08/2002**Último Diploma:** AUT PESQ/ALVARA DE PESQUISA ESPECIAL - 10/08/2002**Data da Protocolização:** 25/02/2002**Última Carga:** -**Hectares Solicitados:** 50 - **Hectares Atuais:** 50**Substância****Classe**

GRANITO

Substâncias minerais industriais

Processo: 821137 **Ano:** 2000 **Ativo:** Sim**Requerente:** JOSE LUIZ VICENTE**Localização da Área:****Último Evento:** AUT PESQ/DESPACHO RETIFICACAO ALVARÁ PUB - 10/09/2002**Último Diploma:** APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL - 04/06/2001**Data da Protocolização:** 31/08/2000**Última Carga:** -**Hectares Solicitados:** 756,24 - **Hectares Atuais:** 586,06**Substância****Classe**

GRANITO ORNAMENTAL

Substâncias minerais industriais

Processo: 821191 **Ano:** 2000 **Ativo:** Sim**Requerente:** YOLANDA NUNES**Localização da Área:****Último Evento:** AUT PESQ/PAGAMENTO DA TAH EFETUADO - 20/07/2001**Último Diploma:** APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL - 05/01/2001**Data da Protocolização:** 19/09/2000**Última Carga:** -**Hectares Solicitados:** 94 - **Hectares Atuais:** 84,84



Substância	Classe
GRANITO	Substâncias minerais industriais

Processo: 820201 **Ano:** 1988 **Ativo:** Sim
Requerente: CASEMIRO COSTA FILHO
Localização da Área: SERRA DO ITAGUA
Último Evento: REQ PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO - 04/12/1992
Último Diploma: -
Data da Protocolização: 15/03/1988
Última Carga: 2DST - 29/06/1992
Hectares Solicitados: 998,95 - **Hectares Atuais:** 998,95

Substância	Classe
GRANITO	Substâncias minerais industriais

Processo: 821003 **Ano:** 1995 **Ativo:** Sim
Requerente: VITERBO MACHADO LUZ MINERAÇÃO LTDA
Localização da Área: FAZENDA NOVA AMERICA I
Último Evento: AUT PESQ/PAGAMENTO DA TAH EFETUADO - 30/07/2002
Último Diploma: APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL - 15/01/2002
Data da Protocolização: 03/10/1995
Última Carga: 2DS - 09/04/1997
Hectares Solicitados: 547,75 - **Hectares Atuais:** 410

Substância	Classe
GRANITO	Substâncias minerais industriais

Processo: 820802 **Ano:** 1979 **Ativo:** Sim
Requerente: ANTONIO MACIEL LEME
Localização da Área: CORREGO SAO JOSE
Último Evento: REQ LAV/DECLARA CADUC DIREIT REQ LAV PUB - 09/08/1990
Último Diploma: ALVR ALVARÁ DE PESQUISA - 26/09/1980
Data da Protocolização: 20/11/1979
Última Carga: 2DST - 22/10/1992
Hectares Solicitados: 488 - **Hectares Atuais:** 196,4

Substância	Classe
GRANITO	Substâncias minerais industriais

Processo: 821149 **Ano:** 2000 **Ativo:** Sim
Requerente: RUDENE ANTONIO CANOVA
Localização da Área:
Último Evento: AUT PESQ/PAGAMENTO DA TAH EFETUADO - 02/01/2002
Último Diploma: APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL - 08/08/2001
Data da Protocolização: 04/09/2000



Última Carga: -

Hectares Solicitados: 12,04 - **Hectares Atuais:** 12,04

Substância	Classe
ÁGUA MINERAL	Águas minerais

Processo: 820640 **Ano:** 1985 **Ativo:** Sim

Requerente: SERGIO DANELUZZI AZEREDO

Localização da Área: FAZENDA MONTE BELO

Último Evento: DISPONIB/ÁREA DISPONIVEL ART 26 CM PUBLI - 08/03/2002

Último Diploma: ALVR ALVARÁ DE PESQUISA - 29/07/1986

Data da Protocolização: 11/09/1985

Última Carga: 2DST - 27/08/1986

Hectares Solicitados: 420 - **Hectares Atuais:** 420

Substância	Classe
GRANITO ORNAMENTAL	Substâncias minerais industriais

Processo: 820493 **Ano:** 1994 **Ativo:** Sim

Requerente: SOCIEDADE ITUANA DE AGUAS MINERAIS LTDA

Localização da Área: FAZENDA VASSOURAL

Último Evento: REQ PESQ/INDEF ART 18 PAR 1 PUBLICADO - 08/03/2002

Último Diploma: -

Data da Protocolização: 21/11/1994

Última Carga: 2DST - 13/12/2001

Hectares Solicitados: 17 - **Hectares Atuais:** 17,12

Substância	Classe
ÁGUA MINERAL	Águas minerais

Processo: 821523 **Ano:** 1998 **Ativo:** Sim

Requerente: VALCIR CESAR SOBERANSKI

Localização da Área:

Último Evento: AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 03 ANOS PUBL - 04/01/2000

Último Diploma: APU3 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 03 ANOS PUB - 04/01/2000

Data da Protocolização: 16/10/1998

Última Carga: 2DST - 21/02/2000

Hectares Solicitados: 997.8 - **Hectares Atuais:** 949.9

Substância	Classe
ARGILA	Substâncias minerais p/ construção civil

Processo: 820469 **Ano:** 1998 **Ativo:** Sim

Requerente: SCHINCARIOL EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA

Localização da Área:

Último Evento: AUT PESQ/REEMBOLSO VISTORIA REALIZADA PROT - 24/08/2001

Último Diploma: APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL - 04/08/1998

Data da Protocolização: 06/05/1998

Última Carga: 2DS - 03/09/1998

Hectares Solicitados: 3,9 - **Hectares Atuais:** 3,9

Substância	Classe
ÁGUA MINERAL	Águas minerais

Processo: 807144 **Ano:** 1977 **Ativo:** Sim

Requerente: SCHINCARIOL EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA

Localização da Área: BAIRRO DO MATADOURO

Último Evento: CONC LAV/PORTARIA RETIFIC CONCESSÃO PUBL - 23/04/2002

Último Diploma: CLAR CONCESSÃO DE LAVRA RETIFICADA - 23/04/2002

Data da Protocolização: 02/12/1977

Última Carga: 2DST - 17/01/2002

Hectares Solicitados: 3,03 - **Hectares Atuais:** 3,03

Substância	Classe
ÁGUA MINERAL	Águas minerais

Processo: 820281 **Ano:** 2002 **Ativo:** Sim

Requerente: NABIL KYRIAZI

Localização da Área: P OU P

Último Evento: REQ PESQ/REQ PESQUISA COMPLETO PROTOCOLI - 18/03/2002

Último Diploma: -

Data da Protocolização: 18/03/2002

Última Carga: -

Hectares Solicitados: 50 - **Hectares Atuais:** 50

Substância	Classe
ÁGUA MINERAL	Águas minerais

Processo: 820584 **Ano:** 2001 **Ativo:** Sim

Requerente: EDSON DE OLIVEIRA

Localização da Área: p ou p

Último Evento: AUT PESQ/ SOLICITA AVERB CESSÃO PARC ALV - 14/06/2002

Último Diploma: APU3 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 03 ANOS PUB - 11/07/2001

Data da Protocolização: 21/05/2001

Última Carga: -

Hectares Solicitados: 927,57 - **Hectares Atuais:** 830,25

Substância	Classe
FOSFATO	Fertilizantes

Processo: 820980 **Ano:** 2001 **Ativo:** Sim

Requerente: SCHINCARIOL EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA

Localização da Área: np

Último Evento: AUT PESQ/PAGAMENTO DA TAH EFETUADO - 31/07/2002

Último Diploma: APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL - 05/02/2002

Data da Protocolização: 24/08/2001

Última Carga: -

Hectares Solicitados: 45,12 - **Hectares Atuais:** 24,44

Substância	Classe
ÁGUA MINERAL	Águas minerais

Processo: 821618 **Ano:** 1999 **Ativo:** Sim

Requerente: PAULO JAMES ELIAN JAPUR

Localização da Área:

Último Evento: AUT PESQ/PAGAMENTO DA TAH EFETUADO - 06/07/2001

Último Diploma: APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL - 11/05/2000

Data da Protocolização: 03/11/1999

Última Carga: 2DST - 03/11/1999

Hectares Solicitados: 50 - **Hectares Atuais:** 50

Substância	Classe
ÁGUA MINERAL	Águas minerais

Processo: 821242 **Ano:** 1996 **Ativo:** Sim

Requerente: SCHINCARIOL EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA

Localização da Área: FAZENDA SAO LUIZ - AREA 7

Último Evento: REQ PESQ/PEDIDO RECONSID NEGADA PUBLICAD - 09/04/1999

Último Diploma: -

Data da Protocolização: 27/11/1996

Última Carga: 2DST - 27/11/1996

Hectares Solicitados: 49,97 - **Hectares Atuais:** 49,97

Substância	Classe
ÁGUA MINERAL	Águas minerais

Processo: 820375 **Ano:** 1991 **Ativo:** Sim

Requerente: SCHINCARIOL EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA

Localização da Área: FAZENDA SAO LUIZ

Último Evento: AUT PESQ/REEMBOLSO VISTORIA REALIZADA PROT - 24/08/2001

Último Diploma: ALVR ALVARÁ DE PESQUISA - 18/04/1995

Data da Protocolização: 23/07/1991

Última Carga: 2DST - 20/12/2001

Hectares Solicitados: 49,97 - **Hectares Atuais:** 49,97

Substância	Classe
ÁGUA MINERAL	Águas minerais

Processo: 821042 **Ano:** 1996 **Ativo:** Sim

Requerente: CLEBER ISAAC SOUZA SOARES

Localização da Área: INVERNADA

Último Evento: REQ PESQ/SOLICITA PRORROG PRAZO EXIGENCI - 06/07/2000

Último Diploma: ADSP DISPONIB/ÁREA DISPONÍVEL ART 26 CM PUBL - 23/06/1998

Data da Protocolização: 30/09/1996

Última Carga: 2DST - 30/09/1996

Hectares Solicitados: 1600 - **Hectares Atuais:** 1497,41

Substância	Classe
FOSFATO	Fertilizantes

Processo: 821314 **Ano:** 1996 **Ativo:** Sim

Requerente: SCHINCARIOL EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA

Localização da Área: FAZENDA SAO PEDRO – AREA 27

Último Evento: REQ PESQ/PEDIDO RECONSID NEGADA PUBLICAD - 29/09/2000

Último Diploma: -

Data da Protocolização: 04/12/1996

Última Carga: 2DST - 03/10/2000

Hectares Solicitados: 50 - **Hectares Atuais:** 2,13

Substância	Classe
ÁGUA MINERAL	Águas minerais

Processo: 821313 **Ano:** 1996 **Ativo:** Sim

Requerente: SCHINCARIOL EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA

Localização da Área: FAZENDA SAO MARCOS - AREA 26

Último Evento: AUT PESQ/PAGAMENTO DA TAH EFETUADO - 31/07/2002

Último Diploma: APR1 AUT PESQ/PRORROGAÇÃO PRAZO 01 ANO PUBL - 13/06/2001

Data da Protocolização: 04/12/1996

Última Carga: 2DST - 29/06/2001

Hectares Solicitados: 50 - **Hectares Atuais:** 50

Substância	Classe
ÁGUA MINERAL	Águas minerais

Processo: 821482 **Ano:** 1999 **Ativo:** Sim

Requerente: PAULA MARIA PINTO DE SOUZA NOGUEIRA

Localização da Área:

Último Evento: AUT PESQ/PAGAMENTO DA TAH EFETUADO - 31/07/2000

Último Diploma: APU3 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 03 ANOS PUB - 11/05/2000

Data da Protocolização: 30/09/1999

Última Carga: 2DST - 30/09/1999

Hectares Solicitados: 290 - **Hectares Atuais:** 285,25

Substância	Classe
ARGILA REFRAATÁRIA	Substâncias minerais industriais

Processo: 803122 **Ano:** 1976 **Ativo:** Sim

Requerente: DEUSDEDI BELUFFI

Localização da Área: SITIO DO PAREDAO

Último Evento: PROCESSO DESTRUÍDO CONFORME PDD - 10/08/1990

Último Diploma: -

Data da Protocolização: 13/04/1976

Última Carga: INICIO - 18/04/1986

Hectares Solicitados: 50 - **Hectares Atuais:** 50

Substância

Classe

AREIA P/ VIDRO

Substâncias minerais industriais

Processo: 820567 **Ano:** 1993 **Ativo:** Sim

Requerente: IBS - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL LTDA

Localização da Área: ESTANCIA PINDORAMA

Último Evento: REQ LAV/AVERB CESSÃO DIR REQ LAV EFETIV - 23/07/2001

Último Diploma: APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL - 03/04/1998

Data da Protocolização: 13/07/1993

Última Carga: 2DS - 15/06/1998

Hectares Solicitados: 49 - **Hectares Atuais:** 49

Substância

Classe

ÁGUA MINERAL

Águas minerais

Processo: 821411 **Ano:** 2000 **Ativo:** Sim

Requerente: AGRO PECUARIA E MINERAÇÃO LABRONICI LTDA

Localização da Área:

Último Evento: AUT PESQ/PAGAMENTO DA TAH EFETUADO - 31/07/2002

Último Diploma: APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL - 05/01/2001

Data da Protocolização: 13/11/2000

Última Carga: -

Hectares Solicitados: 50 - **Hectares Atuais:** 50

Substância

Classe

BASALTO

Substâncias minerais p/ construção civil

Processo: 821412 **Ano:** 2000 **Ativo:** Sim

Requerente: AGRO PECUARIA E MINERAÇÃO LABRONICI LTDA

Localização da Área:

Último Evento: AUT PESQ/PAGAMENTO DA TAH EFETUADO - 31/07/2002

Último Diploma: APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL - 05/01/2001

Data da Protocolização: 13/11/2000

Última Carga: -

Hectares Solicitados: 50 - **Hectares Atuais:** 50

Substância

Classe

BASALTO

Substâncias minerais p/ construção civil

Processo: 821587 **Ano:** 2000 **Ativo:** Sim

Requerente: DNP-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA

Localização da Área:

Último Evento: AUT PESQ/PAGAMENTO DA TAH EFETUADO - 24/07/2001

Último Diploma: APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL - 04/06/2001

Data da Protocolização: 19/12/2000

Última Carga: -

Hectares Solicitados: 50 - **Hectares Atuais:** 50

Substância	Classe
-------------------	---------------

DIABÁSIO	Substâncias minerais p/ construção civil
----------	--

Processo: 821236 **Ano:** 1996 **Ativo:** Sim

Requerente: SCHINCARIOL EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA

Localização da Área: FAZENDA SAO LUIZ - AREA 3

Último Evento: REQ PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO - 18/09/1998

Último Diploma: -

Data da Protocolização: 25/11/1996

Última Carga: 2DST - 25/11/1996

Hectares Solicitados: 49,95 - **Hectares Atuais:** 49,95

Substância	Classe
-------------------	---------------

ÁGUA	Águas minerais
MINERAL	

Anexo 09

Diagnóstico de Bens Culturais dos Trechos a serem Duplicados da Rodovia SP-300

Anexo 10

Programa de Levantamento Arqueológico Rodovias das Colinas

Anexo 11

Delimitação da Área de Utilidade Pública para Duplicação da SP-300 - Decreto Estadual N° 46.989/2002

Diário Oficial

Estado de São Paulo

GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Volume 112 - Número 154 - São Paulo, quinta-Feira, 15 de agosto de 2002

Poder Executivo

Seção I

Decretos

DECRETO Nº 46.989, DE 14 DE AGOSTO DE 2002

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela RODOVIAS DAS COLINAS S.A., imóveis necessários à duplicação da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto SP-300 entre o km 70,0 e o km 103,0, no trecho que especifica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, do Decreto Estadual nº 27.869, de 4 de dezembro de 1987, do Decreto Estadual nº 39.250, de 16 de setembro de 1994 e do disposto do Decreto Estadual nº 41.749 de 29 de abril de 1997,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela RODOVIAS DAS COLINAS S.A., empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, os bens imóveis abaixo caracterizados, constituindo um terreno com área total de 2.371.195,49m² (dois milhões e trezentos e setenta e um mil e cento e noventa e cinco metros quadrados e quarenta e nove décimos quadrados) e respectivas benfeitorias, situados no Município e Comarca de Jundiaí, Município de Cabreúva e Comarca de Itu, Município de Itupeva e Comarca de Jundiaí e Município e Comarca de Itu necessários à duplicação da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, SP-300, entre o km 70,0 e o km 103,0, limitações e confrontações mencionadas nas plantas cadastrais de códigos nº DE.13.300.064 - 6 - D03/007, DE.13.300.064 - 6 - D03/008, DE.13.300.064 - 6 - D03/009, DE.13.300.064 - 6 - D03/010, DE.13.300.064 - 6 - D03/011, DE.13.300.064 - 6 - D03/012, DE.13.300.064 - 6 - D03/013, DE.13.300.064 - 6 - D03/014, DE.13.300.064 - 6 - D03/015, DE.13.300.064 - 6 - D03/016, DE.13.300.064 - 6 - D03/017, DE.13.300.064 - 6 - D03/018, DE.13.300.064 - 6 - D03/019, DE.13.300.064 - 6 - D03/020, DE.13.300.064 - 6 - D03/021, DE.13.300.064 - 6 - D03/022, DE.13.300.064 - 6 - D03/023, DE.13.300.064 - 6 - D03/024, DE.13.300.064 - 6 - D03/025, DE.13.300.064 - 6 - D03/026, DE.13.300.064 - 6 - D03/027, DE.13.300.064 - 6 - D03/028 e DE.13.300.064 - 6 - D03/029 e memoriais descritivos constantes do Expediente 9-84627/17/DER/01 do Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo:

I - ÁREA "A" - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/007 - Situada no Município e Comarca de Jundiaí, entre as estacas km 68,00 e km 70,10 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a CBC Indústrias Pesadas, Telesp Club e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=198.308,858066 e E=228.675,460197 sendo constituída pelos seguintes segmentos: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 142º47'59", distância de 20,03m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 235º44'49", distância de 16,70m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 229º07'25", distância de 48,02m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 226º57'21", distância de 193,85m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 334º36'58", distância de 20,99m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 46º57'38", distância de 188,30m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 49º16'32", distância de 50,27m; segmento 08-01 - em linha reta com azimute 55º44'49", distância de 15,67m; perfazendo uma área de 5.123,34m² (cinco mil e cento e vinte e três metros quadrados e trinta e quatro décimos quadrados);

II - ÁREA "B" - Planta DE.13.300.064-6 - D03/007 - Situada no Município e Comarca de Jundiaí, entre as estacas km 68,00 e km 70,10 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Fleischmann Royal Nabisco, Augusto Porcari e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=198.343,228259 e E=228.788,274359 sendo constituída pelos

segmentos a seguir relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 118°21'06", distância de 22,74m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 236°44'46", distância de 63,91m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 232°01'34", distância de 37,16m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 235°44'49", distância de 16,54m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 229°16'32", distância de 53,03m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 226°57'38", distância de 177,56m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 334°36'58", distância de 20,99m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 46°57'58", distância de 172,01m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 49°16'32", distância de 53,03m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 53°09'52", distância de 56,28m; segmento 11-01 - em linha reta com azimute 56°44'46", distância de 53,09m; perfazendo uma área de 6.842,08m² (seis mil e oitocentos e quarenta e dois metros quadrados e oito décimos quadrados);

III - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/008:

a) ÁREA "A" - Situada no Município e Comarca de Jundiá, entre as estacas km 70,10 e km 70,82 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Pimpool Mecânica Ltda. e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=199.380,45000 e E=228.573,97100 sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 141°36'19", distância de 27,10m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 226°45'53", distância de 189,11m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 225°55'48", distância de 204,44m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 227°23'54", distância de 195,02m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 227°18'38", distância de 200,20m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 226°49'17", distância de 193,24m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 227°23'45", distância de 42,59m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 229°22'49", distância de 26,82m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 231°42'00", distância de 49,97m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 234°35'00", distância de 45,12m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 236°58'57", distância de 34,33m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 238°51'33", distância de 28,14m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 240°54'34", distância de 39,87m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 243°26'16", distância de 43,49m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 245°30'31", distância de 25,15m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 247°05'35", distância de 27,53m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 249°06'27", distância de 65,20m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 321°36'23", distância de 28,34m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 69°17'46", distância de 38,47m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 68°56'53", distância de 34,74m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 66°20'19", distância de 51,01m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 63°26'15", distância de 42,41m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 60°54'33", distância de 38,79m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 57°49'34", distância de 60,53m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 54°35'01", distância de 43,87m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 51°42'01", distância de 48,74m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 49°22'44", distância de 25,88m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 47°23'41", distância de 41,78m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 46°49'18", distância de 193,36m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute 47°18'38", distância de 200,33m; segmento 31-32 - em linha reta com azimute 47°23'53", distância de 167,34m; segmento 32-33 - em linha reta com azimute 46°01'58", distância de 209,28m; segmento 33-01 - em linha reta com azimute 46°45'53", distância de 213,95m; perfazendo uma área de 38.201,52m² (trinta e oito mil e duzentos e um metros quadrados e cinquenta e dois décimos quadrados);

b) ÁREA "B" - Situada no Município e Comarca de Jundiá, entre as estacas km 70,10 e km 70,82 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Iagrovias Construção, Pavimentação e Terraplanagem Ltda. e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=199.341,18300 e E=228.623,52500 sendo constituída pelos segmentos adiante relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 141°36'30", distância de 27,10m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 226°45'52", distância de 217,23m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 226°01'58", distância de 209,08m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 227°23'54", distância de 166,94m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 227°18'38", distância de 200,51m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 226°49'18", distância de 193,52m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 227°23'30", distância de 40,70m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 229°22'52", distância de 24,61m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 231°42'01", distância de 47,11m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 234°34'57", distância de 42,21m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 236°58'58", distância de 31,98m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 238°51'36", distância de 25,98m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 240°54'34", distância de 37,35m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 243°26'17", distância de 40,96m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute

245°30'29", distância de 23,14m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 247°05'33", distância de 25,64m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 248°56'47", distância de 34,05m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 249°17'50", distância de 49,84m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 321°36'17", distância de 28,34m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 69°10'09", distância de 91,90m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 66°20'40", distância de 47,11m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 63°26'10", distância de 39,88m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 60°04'22", distância de 61,31m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 56°58'52", distância de 30,97m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 54°35'00", distância de 40,97m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 51°42'01", distância de 45,88m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 48°07'55", distância de 63,55m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 46°49'18", distância de 193,64m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 47°18'37", distância de 200,65m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute 46°59'07", distância de 238,84m; segmento 31-32 - em linha reta com azimute 46°01'58", distância de 136,71m; segmento 32-01 - em linha reta com azimute 46°45'52", distância de 219,69m; perfazendo uma área de 38.286,53m² (trinta e oito mil e duzentos e oitenta e seis metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados);

IV - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/009:

a) ÁREA "A" - Situada no Município e Comarca de Jundiá e Município de Itupeva e Comarca de Jundiá, entre as estacas km 70,83 e km 72,20 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Restaurante Recreio Holandês, Recanto Sonho Azul e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=197.099,98689 e E=227.683,28018 sendo constituída pelos segmentos relacionados a seguir: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 141°36'20", distância de 28,47m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 250°05'15", distância de 350,51m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 250°05'29", distância de 125,05m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 249°25'27", distância de 27,37m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 247°37'02", distância de 31,95m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 245°12'51", distância de 47,02m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 243°07'55", distância de 21,25m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 241°45'08", distância de 23,57m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 240°15'08", distância de 25,53m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 238°41'18", distância de 25,63m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 237°03'13", distância de 27,81m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 235°12'43", distância de 32,55m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 233°26'10", distância de 25,61m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 231°52'11", distância de 25,52m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 230°11'04", distância de 29,63m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 228°25'17", distância de 28,07m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 226°39'12", distância de 29,71m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 224°44'13", distância de 33,01m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 222°44'18", distância de 32,44m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 220°49'15", distância de 30,26m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 218°54'49", distância de 24,72m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 218°15'55", distância de 32,09m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 218°15'55", distância de 64,35m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 218°15'55", distância de 350,25m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 321°36'20", distância de 27,75m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 38°15'55", distância de 343,85m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 38°15'55", distância de 64,35m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 38°15'55", distância de 32,24m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 38°54'49", distância de 25,32m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute 40°49'15", distância de 31,16m; segmento 31-32 - em linha reta com azimute 42°44'18", distância de 33,36m; segmento 32-33 - em linha reta com azimute 44°44'13", distância de 33,93m; segmento 33-34 - em linha reta com azimute 46°39'12", distância de 30,58m; segmento 34-35 - em linha reta com azimute 48°25'17", distância de 28,91m; segmento 35-36 - em linha reta com azimute 50°11'04", distância de 30,44m; segmento 36-37 - em linha reta com azimute 51°52'11", distância de 26,28m; segmento 37-38 - em linha reta com azimute 53°26'10", distância de 26,39m; segmento 38-39 - em linha reta com azimute 55°12'43", distância de 33,40m; segmento 39-40 - em linha reta com azimute 57°03'13", distância de 28,62m; segmento 40-41 - em linha reta com azimute 58°41'18", distância de 26,38m; segmento 41-42 - em linha reta com azimute 60°15'08", distância de 26,25m; segmento 42-43 - em linha reta com azimute 61°45'08", distância de 24,25m; segmento 43-44 - em linha reta com azimute 63°07'55", distância de 22,06m; segmento 44-45 - em linha reta com azimute 65°12'51", distância de 48,07m; segmento 45-46 - em linha reta com azimute 67°37'02", distância de 32,95m; segmento 46-47 - em linha reta com azimute 69°25'27", distância de 27,95m; segmento 47-48 - em linha reta com azimute 70°05'29", distância de 125,20m; segmento 48-01 - em linha reta com azimute 70°05'15", distância de 341,48m; perfazendo uma área de

38.978,62m² (trinta e oito mil e novecentos e setenta e oito metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados);

b) ÁREA "B" - Situada no Município e Comarca de Jundiá e Município de Itupeva e Comarca de Jundiá, entre as estacas km 70,83 e km 72,20 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Depósito Ponto Certo, Frutas Rondon e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=197.058,73173 e E=227.735,34184 sendo constituída pelos segmentos adiante relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 141°36'20", distância de 28,47m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 250°05'15", distância de 329,45m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 250°05'29", distância de 125,41m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 249°25'27", distância de 28,73m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 247°37'02", distância de 34,27m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 245°12'51", distância de 49,48m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 243°07'55", distância de 23,15m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 241°45'08", distância de 25,15m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 240°15'08", distância de 27,21m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 238°41'18", distância de 27,38m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 237°03'13", distância de 29,72m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 235°12'43", distância de 34,54m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 233°26'10", distância de 27,44m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 231°52'11", distância de 27,30m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 230°11'04", distância de 31,53m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 228°25'17", distância de 30,02m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 226°39'12", distância de 31,74m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 224°44'13", distância de 35,16m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 222°44'18", distância de 34,59m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 220°49'15", distância de 32,37m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 218°54'49", distância de 26,13m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 218°15'55", distância de 32,44m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 218°15'55", distância de 64,35m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 218°15'55", distância de 335,31m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 321°36'20", distância de 27,75m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 38°15'55", distância de 328,91m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 38°15'55", distância de 64,35m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 38°15'55", distância de 32,60m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 38°54'49", distância de 26,73m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute 40°49'15", distância de 33,27m; segmento 31-32 - em linha reta com azimute 42°44'18", distância de 35,51m; segmento 32-33 - em linha reta com azimute 44°44'13", distância de 36,08m; segmento 33-34 - em linha reta com azimute 46°39'12", distância de 32,61m; segmento 34-35 - em linha reta com azimute 48°25'17", distância de 30,85m; segmento 35-36 - em linha reta com azimute 50°11'04", distância de 32,34m; segmento 36-37 - em linha reta com azimute 51°52'11", distância de 28,07m; segmento 37-38 - em linha reta com azimute 53°26'10", distância de 28,23m; segmento 38-39 - em linha reta com azimute 55°12'43", distância de 35,39m; segmento 39-40 - em linha reta com azimute 57°03'13", distância de 30,54m; segmento 40-41 - em linha reta com azimute 58°41'18", distância de 28,14m; segmento 41-42 - em linha reta com azimute 60°15'08", distância de 27,93m; segmento 42-43 - em linha reta com azimute 61°45'08", distância de 25,83m; segmento 43-44 - em linha reta com azimute 63°07'55", distância de 23,97m; segmento 44-45 - em linha reta com azimute 65°12'51", distância de 50,54m; segmento 45-46 - em linha reta com azimute 67°37'02", distância de 35,26m; segmento 46-47 - em linha reta com azimute 69°25'27", distância de 29,31m; segmento 47-48 - em linha reta com azimute 70°05'29", distância de 48,59m; segmento 48-49 - em linha reta com azimute 60°11'38", distância de 37,11m; segmento 49-50 - em linha reta com azimute 67°25'56", distância de 7,04m; segmento 50-51 - em linha reta com azimute 81°26'53", distância de 34,05m; segmento 51-01 - em linha reta com azimute 70°05'15", distância de 320,42m; perfazendo uma área de 39.226,04m² (trinta e nove mil e duzentos e vinte e seis metros quadrados e quatro decímetros quadrados);

V - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/010:

a) ÁREA "A" - Situada no Município de Itupeva e Comarca de Jundiá, entre as estacas km 72,20 e km 73,50 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Chácara Santa Lúcia e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=196.006,752000 e E=226.909,536000 sendo constituída pelos segmentos relacionados a seguir: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 132°55'42", distância de 27,05m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 219°18'57", distância de 112,76m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 219°17'10", distância de 101,75m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 219°17'12", distância de 225,24m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 219°17'10", distância de 226,93m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 219°17'11", distância de 229,94m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 219°28'56", distância de 78,51m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 220°41'31", distância de 83,96m;

segmento 09-10 - em linha reta com azimute 222°30'31", distância de 136,38m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 199°14'21", distância de 225,56m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 312°55'44", distância de 123,97m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 44°55'48", distância de 134,40m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 44°13'52", distância de 72,46m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 42°30'31", distância de 135,64m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 41°03'09", distância de 39,49m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 39°27'48", distância de 351,73m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 39°40'23", distância de 39,45m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 39°17'21", distância de 38,72m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 39°17'10", distância de 229,94m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 39°17'11", distância de 226,93m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 39°17'10", distância de 225,24m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 39°17'11", distância de 101,75m; segmento 23-01 - em linha reta com azimute 39°18'56", distância de 114,47m, perfazendo uma área de 47.795,03m² (quarenta e sete mil setecentos e noventa e cinco metros quadrados e três décimos quadrados);

b) ÁREA "B" - Situada no Município de Itupeva e Comarca de Jundiaí, entre as estacas km 72,20 e km 73,50 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Motel Paraty e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=195.960,532000 e E=226.952,530000 sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 135°23'60", distância de 27,15m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 219°18'56", distância de 115,58m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 219°17'12", distância de 101,76m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 219°17'10", distância de 225,24m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 219°17'11", distância de 226,93m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 219°17'10", distância de 229,94m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 219°17'20", distância de 38,60m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 219°40'22", distância de 39,11m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 220°21'47", distância de 43,20m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 221°03'10", distância de 38,82m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 222°30'32", distância de 134,64m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 224°13'51", distância de 71,70m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 224°55'48", distância de 135,44m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 312°55'48", distância de 27,02m; segmento 15-20 - em linha reta com azimute 44°55'48", distância de 136,22m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 44°13'53", distância de 61,14m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 00°18'30", distância de 122,09m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 39°58'47", distância de 133,01m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 88°25'34", distância de 113,48m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 39°17'11", distância de 229,94m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 39°17'11", distância de 226,93m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 39°17'10", distância de 225,24m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 39°17'10", distância de 101,77m; segmento 24-01 - em linha reta com azimute 39°18'58", distância de 118,46m, perfazendo uma área de 56.200,72m² (cinquenta e seis mil e duzentos metros quadrados e setenta e dois décimos quadrados);

VI - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/011:

a) ÁREA "A" - Situada no Município de Itupeva e Comarca de Jundiaí, entre as estacas km 73,50 e km 74,90 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Chácara Santa Lúcia, Sítio São Francisco e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=195.126,696000 e E=225.867,716000 sendo constituída pelos segmentos adiante relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 131°53'51", distância de 101,03m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 199°14'23", distância de 43,24m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 222°45'59", distância de 58,98m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 273°23'03", distância de 134,42m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 224°31'57", distância de 198,18m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 224°31'57", distância de 251,22m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 224°32'07", distância de 264,73m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 224°32'30", distância de 270,38m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 224°32'29", distância de 232,83m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 314°32'32", distância de 20,00m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 44°32'31", distância de 232,83m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 44°32'30", distância de 270,38m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 44°32'07", distância de 264,73m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 44°31'56", distância de 251,22m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 44°31'57", distância de 198,18m; segmento 16-01 - em linha reta com azimute 44°32'04", distância de 181,86m, perfazendo uma área de 41.757,95m² (quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e sete metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados);

b) ÁREA "B" - Situada no Município de Itupeva e Comarca de Jundiaí, entre as estacas km 73,50 e km

74,90 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Agropecuária Saint Peter Ltda. e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=195.083,926000 e E=225.909,796000 sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 134°32'03", distância de 20,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 224°32'03", distância de 181,86m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 224°31'57", distância de 198,18m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 224°31'56", distância de 251,22m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 224°32'07", distância de 264,73m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 224°32'30", distância de 503,20m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 314°32'32", distância de 20,00m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 44°32'29", distância de 232,83m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 44°32'30", distância de 270,38m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 44°32'07", distância de 264,73m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 44°31'57", distância de 251,22m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 44°31'56", distância de 198,18m; segmento 13-01 - em linha reta com azimute 44°32'05", distância de 181,86m, perfazendo uma área de 27.983,87m² (vinte e sete mil e novecentos e oitenta e três metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados);

VII - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/012:

a) ÁREA "A" - Situada no Município de Itupeva e Comarca de Jundiaí, entre as estacas km 74,90 e km 75,80 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Fazenda Cachoeira, Chácara HB e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=194.195,061000 e E=224.924,816000 sendo constituída pelos seguintes segmentos: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 136°33'04", distância de 20,01m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 224°36'11", distância de 104,03m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 225°01'26", distância de 54,58m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 226°32'35", distância de 26,83m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 226°17'32", distância de 94,18m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 227°56'49", distância de 115,99m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 230°10'53", distância de 118,14m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 232°59'59", distância de 70,28m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 232°47'25", distância de 131,48m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 232°50'14", distância de 222,24m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 232°48'28", distância de 211,12m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 232°48'19", distância de 160,57m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 232°16'06", distância de 36,52m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 230°48'46", distância de 59,51m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 316°33'06", distância de 20,06m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 50°48'43", distância de 61,25m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 52°16'09", distância de 36,87m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 52°48'19", distância de 160,67m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 52°48'28", distância de 211,13m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 52°50'15", distância de 222,24m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 52°47'26", distância de 131,50m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 52°59'58", distância de 69,83m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 50°10'53", distância de 132,82m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 47°36'05", distância de 99,56m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 46°33'40", distância de 83,63m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 45°52'06", distância de 37,00m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 45°01'23", distância de 54,36m; segmento 28-01 - em linha reta com azimute 44°36'13", distância de 104,63m, perfazendo uma área de 28.049,82m² (vinte e oito mil e quarenta e nove metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados);

b) ÁREA "B" - Situada no Município de Itupeva e Comarca de Jundiaí, entre as estacas km 74,90 e km 75,80 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Fazenda Cachoeira e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=194.153,774000 e E=224.968,400000 sendo constituída pelos segmentos relacionados a seguir: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 136°33'04", distância de 20,01m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 224°36'11", distância de 105,85m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 225°01'27", distância de 53,92m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 225°52'04", distância de 36,46m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 226°33'41", distância de 83,02m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 227°36'03", distância de 98,29m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 230°10'54", distância de 130,94m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 232°59'58", distância de 68,91m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 232°47'25", distância de 131,56m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 232°50'14", distância de 222,23m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 232°48'28", distância de 211,14m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 232°48'19", distância de 160,86m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 232°16'11", distância de 37,57m; segmento 14-15 - em linha

reta com azimute 230°48'44", distância de 64,74m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 316°33'06", distância de 20,06m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 50°48'42", distância de 66,49m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 52°16'14", distância de 37,92m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 52°48'19", distância de 160,95m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 52°48'28", distância de 211,15m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 52°50'15", distância de 222,23m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 52°47'26", distância de 131,59m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 52°59'58", distância de 68,46m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 50°10'53", distância de 87,31m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 47°34'14", distância de 140,09m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 47°34'44", distância de 100,60m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 45°51'59", distância de 18,52m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 45°01'27", distância de 53,70m; segmento 28-01 - em linha reta com azimute 44°36'11", distância de 106,45m, perfazendo uma área de 28.452,88m² (vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados e oitenta e oito décimos quadrados);

VIII - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/013:

a) ÁREA "A" - Situada no Município de Itupeva e Comarca de Jundiaí, entre as estacas km 75,90 e km 77,30 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Chácaras HB e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=193.502,43090 e E=224.335,66820 sendo constituída pelos segmentos a saber: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 142°47'46", distância de 20,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 232°47'45", distância de 205,37m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 232°57'46", distância de 179,88m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 232°25'49", distância de 118,90m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 232°21'53", distância de 71,82m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 229°22'03", distância de 72,25m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 227°52'14", distância de 5,48m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 209°51'46", distância de 167,71m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 225°48'10", distância de 163,23m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 249°20'07", distância de 128,37m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 240°45'11", distância de 31,76m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 234°44'29", distância de 56,50m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 237°41'31", distância de 42,96m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 243°21'22", distância de 26,86m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 243°12'07", distância de 33,76m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 242°12'34", distância de 119,95m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 332°12'34", distância de 20,00m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 62°12'34", distância de 120,12m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 63°12'07", distância de 33,96m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 63°21'22", distância de 25,90m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 57°41'31", distância de 41,47m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 54°49'17", distância de 54,00m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 51°41'44", distância de 86,92m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 46°34'54", distância de 92,24m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 45°37'10", distância de 132,12m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 46°34'52", distância de 97,71m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 47°52'15", distância de 69,71m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 49°22'03", distância de 73,04m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 52°21'54", distância de 72,36m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute 52°25'49", distância de 119,01m; segmento 31-32 - em linha reta com azimute 52°57'46", distância de 179,95m; segmento 32-01 - em linha reta com azimute 52°47'45", distância de 205,34m; perfazendo uma área de 43.400,55m² (quarenta e três mil e quatrocentos metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados);

b) ÁREA "B" - Situada no Município de Itupeva e Comarca de Jundiaí, entre as estacas km 75,90 e km 77,30 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Pesqueiro Fazenda Minelli e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=193.466,15840 e E=224.383,46260 sendo constituída pelos segmentos relacionados a seguir: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 142°48'27", distância de 20,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 232°47'45", distância de 205,28m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 232°57'46", distância de 180,07m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 232°25'49", distância de 119,21m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 232°21'54", distância de 73,43m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 229°22'03", distância de 74,61m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 227°52'15", distância de 70,68m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 226°34'52", distância de 98,49m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 225°37'10", distância de 132,12m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 226°34'54", distância de 90,12m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 231°41'44", distância de 84,04m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 234°49'17",

distância de 51,91m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 237°41'31", distância de 38,49m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 243°21'22", distância de 23,97m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 243°12'07", distância de 34,36m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 242°12'35", distância de 120,47m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 332°12'35", distância de 20,00m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 62°12'34", distância de 120,64m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 63°12'08", distância de 30,28m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 57°36'19", distância de 75,50m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 53°26'08", distância de 57,81m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 50°02'50", distância de 58,80m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 44°42'14", distância de 124,77m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 44°09'46", distância de 60,02m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 52°56'23", distância de 82,71m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 46°34'52", distância de 58,03m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 47°52'15", distância de 71,17m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 49°22'03", distância de 75,39m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 52°21'53", distância de 73,96m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute 52°25'49", distância de 119,32m; segmento 31-32 - em linha reta com azimute 52°57'46", distância de 180,14m; segmento 32-01 - em linha reta com azimute 52°47'45", distância de 205,26m; perfazendo uma área de 30.218,49m² (trinta mil e duzentos e dezoito metros quadrados e quarenta e nove décimos quadrados);

IX - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/014:

a) ÁREA "A" - Situada no Município de Itupeva e Comarca de Jundiá e Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 77,30 e km 78,60 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Signode, Genésio Imóveis, Momauto e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=192.397,90130 e E=223.477,11850 sendo constituída pelos segmentos adiante relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 152°22'46", distância de 20,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 242°23'19", distância de 70,55m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 240°24'58", distância de 91,10m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 237°39'09", distância de 89,16m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 170°55'32", distância de 120,05m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 229°18'36", distância de 166,59m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 328°29'34", distância de 108,81m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 228°40'55", distância de 16,62m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 229°32'29", distância de 47,20m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 229°00'57", distância de 75,01m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 231°59'12", distância de 74,36m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 236°27'44", distância de 49,90m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 239°38'23", distância de 28,39m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 242°36'40", distância de 30,20m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 243°52'30", distância de 28,71m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 245°10'42", distância de 23,29m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 248°43'14", distância de 69,65m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 251°19'53", distância de 65,37m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 254°30'54", distância de 58,76m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 253°46'29", distância de 99,42m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 253°43'15", distância de 198,59m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 253°43'15", distância de 78,88m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 343°43'14", distância de 20,00m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 73°43'15", distância de 78,88m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 73°43'15", distância de 198,60m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 73°46'29", distância de 99,56m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 74°30'54", distância de 58,34m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 71°19'52", distância de 63,94m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 66°17'47", distância de 68,96m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute 60°58'33", distância de 24,65m; segmento 31-32 - em linha reta com azimute 62°14'14", distância de 49,13m; segmento 32-33 - em linha reta com azimute 59°52'27", distância de 34,53m; segmento 33-34 - em linha reta com azimute 57°41'11", distância de 43,56m; segmento 34-35 - em linha reta com azimute 55°06'57", distância de 48,05m; segmento 35-36 - em linha reta com azimute 52°23'16", distância de 48,20m; segmento 36-37 - em linha reta com azimute 50°02'44", distância de 54,49m; segmento 37-38 - em linha reta com azimute 49°34'59", distância de 238,13m; segmento 38-39 - em linha reta com azimute 55°16'52", distância de 47,33m; segmento 39-40 - em linha reta com azimute 57°50'60", distância de 83,21m; segmento 40-41 - em linha reta com azimute 60°24'58", distância de 91,89m; segmento 41-01 - em linha reta com azimute 62°23'19", distância de 70,89m; perfazendo uma área de 49.562,95m² (quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta e dois metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados);

b) ÁREA "B" - Situada no Município de Itupeva e Comarca de Jundiá e Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 77,30 e km 78,60 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto,

que consta pertencer a Churrascaria Cabreúva e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=192.368,69380 e E=223.532,93890 sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 152°22'46", distância de 27,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 242°23'19", distância de 71,51m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 240°24'58", distância de 93,32m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 237°51'00", distância de 84,82m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 235°16'52", distância de 49,41m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 231°13'16", distância de 35,91m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 229°18'36", distância de 204,48m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 230°02'44", distância de 53,52m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 232°23'16", distância de 46,61m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 235°06'57", distância de 46,39m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 237°41'10", distância de 42,07m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 239°52'27", distância de 33,10m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 242°14'14", distância de 48,78m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 240°58'34", distância de 23,37m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 246°17'47", distância de 65,71m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 251°19'52", distância de 61,35m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 254°02'44", distância de 157,38m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 253°43'15", distância de 277,50m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 343°43'14", distância de 30,33m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 66°23'29", distância de 49,68m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 82°40'08", distância de 54,67m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 80°03'38", distância de 73,95m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 73°44'52", distância de 200,69m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 73°37'42", distância de 85,25m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 63°07'33", distância de 117,29m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 57°07'35", distância de 113,56m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 10°40'43", distância de 167,97m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 49°13'36", distância de 115,52m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 121°36'02", distância de 126,03m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute 49°18'36", distância de 69,97m; segmento 31-32 - em linha reta com azimute 51°13'17", distância de 37,32m; segmento 32-33 - em linha reta com azimute 55°16'51", distância de 50,98m; segmento 33-34 - em linha reta com azimute 57°51'00", distância de 86,03m; segmento 34-35 - em linha reta com azimute 60°24'58", distância de 94,39m; segmento 35-01 - em linha reta com azimute 62°23'19", distância de 71,97m; perfazendo uma área de 60.934,80m² (sessenta mil e novecentos e trinta e quatro metros quadrados e oitenta decímetros quadrados);

X - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/015:

a) ÁREA "A" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 78,60 e km 80,00 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Pillares Zapt Zupo, Auto Posto Parada Cabreúva e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=191.170,75290 e E=222.833,38760 sendo constituída pelos segmentos adiante relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 163°33'03", distância de 20,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 253°33'03", distância de 68,02m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 163°33'02", distância de 7,00m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 253°33'03", distância de 80,41m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 253°33'03", distância de 135,71m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 253°33'03", distância de 75,22m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 343°33'02", distância de 7,00m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 253°33'03", distância de 107,73m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 253°33'03", distância de 199,39m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 253°58'45", distância de 198,98m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 254°31'04", distância de 196,26m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 253°33'03", distância de 171,26m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 253°33'01", distância de 163,85m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 343°33'02", distância de 20,00m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 73°33'01", distância de 163,85m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 73°33'03", distância de 171,42m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 74°31'04", distância de 196,33m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 73°58'45", distância de 198,81m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 73°33'03", distância de 199,31m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 73°33'03", distância de 182,95m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 73°33'03", distância de 135,71m; segmento 22-01 - em linha reta com azimute 73°33'03", distância de 148,43m; perfazendo uma área de 29.975,61m² (vinte e nove mil e novecentos e setenta e cinco metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados);

b) ÁREA "B" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 78,60 e km 80,00 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Credi-Fácil Material de

Construção, Imobiliária Portal, Posto Jacaré, Flora Brasília e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=191.150,64810 e E=222.901,48170 sendo constituída pelos seguintes segmentos: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 163°33'03", distância de 35,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 253°33'03", distância de 148,43m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 253°33'03", distância de 135,71m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 253°33'03", distância de 182,95m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 253°33'03", distância de 199,18m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 253°58'45", distância de 198,50m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 254°31'04", distância de 196,47m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 253°33'03", distância de 171,73m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 253°33'01", distância de 163,85m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 343°33'01", distância de 18,00m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 73°33'01", distância de 163,85m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 73°33'03", distância de 106,72m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 68°29'52", distância de 172,58m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 74°31'04", distância de 49,05m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 164°31'04", distância de 8,00m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 74°31'04", distância de 40,96m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 73°58'45", distância de 198,27m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 73°33'03", distância de 111,56m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 113°59'03", distância de 13,88m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 73°33'03", distância de 76,96m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 73°33'03", distância de 48,40m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 59°16'31", distância de 68,94m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 73°33'03", distância de 67,74m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 73°33'03", distância de 135,71m; segmento 25-01 - em linha reta com azimute 73°33'03", distância de 148,43m; perfazendo uma área de 37.131,92m² (trinta e sete mil e cento e trinta e um metros quadrados e noventa e dois décimos quadrados);

XI - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/016:

a) ÁREA "A" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 80,00 e km 81,40 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Crown Cork Embalagens S.A., Germinal e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=189.828,08080 e E=222.441,11900 sendo constituída pelos segmentos relacionados a seguir: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 163°33'03", distância de 23,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 253°35'57", distância de 153,28m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 301,00m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 317,51m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 140,67m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 167°45'14", distância de 70,47m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 191,44m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 341°51'24", distância de 70,31m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 288,86m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 343°33'16", distância de 23,00m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 268,66m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 359,56m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 317,51m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 301,01m; segmento 15-01 - em linha reta com azimute 73°35'57", distância de 153,27m; perfazendo uma área de 45.909,02m² (quarenta e cinco mil e novecentos e nove metros quadrados e dois décimos quadrados);

b) ÁREA "B" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 80,00 e km 81,40 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Francotex, Ciola, Bic do Brasil S.A. e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=189.811,37400 e E=222.497,70420 sendo constituída pelos segmentos adiante relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 163°33'03", distância de 23,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 253°35'57", distância de 153,26m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 301,02m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 317,51m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 359,56m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 268,66m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 343°33'10", distância de 42,00m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 268,65m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 165,74m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 345°31'05", distância de 64,32m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 167,06m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 141°01'20", distância de 69,59m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 315,40m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 91,18m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 94°31'10", distância de 53,08m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 73°32'46",

distância de 160,29m; segmento 17-01 - em linha reta com azimute 73°35'57", distância de 153,25m; perfazendo uma área de 64.038,42m² (sessenta e quatro mil e trinta e oito metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados);

XII - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/017:

a) ÁREA "A" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 81,40 e km 82,80 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Vulcabras e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=188.485,20191 e E=222.044,64121 sendo constituída pelos segmentos adiante relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 163°32'46", distância de 22,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 282,08m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 92,37m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 163°32'46", distância de 20,00m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 74,21m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 343°32'46", distância de 20,00m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 126,88m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 274,50m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 129,32m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 163°32'46", distância de 20,00m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 107,37m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 343°32'46", distância de 20,00m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 52,33m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 260,98m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 343°33'03", distância de 22,00m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 260,98m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 289,02m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 274,50m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 293,46m; segmento 20-01 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 282,08m; perfazendo uma área de 34.432,40m² (trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois metros quadrados e quarenta decímetros quadrados);

b) ÁREA "B" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 81,40 e km 82,80 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Isoforma, Mc Inox e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=188.468,77692 e E=222.100,26692 sendo constituída pelos segmentos adiante relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 163°33'03", distância de 22,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 282,08m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 293,46m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 274,50m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 289,02m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 253°32'46", distância de 260,97m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 343°33'03", distância de 22,00m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 260,97m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 289,02m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 274,50m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 126,38m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 343°32'46", distância de 16,00m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 87,43m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 163°32'46", distância de 16,00m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 79,65m; segmento 16-01 - em linha reta com azimute 73°32'46", distância de 282,08m; perfazendo uma área de 32.199,55m² (trinta e dois mil e cento e noventa e nove metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados);

XIII - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/018:

a) ÁREA "A" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 82,80 e km 84,20 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Acauã Centro de Convenção e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=187.143,180600 e E=221.650,060490 sendo constituída pelos segmentos seguintes: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 163°33'03", distância de 20,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 252°42'54", distância de 52,73m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 251°23'58", distância de 30,50m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 250°45'16", distância de 41,46m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 248°31'35", distância de 37,97m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 247°28'46", distância de 93,87m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 244°57'20", distância de 79,81m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 242°39'43", distância de 122,24m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 242°25'47", distância de 159,45m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 242°25'47", distância de 219,04m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 242°25'47", distância de 218,08m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 242°25'47", distância de 184,71m;

segmento 13-14 - em linha reta com azimute 242°25'47", distância de 151,69m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 332°34'07", distância de 20,00m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 62°25'47", distância de 151,64m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 62°25'47", distância de 184,71m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 62°25'47", distância de 218,08m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 62°25'47", distância de 219,04m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 62°25'47", distância de 159,49m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 62°39'43", distância de 122,68m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 64°57'20", distância de 80,65m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 67°28'46", distância de 94,50m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 68°31'35", distância de 38,54m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 70°45'16", distância de 41,96m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 71°23'58", distância de 30,84m; segmento 26-01 - em linha reta com azimute 72°42'54", distância de 53,25m; perfazendo uma área de 27.869,41m² (vinte e sete mil e oitocentos e sessenta e nove metros quadrados e quarenta um décimos quadrados);

b) ÁREA "B" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 82,80 e km 84,20 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a MC Inox, Technics e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=187.126,755270 e E=221.705,692530 sendo constituída pelos segmentos adiante relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 163°33'03", distância de 22,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 252°42'54", distância de 54,19m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 251°01'39", distância de 74,31m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 248°31'35", distância de 39,57m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 247°28'46", distância de 95,62m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 244°57'20", distância de 82,17m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 242°39'43", distância de 123,48m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 242°25'47", distância de 159,57m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 242°25'47", distância de 219,04m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 242°25'47", distância de 218,08m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 242°25'47", distância de 184,71m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 242°25'47", distância de 151,55m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 333°48'59", distância de 40,54m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 62°34'07", distância de 45,90m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 152°34'07", distância de 18,41m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 62°25'47", distância de 104,71m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 62°25'47", distância de 184,71m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 62°25'47", distância de 218,08m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 62°25'47", distância de 219,04m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 62°25'47", distância de 159,61m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 63°10'12", distância de 159,20m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 64°57'20", distância de 47,83m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 67°28'46", distância de 96,30m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 68°31'35", distância de 40,20m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 70°45'16", distância de 43,41m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 71°23'58", distância de 31,83m; segmento 27-01 - em linha reta com azimute 72°42'54", distância de 54,76m, perfazendo uma área de 31.663,16m² (trinta e um mil e seiscentos e sessenta e três metros quadrados e dezesseis décimos quadrados);

XIV - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/019:

a) ÁREA "A" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 84,20 e km 85,60 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Kikuchi do Brasil Ltda., Fazenda Pinhal e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=185.893,18640 e E=221.036,18920 sendo constituída pelos segmentos adiante relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 152°34'07", distância de 20,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 242°34'07", distância de 384,10m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 242°34'07", distância de 119,25m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 241°38'14", distância de 87,92m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 243°53'04", distância de 64,31m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 179°53'01", distância de 172,33m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 250°01'53", distância de 102,09m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 253°51'45", distância de 90,85m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 259°50'58", distância de 26,06m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 319°28'58", distância de 181,02m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 264°57'14", distância de 59,57m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 270°24'17", distância de 62,36m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 273°02'43", distância de 69,01m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 275°58'56", distância de 26,99m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 278°16'54", distância de 48,71m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 280°48'02", distância de 33,83m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 283°20'00", distância de

49,21m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 285°49'01", distância de 32,15m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 287°59'58", distância de 39,49m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 290°05'53", distância de 20,18m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 20°05'53", distância de 20,00m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 110°05'52", distância de 19,82m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 107°59'58", distância de 38,75m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 105°49'01", distância de 31,34m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 103°19'60", distância de 48,33m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 100°48'02", distância de 32,94m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 98°16'54", distância de 47,86m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 95°58'55", distância de 26,07m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 93°02'43", distância de 68,03m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute 90°24'17", distância de 60,95m; segmento 31-32 - em linha reta com azimute 84°57'14", distância de 72,26m; segmento 32-33 - em linha reta com azimute 79°50'58", distância de 93,06m; segmento 33-34 - em linha reta com azimute 73°51'45", distância de 76,52m; segmento 34-35 - em linha reta com azimute 70°27'59", distância de 80,12m; segmento 35-36 - em linha reta com azimute 63°53'04", distância de 136,16m; segmento 36-37 - em linha reta com azimute 61°38'14", distância de 87,69m; segmento 37-38 - em linha reta com azimute 62°34'07", distância de 119,41m; segmento 38-01 - em linha reta com azimute 62°34'07", distância de 384,10m; perfazendo uma área de 72.067,20m² (setenta e dois mil e sessenta e sete metros quadrados e vinte decímetros quadrados);

b) ÁREA "B" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 84,20 e km 85,60 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Fazenda Pinhal e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=185.856,792160 e E=221.106,306720 sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 152°34'07", distância de 43,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 242°34'07", distância de 384,10m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 242°34'07", distância de 119,70m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 241°38'14", distância de 87,28m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 243°53'04", distância de 133,38m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 250°27'59", distância de 76,99m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 253°51'45", distância de 73,57m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 259°50'57", distância de 89,57m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 264°57'14", distância de 68,94m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 270°24'17", distância de 58,40m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 273°02'43", distância de 66,28m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 275°58'56", distância de 24,43m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 278°16'54", distância de 46,35m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 280°48'02", distância de 31,36m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 283°20'00", distância de 46,76m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 285°49'01", distância de 29,87m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 287°59'58", distância de 37,40m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 290°05'53", distância de 19,16m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 20°05'53", distância de 20,00m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 110°05'53", distância de 18,79m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 107°59'58", distância de 36,65m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 105°49'01", distância de 29,06m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 103°20'00", distância de 45,88m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 100°48'02", distância de 30,47m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 98°16'54", distância de 45,51m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 95°58'56", distância de 23,51m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 93°02'43", distância de 65,31m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 90°24'17", distância de 56,99m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 84°57'14", distância de 67,10m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute 79°50'58", distância de 87,63m; segmento 31-32 - em linha reta com azimute 73°51'45", distância de 41,35m; segmento 32-33 - em linha reta com azimute 347°26'02", distância de 117,10m; segmento 33-34 - em linha reta com azimute 67°54'41", distância de 131,15m; segmento 34-35 - em linha reta com azimute 127°32'42", distância de 120,38m; segmento 35-36 - em linha reta com azimute 68°16'54", distância de 18,86m; segmento 36-37 - em linha reta com azimute 68°06'41", distância de 21,86m; segmento 37-38 - em linha reta com azimute 61°38'13", distância de 60,40m; segmento 38-39 - em linha reta com azimute 67°15'57", distância de 83,32m; segmento 39-40 - em linha reta com azimute 62°34'07", distância de 47,73m; segmento 40-41 - em linha reta com azimute 62°34'07", distância de 315,00m; segmento 41-42 - em linha reta com azimute 332°34'07", distância de 23,00m; segmento 42-01 - em linha reta com azimute 62°34'07", distância de 69,10m, perfazendo uma área de 51.213,48m² (cinquenta e um mil e duzentos e treze metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados);

XV - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/020:

a) ÁREA "A" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 85,60 e km 87,00 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Fazenda Pinhal e

outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=184.559,400000 e E=220.694,960000 sendo constituída pelos segmentos relacionados a seguir: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 201°56'04", distância de 20,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 291°55'35", distância de 47,67m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 294°39'21", distância de 41,61m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 297°12'03", distância de 42,72m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 299°44'29", distância de 40,68m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 301°29'13", distância de 197,55m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 256°56'45", distância de 138,26m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 301°29'41", distância de 118,45m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 351°53'12", distância de 125,91m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 301°29'54", distância de 263,46m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 301°29'49", distância de 283,66m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 301°29'42", distância de 189,00m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 31°27'54", distância de 20,00m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 121°29'52", distância de 189,01m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 121°29'45", distância de 283,67m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 121°29'54", distância de 263,46m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 121°29'48", distância de 297,25m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 121°29'09", distância de 197,23m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 119°44'10", distância de 39,94m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 117°12'29", distância de 41,84m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 114°39'01", distância de 40,69m; segmento 22-01 - em linha reta com azimute 111°56'04", distância de 47,20m, perfazendo uma área de 48.200,64m² (quarenta e oito mil e duzentos metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados); b) ÁREA "B" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca e Itu, entre as estacas km 85,60 e km 87,00 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Fazenda Pinhal, Fazenda Concórdia e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=184.582,170000 e E=220.751,550000 sendo constituída pelos segmentos adiante relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 201°54'59", distância de 25,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 291°55'31", distância de 46,33m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 294°39'15", distância de 39,03m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 297°12'06", distância de 40,25m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 299°44'28", distância de 38,58m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 301°29'16", distância de 196,68m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 301°29'48", distância de 297,25m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 301°29'43", distância de 263,46m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 301°29'55", distância de 283,67m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 301°29'42", distância de 189,00m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 31°29'25", distância de 25,00m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 71°51'28", distância de 87,93m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 121°29'49", distância de 551,49m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 111°08'35", distância de 211,42m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 121°29'52", distância de 125,86m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 170°32'50", distância de 139,01m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 121°29'18", distância de 196,30m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 119°44'14", distância de 37,66m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 117°12'25", distância de 39,13m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 114°39'24", distância de 37,87m; segmento 21-01 - em linha reta com azimute 111°55'37", distância de 45,74m, perfazendo uma área de 109.546,79m² (cento e nove mil e quinhentos e quarenta e seis metros quadrados e setenta e nove décimos quadrados);

XVI - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/021:

a) ÁREA "A" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 87,00 e km 88,40 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Vitro Química Indústria e Comércio e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=183.355,83047 e E=221412,55719 sendo constituída pelos segmentos relacionados a seguir: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 211°34'04", distância de 20,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 301°34'04", distância de 162,34m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 299°39'22", distância de 68,38m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 295°52'12", distância de 17,84m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 293°07'35", distância de 41,14m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 289°36'48", distância de 35,63m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 286°49'22", distância de 24,79m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 284°12'20", distância de 31,84m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 281°09'22", distância de 34,38m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 277°40'36", distância de 41,53m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 274°49'57", distância de 20,18m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 272°26'38", distância de 31,28m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 269°16'25", distância de 37,65m; segmento 14-15 -

em linha reta com azimute 265°37'15", distância de 48,12m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 264°39'11", distância de 36,31m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 264°39'11", distância de 39,87m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 264°45'36", distância de 461,56m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 266°45'32", distância de 63,59m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 267°37'36", distância de 20,36m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 269°24'03", distância de 151,37m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 359°24'03", distância de 20,00m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 89°24'03", distância de 151,06m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 87°37'36", distância de 19,90m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 86°45'32", distância de 63,09m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 84°45'36", distância de 461,19m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 84°39'11", distância de 39,85m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 84°39'11", distância de 36,48m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 85°37'15", distância de 48,93m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 89°16'25", distância de 38,84m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute 92°26'38", distância de 32,26m; segmento 31-32 - em linha reta com azimute 94°49'57", distância de 21,09m; segmento 32-33 - em linha reta com azimute 97°40'36", distância de 42,63m; segmento 33-34 - em linha reta com azimute 101°09'22", distância de 35,52m; segmento 34-35 - em linha reta com azimute 104°12'20", distância de 32,83m; segmento 35-36 - em linha reta com azimute 106°49'22", distância de 25,73m; segmento 36-37 - em linha reta com azimute 109°36'48", distância de 36,74m; segmento 37-38 - em linha reta com azimute 113°07'35", distância de 42,23m; segmento 38-39 - em linha reta com azimute 115°52'12", distância de 18,98m; segmento 39-40 - em linha reta com azimute 119°39'22", distância de 69,37m; segmento 40-01 - em linha reta com azimute 121°34'04", distância de 162,67m; perfazendo uma área de 27.475,58m² (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados e cinquenta e oito décimos quadrados);

b) ÁREA "B" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 87,00 e km 88,40 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Cerâmica Maria de Fátima A. Giancomi e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=183.386,71733 e E= 221.462,82648 sendo constituída pelos seguintes segmentos: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 211°34'04", distância de 23,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 301°34'04", distância de 163,27m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 299°39'22", distância de 71,16m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 295°52'12", distância de 21,03m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 293°07'35", distância de 44,20m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 289°36'48", distância de 38,72m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 286°49'22", distância de 27,43m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 284°12'20", distância de 34,61m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 281°09'22", distância de 37,57m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 277°40'36", distância de 44,62m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 274°49'57", distância de 22,73m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 272°26'38", distância de 34,00m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 269°16'25", distância de 40,99m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 265°37'15", distância de 50,38m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 264°39'11", distância de 36,78m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 264°39'11", distância de 39,82m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 264°45'36", distância de 460,53m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 266°45'32", distância de 62,19m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 267°37'36", distância de 19,07m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 269°24'03", distância de 150,50m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 359°24'03", distância de 23,00m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 89°24'03", distância de 150,15m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 87°37'36", distância de 18,54m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 86°45'32", distância de 61,61m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 84°45'36", distância de 103,19m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 50°09'56", distância de 26,57m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 84°46'56", distância de 7,00m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 119°32'44", distância de 26,44m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 84°45'36", distância de 306,33m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute 84°39'11", distância de 39,80m; segmento 31-32 - em linha reta com azimute 84°39'11", distância de 36,98m; segmento 32-33 - em linha reta com azimute 85°37'15", distância de 51,31m; segmento 33-34 - em linha reta com azimute 89°16'25", distância de 42,36m; segmento 34-35 - em linha reta com azimute 92°26'38", distância de 35,12m; segmento 35-36 - em linha reta com azimute 94°49'57", distância de 23,79m; segmento 36-37 - em linha reta com azimute 97°40'36", distância de 45,89m; segmento 37-38 - em linha reta com azimute 101°09'22", distância de 38,88m; segmento 38-39 - em linha reta com azimute 104°12'20", distância de 35,75m; segmento 39-40 - em linha reta com azimute 106°49'22", distância de 28,51m; segmento 40-41 - em linha reta com azimute 109°36'48", distância de 39,98m; segmento 41-42 - em linha reta com azimute 113°07'35", distância de 45,46m; segmento 42-43 -

em linha reta com azimute 115°52'12", distância de 22,34m; segmento 43-44 - em linha reta com azimute 119°39'22", distância de 72,31m; segmento 44-01 - em linha reta com azimute 121°34'04", distância de 163,66m; perfazendo uma área de 32.773,91m² (trinta e dois mil e setecentos e setenta e três metros quadrados e noventa e um décimos quadrados);

XVII - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/022:

a) ÁREA "A" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 88,40 e km 89,80 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Fazenda Paraguaçu e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=182.018,91495 e E=221.541,28184 sendo constituída pelos segmentos adiante relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 180°37'22", distância de 23,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 270°37'22", distância de 177,39m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 268°50'07", distância de 48,80m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 264°37'48", distância de 42,99m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 260°18'44", distância de 27,64m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 258°21'22", distância de 51,87m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 255°51'40", distância de 252,21m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 197°31'15", distância de 23,50m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 255°51'40", distância de 27,54m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 315°14'54", distância de 23,24m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 255°51'40", distância de 131,25m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 258°57'25", distância de 56,61m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 263°28'17", distância de 42,17m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 265°28'09", distância de 47,73m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 272°26'26", distância de 60,30m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 274°44'00", distância de 138,62m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 271°59'59", distância de 51,67m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 268°27'09", distância de 51,12m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 263°25'57", distância de 55,74m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 260°56'49", distância de 102,37m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 350°56'49", distância de 23,00m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 80°56'49", distância de 102,87m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 83°25'57", distância de 57,25m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 88°27'09", distância de 52,84m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 91°59'59", distância de 52,93m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 94°44'00", distância de 138,71m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 92°26'26", distância de 58,44m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 85°28'09", distância de 45,92m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 83°28'17", distância de 40,87m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute 78°57'25", distância de 55,08m; segmento 31-32 - em linha reta com azimute 75°51'40", distância de 134,56m; segmento 32-33 - em linha reta com azimute 75°51'40", distância de 41,52m; segmento 33-34 - em linha reta com azimute 75°51'40", distância de 258,97m; segmento 34-35 - em linha reta com azimute 78°21'22", distância de 52,76m; segmento 35-36 - em linha reta com azimute 80°18'44", distância de 28,90m; segmento 36-37 - em linha reta com azimute 84°37'48", distância de 44,70m; segmento 37-38 - em linha reta com azimute 88°50'07", distância de 50,01m; segmento 38-01 - em linha reta com azimute 90°37'22", distância de 177,75m, perfazendo uma área de 32.811,72m² (trinta e dois mil e oitocentos e onze metros quadrados e setenta e dois décimos quadrados);

b) ÁREA "B" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 88,40 e km 89,80 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Camping Sonho Real e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=182.019,56316 e E=221.600,90731 sendo constituída pelos segmentos relacionados a seguir: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 180°37'22", distância de 23,63m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 270°37'22", distância de 178,31m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 268°50'07", distância de 51,89m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 264°37'48", distância de 47,38m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 260°18'44", distância de 30,87m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 258°21'22", distância de 54,16m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 255°51'40", distância de 259,75m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 255°51'40", distância de 41,52m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 255°51'40", distância de 133,59m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 258°57'25", distância de 52,69m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 263°28'17", distância de 38,82m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 265°28'09", distância de 43,10m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 272°26'26", distância de 55,53m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 274°44'00", distância de 138,85m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 271°59'59", distância de 54,90m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 268°27'09", distância de 55,54m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 263°25'57", distância de 59,60m; segmento 18-19 -

em linha reta com azimute 260°56'49", distância de 103,65m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 350°56'49", distância de 20,00m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 80°56'49", distância de 104,08m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 83°25'57", distância de 60,91m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 88°27'09", distância de 57,03m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 91°59'59", distância de 56,00m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 94°44'00", distância de 138,92m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 92°26'26", distância de 53,91m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 85°28'09", distância de 41,54m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 83°28'17", distância de 37,68m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 78°57'25", distância de 51,36m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 75°51'40", distância de 133,05m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute 75°51'40", distância de 41,52m; segmento 31-32 - em linha reta com azimute 75°51'40", distância de 260,19m; segmento 32-33 - em linha reta com azimute 78°21'22", distância de 54,94m; segmento 33-34 - em linha reta com azimute 80°18'44", distância de 31,97m; segmento 34-35 - em linha reta com azimute 84°37'48", distância de 48,87m; segmento 35-36 - em linha reta com azimute 87°48'21", distância de 76,28m; segmento 36-37 - em linha reta com azimute 89°44'38", distância de 28,48m; segmento 37-38 - em linha reta com azimute 90°04'01", distância de 37,10m; segmento 38-39 - em linha reta com azimute 90°02'01", distância de 71,25m; segmento 39-01 - em linha reta com azimute 90°37'01", distância de 18,52m perfazendo uma área de 28.563,80m² (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e três metros quadrados e oitenta decímetros quadrados);

XVIII - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/023:

a) ÁREA "A" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 89,80 e km 91,20 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Fazenda Paraguaçu e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=180.643,565200 e E=221.387,939300 sendo constituída pelos segmentos adiante relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute "170°56'48", distância de 27,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute "260°58'48", distância de 309,61m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute "263°40'24", distância de 111,98m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute "264°23'19", distância de 77,50m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 267°37'30", distância de 40,72m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 267°06'06", distância de 81,09m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 268°47'05", distância de 58,47m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 270°05'04", distância de 61,06m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 271°40'41", distância de 82,92m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 272°35'10", distância de 583,54m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 02°35'09", distância de 24,00m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 92°35'10", distância de 583,35m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 91°40'41", distância de 82,39m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 90°05'04", distância de 60,45m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 88°47'05", distância de 57,85m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 87°06'06", distância de 94,23m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 84°44'21", distância de 103,54m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 83°25'12", distância de 64,87m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 81°33'06", distância de 62,68m; segmento 20-01 - em linha reta com azimute 80°56'49", distância de 292,48m, perfazendo uma área de 34.897,48m² (trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e sete metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados);

b) ÁREA "B" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 89,80 e km 91,20 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Fazenda Paraguaçu e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=180.634,753500 e E=221.443,241700 sendo constituída pelos segmentos relacionados a seguir: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 170°56'49", distância de 20,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 260°56'49", distância de 292,29m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 261°33'06", distância de 61,90m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 263°25'13", distância de 63,98m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 264°22'60", distância de 76,16m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 266°48'44", distância de 119,07m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 268°47'05", distância de 56,91m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 270°05'04", distância de 59,54m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 271°40'41", distância de 81,61m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 272°35'10", distância de 583,07m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 02°35'10", distância de 20,00m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 92°35'10", distância de 582,91m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 91°41'01", distância de 80,89m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 90°05'22", distância de 59,09m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 88°47'36", distância de 56,32m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 87°06'18", distância de 92,82m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 84°54'05", distância de 68,18m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute

83°45'01", distância de 96,61m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 81°33'06", distância de 61,47m; segmento 20-01 - em linha reta com azimute 80°56'49", distância de 292,18m, perfazendo uma área de 27.851,89m² (vinte e sete mil e trezentos e oitocentos e cinquenta e um metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados);

XIX - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/024:

a) ÁREA "A" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 91,20 e km 92,60 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Camping Cabreúva e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=179.247,81092 e E=221.337,42334 sendo constituída pelos segmentos adiante relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 182°32'11", distância de 23,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 272°32'11", distância de 383,56m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 269°41'56", distância de 27,76m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 264°31'32", distância de 35,72m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 256°51'40", distância de 37,09m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 249°14'02", distância de 40,94m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 243°05'60", distância de 29,04m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 235°39'48", distância de 35,73m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 229°32'19", distância de 43,74m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 221°01'19", distância de 34,69m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 216°22'38", distância de 43,72m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 213°02'07", distância de 209,34m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 220°44'39", distância de 51,43m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 232°45'04", distância de 40,77m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 171°14'30", distância de 19,05m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 239°41'55", distância de 33,92m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 249°34'45", distância de 9,33m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 296°54'17", distância de 23,12m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 249°34'45", distância de 17,71m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 255°41'17", distância de 293,16m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 345°41'17", distância de 23,00m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 75°41'17", distância de 291,93m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 69°34'45", distância de 38,03m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 59°41'55", distância de 30,14m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 52°45'04", distância de 42,93m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 40°44'39", distância de 47,46m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 33°02'07", distância de 208,46m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 36°22'38", distância de 45,32m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 41°01'19", distância de 37,33m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute 49°32'19", distância de 46,68m; segmento 31-32 - em linha reta com azimute 55°39'48", distância de 38,45m; segmento 32-33 - em linha reta com azimute 63°05'60", distância de 31,77m; segmento 33-34 - em linha reta com azimute 69°14'02", distância de 43,71m; segmento 34-35 - em linha reta com azimute 76°51'40", distância de 40,17m; segmento 35-36 - em linha reta com azimute 84°31'32", distância de 38,30m; segmento 36-37 - em linha reta com azimute 89°41'56", distância de 29,37m; segmento 37-01 - em linha reta com azimute 92°32'11", distância de 384,13m; perfazendo uma área de 32.890,74m² (trinta e dois mil e oitocentos e noventa metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados);

b) ÁREA "B" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu, entre as estacas km 91,20 e km 92,60 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Cerâmica Tijolar e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=179.250,42196 e E=221.396,36553 sendo constituída pelos seguintes segmentos relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 182°32'11", distância de 23,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 272°32'11", distância de 385,02m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 269°41'56", distância de 31,88m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 264°31'32", distância de 42,34m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 256°51'40", distância de 44,98m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 249°14'02", distância de 48,04m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 243°05'60", distância de 36,04m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 235°39'48", distância de 42,72m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 229°32'19", distância de 51,29m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 221°01'19", distância de 41,47m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 216°22'38", distância de 47,83m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 213°02'07", distância de 207,08m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 220°44'39", distância de 41,25m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 232°45'04", distância de 36,96m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 239°41'55", distância de 24,84m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 249°34'45", distância de 32,99m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 255°41'17", distância de 290,01m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 345°41'17", distância de 23,00m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute

75°41'17", distância de 288,78m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 69°34'45", distância de 29,78m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 59°41'55", distância de 21,45m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 52°45'04", distância de 33,14m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 40°44'39", distância de 37,28m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 33°02'07", distância de 206,20m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 36°22'38", distância de 49,44m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 41°01'19", distância de 44,12m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 49°32'19", distância de 54,23m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 55°39'48", distância de 45,44m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 63°05'60", distância de 24,78m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute 03°23'38", distância de 19,69m; segmento 31-32 - em linha reta com azimute 68°29'47", distância de 41,18m; segmento 32-33 - em linha reta com azimute 130°06'49", distância de 19,46m; segmento 33-34 - em linha reta com azimute 69°14'02", distância de 6,00m; segmento 34-35 - em linha reta com azimute 76°51'40", distância de 48,05m; segmento 35-36 - em linha reta com azimute 84°31'32", distância de 44,92m; segmento 36-37 - em linha reta com azimute 89°41'56", distância de 33,49m; segmento 37-01 - em linha reta com azimute 92°32'11", distância de 385,59m perfazendo uma área de 33.226,93m² (trinta e três mil e duzentos e vinte e seis metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados);

XX - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/025:

a) ÁREA "A" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu e Município e Comarca de Itu, entre as estacas km 92,60 e km 94,00 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Fazenda Paraguaçu e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=178.046,383308 e E=220.857,936189 sendo constituída pelos segmentos adiante relacionados:

segmento 01-02 - em linha reta com azimute 165°56'46", distância de 24,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 255°56'46", distância de 130,36m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 259°26'37", distância de 37,99m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 266°41'19", distância de 38,79m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 277°03'42", distância de 56,27m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 288°56'50", distância de 48,87m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 297°43'32", distância de 41,22m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 236°48'07", distância de 193,91m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 284°51'11", distância de 205,68m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 334°49'03", distância de 176,10m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 276°43'59", distância de 48,60m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 280°10'06", distância de 33,06m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 287°30'59", distância de 42,58m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 292°21'37", distância de 488,50m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 22°21'37", distância de 24,00m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 112°21'37", distância de 487,48m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 107°30'59", distância de 40,02m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 100°10'06", distância de 30,80m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 96°43'59", distância de 329,90m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 100°47'46", distância de 32,72m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 106°16'55", distância de 18,84m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 112°42'37", distância de 26,70m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 118°50'10", distância de 28,14m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 121°44'42", distância de 77,05m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 117°43'32", distância de 38,54m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 108°56'50", distância de 44,53m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 97°03'42", distância de 51,59m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 86°41'19", distância de 35,09m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 79°26'37", distância de 35,74m; segmento 30-01 - em linha reta com azimute 75°56'46", distância de 129,63m, perfazendo uma área de 88.267,39m² (oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e sete metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados);

b) ÁREA "B" - Situada no Município de Cabreúva e Comarca de Itu e Município e Comarca de Itu, entre as estacas km 92,60 e km 94,00 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Pedreira Santa Luzia e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=178.032,784650 e E=220.912,260001 sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados:

segmento 01-02 - em linha reta com azimute 165°56'46", distância de 20,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 255°56'46", distância de 128,53m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 259°26'37", distância de 32,36m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 266°41'19", distância de 29,55m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 277°03'42", distância de 44,58m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 288°56'50", distância de 38,02m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 297°43'32", distância de 34,51m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 301°44'42", distância de 76,70m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 298°50'10", distância de 30,98m; segmento 10-11 -

em linha reta com azimute 292°42'37", distância de 30,65m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 286°16'55", distância de 22,59m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 280°47'46", distância de 35,72m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 276°43'59", distância de 330,09m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 280°10'06", distância de 27,41m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 287°30'59", distância de 36,19m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 292°21'37", distância de 485,96m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 22°21'37", distância de 20,00m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 112°21'37", distância de 485,11m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 107°30'59", distância de 34,06m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 100°10'06", distância de 25,52m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 96°43'59", distância de 69,67m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 14°58'31", distância de 119,29m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 85°47'43", distância de 347,88m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 188°08'42", distância de 199,91m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 118°50'10", distância de 32,56m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 121°44'42", distância de 76,50m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 117°43'32", distância de 32,27m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 108°56'50", distância de 34,40m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 97°03'42", distância de 40,68m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute 86°41'19", distância de 26,47m; segmento 31-32 - em linha reta com azimute 79°26'37", distância de 30,49m; segmento 32-01 - em linha reta com azimute 75°56'46", distância de 127,92m, perfazendo uma área de 80.259,19m² (oitenta mil e duzentos e cinquenta e nove metros quadrados e dezenove decímetros quadrados);

XXI - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/026:

a) ÁREA "A" - Situada no Município e Comarca de Itu, entre as estacas km 94,00 e km 95,40 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Falub Indústria e Comércio de Lubrificantes e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=176.711,01314 e E=221.174,08303 sendo constituída pelos segmentos adiante relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 202°36'47", distância de 24,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 292°36'47", distância de 156,19m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 292°39'04", distância de 699,44m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 294°51'58", distância de 55,54m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 300°54'26", distância de 45,99m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 305°19'23", distância de 49,75m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 310°30'42", distância de 61,62m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 315°39'59", distância de 21,66m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 315°52'31", distância de 321,21m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 42°21'34", distância de 24,05m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 135°52'31", distância de 322,64m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 135°39'59", distância de 20,54m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 130°30'42", distância de 59,45m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 125°19'23", distância de 47,73m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 120°54'26", distância de 43,80m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 114°51'58", distância de 53,81m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 112°39'04", distância de 698,97m; segmento 18-01 - em linha reta com azimute 112°36'47", distância de 156,18m; perfazendo uma área de 33.774,37m² (trinta e três mil e setecentos e setenta e quatro metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados);

b) ÁREA "B" Situada no Município e Comarca de Itu, entre as estacas km 94,00 e km 95,40 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Multitora Indústria e Comércio e Tratamento de Madeiras Ltda. e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=176.732,54551 e E=221.225,77788 sendo constituída pelos segmentos adiante relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 202°36'47", distância de 20,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 292°36'47", distância de 156,17m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 292°39'04", distância de 698,26m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 294°51'58", distância de 51,22m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 300°54'26", distância de 40,51m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 305°19'23", distância de 44,71m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 310°30'42", distância de 56,20m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 315°39'59", distância de 18,85m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 315°52'31", distância de 324,79m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 42°21'34", distância de 20,04m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 135°52'31", distância de 325,98m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 135°39'59", distância de 17,92m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 130°30'42", distância de 54,39m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 125°19'23", distância de 43,04m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 120°54'26", distância de 38,68m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 114°51'58", distância de 49,78m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute

112°39'04", distância de 697,87m; segmento 18-01 - em linha reta com azimute 112°36'47", distância de 156,16m; perfazendo uma área de 27.745,32m² (vinte e sete mil e setecentos e quarenta e cinco metros quadrados e trinta e dois décimos quadrados);

XXII - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/027:

a) ÁREA "A" - Situada no Município e Comarca de Itu, entre as estacas km 95,40 e km 96,80 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Hípica Rancho Brasileiro e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=175.512,42148 e E=221.858,43466 sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 212°50'08", distância de 23,31m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 312°10'16", distância de 36,55m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 307°16'39", distância de 30,93m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 302°17'52", distância de 35,00m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 297°00'33", distância de 44,08m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 290°47'11", distância de 38,86m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 284°45'09", distância de 38,17m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 279°52'12", distância de 33,36m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 274°22'28", distância de 42,42m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 267°42'58", distância de 41,47m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 265°12'42", distância de 167,24m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 270°30'58", distância de 42,50m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 275°45'23", distância de 35,09m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 283°03'23", distância de 49,22m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 291°16'38", distância de 51,23m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 299°23'07", distância de 44,84m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 304°19'27", distância de 35,79m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 304°49'35", distância de 239,80m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 303°31'45", distância de 45,57m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 297°24'34", distância de 48,13m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 292°21'34", distância de 44,01m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 287°22'51", distância de 38,71m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 282°23'47", distância de 43,40m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 277°37'45", distância de 35,37m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 274°52'06", distância de 27,80m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 271°28'45", distância de 34,83m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 265°36'00", distância de 50,84m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 352°14'16", distância de 23,04m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 85°36'00", distância de 53,37m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute 91°28'45", distância de 36,69m; segmento 31-32 - em linha reta com azimute 94°52'06", distância de 29,04m; segmento 32-33 - em linha reta com azimute 97°37'45", distância de 36,88m; segmento 33-34 - em linha reta com azimute 102°23'47", distância de 45,36m; segmento 34-35 - em linha reta com azimute 107°22'51", distância de 40,71m; segmento 35-36 - em linha reta com azimute 112°21'34", distância de 46,02m; segmento 36-37 - em linha reta com azimute 117°24'34", distância de 50,37m; segmento 37-38 - em linha reta com azimute 123°31'45", distância de 47,06m; segmento 38-39 - em linha reta com azimute 124°49'35", distância de 239,96m; segmento 39-40 - em linha reta com azimute 124°19'27", distância de 34,70m; segmento 40-41 - em linha reta com azimute 119°23'07", distância de 42,22m; segmento 41-42 - em linha reta com azimute 111°16'38", distância de 47,95m; segmento 42-43 - em linha reta com azimute 103°03'23", distância de 46,10m; segmento 43-44 - em linha reta com azimute 95°45'23", distância de 32,57m; segmento 44-45 - em linha reta com azimute 90°30'58", distância de 40,38m; segmento 45-46 - em linha reta com azimute 85°12'42", distância de 166,68m; segmento 46-47 - em linha reta com azimute 87°42'58", distância de 43,31m; segmento 47-48 - em linha reta com azimute 94°22'28", distância de 44,86m; segmento 48-49 - em linha reta com azimute 99°52'12", distância de 35,44m; segmento 49-50 - em linha reta com azimute 104°45'09", distância de 40,37m; segmento 50-51 - em linha reta com azimute 110°47'11", distância de 41,32m; segmento 51-52 - em linha reta com azimute 117°00'33", distância de 46,39m; segmento 52-53 - em linha reta com azimute 122°17'52", distância de 37,07m; segmento 53-54 - em linha reta com azimute 127°16'39", distância de 32,91m; segmento 54-01 - em linha reta com azimute 132°10'16", distância de 33,75m; perfazendo uma área de 31.816,47m² (trinta e um mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados e quarenta e sete décimos quadrados);

b) ÁREA "B" - Situada no Município e Comarca de Itu, entre as estacas km 95,40 e km 96,80 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Hípica Rancho Brasil e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=175.544,84241 e E=221.908,67366 sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 212°50'08", distância de 23,31m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 312°10'16", distância de 29,37m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 307°16'39", distância de 36,01m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 302°17'52", distância de 40,29m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute

297°00'33", distância de 50,01m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 290°47'11", distância de 45,18m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 284°45'09", distância de 43,80m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 279°52'12", distância de 38,70m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 274°22'28", distância de 48,68m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 267°42'58", distância de 46,19m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 265°12'42", distância de 165,80m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 270°30'58", distância de 37,07m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 275°45'23", distância de 28,62m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 283°03'23", distância de 41,22m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 291°16'38", distância de 42,81m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 299°23'07", distância de 38,12m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 304°19'27", distância de 32,99m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 304°49'35", distância de 240,20m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 303°31'45", distância de 49,40m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 297°24'34", distância de 53,88m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 292°21'34", distância de 49,17m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 287°22'51", distância de 43,84m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 282°23'47", distância de 48,42m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 277°37'45", distância de 39,25m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 274°52'06", distância de 30,97m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 271°28'45", distância de 39,61m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 265°36'00", distância de 57,33m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 352°14'16", distância de 23,04m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 85°36'00", distância de 59,86m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute 91°28'45", distância de 41,47m; segmento 31-32 - em linha reta com azimute 94°52'06", distância de 32,21m; segmento 32-33 - em linha reta com azimute 97°37'45", distância de 40,76m; segmento 33-34 - em linha reta com azimute 102°23'47", distância de 50,38m; segmento 34-35 - em linha reta com azimute 107°22'51", distância de 45,84m; segmento 35-36 - em linha reta com azimute 112°21'34", distância de 51,19m; segmento 36-37 - em linha reta com azimute 117°24'34", distância de 56,13m; segmento 37-38 - em linha reta com azimute 123°31'45", distância de 50,89m; segmento 38-39 - em linha reta com azimute 124°49'35", distância de 240,36m; segmento 39-40 - em linha reta com azimute 124°19'27", distância de 31,89m; segmento 40-41 - em linha reta com azimute 119°23'07", distância de 35,49m; segmento 41-42 - em linha reta com azimute 111°16'38", distância de 39,53m; segmento 42-43 - em linha reta com azimute 103°03'23", distância de 38,10m; segmento 43-44 - em linha reta com azimute 95°45'23", distância de 26,10m; segmento 44-45 - em linha reta com azimute 90°30'58", distância de 34,95m; segmento 45-46 - em linha reta com azimute 85°12'42", distância de 165,23m; segmento 46-47 - em linha reta com azimute 87°42'58", distância de 48,03m; segmento 47-48 - em linha reta com azimute 94°22'28", distância de 51,12m; segmento 48-49 - em linha reta com azimute 99°52'12", distância de 40,79m; segmento 49-50 - em linha reta com azimute 104°45'09", distância de 45,99m; segmento 50-51 - em linha reta com azimute 110°47'11", distância de 47,64m; segmento 51-52 - em linha reta com azimute 117°00'33", distância de 52,32m; segmento 52-53 - em linha reta com azimute 122°17'52", distância de 42,36m; segmento 53-54 - em linha reta com azimute 127°16'39", distância de 38,00m; segmento 54-01 - em linha reta com azimute 132°10'16", distância de 26,57m; perfazendo uma área de 32.776,43m² (trinta e dois mil e setecentos e setenta e seis metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados);

XXIII - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/028:

a) ÁREA "A" - Situada no Município e Comarca de Itu, entre as estacas km 96,80 e km 98,20 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Camping e Restaurante das Pedras, Chácara Figueira e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=174.231,93360 e E=222.262,35460 sendo constituída pelos segmentos adiante relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 172°14'16", distância de 20,02m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 259°35'01", distância de 39,30m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 254°54'39", distância de 44,76m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 248°27'42", distância de 110,05m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 159°12'52", distância de 101,30m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 247°31'10", distância de 156,05m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 308°04'05", distância de 117,59m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 247°29'06", distância de 988,52m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 338°14'42", distância de 20,00m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 67°30'29", distância de 1.007,73m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 67°30'29", distância de 142,74m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 68°18'20", distância de 49,60m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 68°27'42", distância de 116,57m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 74°54'38", distância de 46,71m; segmento 15-01 - em linha reta com azimute 79°35'02", distância de 41,04m; perfazendo uma área de 46.830,93m² (quarenta e seis mil e oitocentos e trinta metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados);

b) ÁREA "B" - Situada no Município e Comarca de Itu, entre as estacas km 96,80 e km 98,20 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Fazenda São Domingos e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=174.223,41554 e E=222.324,84442 sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 172°14'16", distância de 27,03m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 259°35'01", distância de 44,18m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 254°54'38", distância de 50,20m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 248°27'42", distância de 118,65m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 248°18'20", distância de 49,90m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 247°30'29", distância de 142,99m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 247°30'29", distância de 1.007,57m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 337°30'29", distância de 24,00m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 67°20'16", distância de 1.008,99m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 15°09'20", distância de 271,15m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 68°18'20", distância de 29,56m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 68°27'42", distância de 38,13m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 127°18'31", distância de 257,98m; segmento 14-01 - em linha reta com azimute 79°26'46", distância de 47,94m; perfazendo uma área de 82.800,99m² (oitenta e dois mil e oitocentos metros quadrados e noventa e nove décimos quadrados);

XXIV - Planta nº DE.13.300.064 - 6 - D03/029:

a) ÁREA "A" - Situada no Município e Comarca de Itu, entre as estacas km 98,20 e km 103,00 pista Norte da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Fazenda Coqueiro, Fazenda Embauva e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=172.929,026000 e E=221.741,450000 sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 158°14'45", distância de 20,00m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 247°25'59", distância de 320,15m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 233°09'03", distância de 25,57m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 229°21'33", distância de 181,47m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 321°46'55", distância de 20,02m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 49°21'32", distância de 181,29m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 53°09'05", distância de 28,08m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 63°41'42", distância de 31,72m; segmento 09-01 - em linha reta com azimute 67°48'26", distância de 291,94m, perfazendo uma área de 10.907,24m² (dez mil e novecentos e sete metros quadrados e vinte e quatro décimos quadrados);

b) ÁREA "B" - Situada no Município e Comarca de Itu, entre as estacas km 98,20 e km 103,00 pista Sul da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Chácara São Domingos e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=172.905,067000 e E=221.801,487000 sendo constituída pelos segmentos adiante relacionados: segmento 01-02 - em linha reta com azimute 158°14'37", distância de 28,64m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute 247°48'24", distância de 293,50m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute 238°42'39", distância de 68,64m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute 229°21'32", distância de 180,95m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute 236°26'07", distância de 59,40m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute 247°47'44", distância de 32,56m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute 255°14'08", distância de 51,26m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute 263°07'00", distância de 51,86m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute 275°07'60", distância de 44,42m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute 280°05'36", distância de 209,74m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute 273°18'43", distância de 42,72m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute 258°59'19", distância de 30,61m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute 247°06'53", distância de 39,28m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute 243°35'47", distância de 81,94m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute 242°17'21", distância de 142,09m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute 202°58'32", distância de 74,21m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute 261°46'17", distância de 35,44m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute 256°13'39", distância de 131,33m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute 275°23'13", distância de 366,17m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute 254°47'03", distância de 153,00m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute 228°44'44", distância de 62,75m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute 245°39'15", distância de 47,54m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute 281°22'57", distância de 44,47m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute 246°54'59", distância de 184,39m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute 251°33'15", distância de 83,68m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute 250°39'52", distância de 177,20m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute 259°04'49", distância de 54,72m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute 264°36'49", distância de 57,19m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute 248°43'22", distância de 54,97m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute 239°44'27", distância de 368,02m;

segmento 31-32 - em linha reta com azimute $241^{\circ}41'05''$, distância de 65,95m; segmento 32-33 - em linha reta com azimute $256^{\circ}26'25''$, distância de 215,27m; segmento 33-34 - em linha reta com azimute $257^{\circ}18'04''$, distância de 553,76m; segmento 34-35 - em linha reta com azimute $266^{\circ}56'26''$, distância de 40,34m; segmento 35-36 - em linha reta com azimute $288^{\circ}19'35''$, distância de 38,88m; segmento 36-37 - em linha reta com azimute $300^{\circ}52'08''$, distância de 39,25m; segmento 37-38 - em linha reta com azimute $301^{\circ}15'50''$, distância de 83,99m; segmento 38-39 - em linha reta com azimute $295^{\circ}27'24''$, distância de 61,05m; segmento 39-40 - em linha reta com azimute $292^{\circ}28'26''$, distância de 57,54m; segmento 40-41 - em linha reta com azimute $347^{\circ}39'15''$, distância de 24,36m; segmento 41-42 - em linha reta com azimute $112^{\circ}28'29''$, distância de 71,85m; segmento 42-43 - em linha reta com azimute $115^{\circ}27'29''$, distância de 62,73m; segmento 43-44 - em linha reta com azimute $120^{\circ}51'29''$, distância de 52,48m; segmento 44-45 - em linha reta com azimute $121^{\circ}21'04''$, distância de 69,99m; segmento 45-46 - em linha reta com azimute $108^{\circ}25'14''$, distância de 32,62m; segmento 46-47 - em linha reta com azimute $86^{\circ}40'27''$, distância de 34,03m; segmento 47-48 - em linha reta com azimute $77^{\circ}30'42''$, distância de 143,39m; segmento 48-49 - em linha reta com azimute $77^{\circ}01'57''$, distância de 592,12m; segmento 49-50 - em linha reta com azimute $15^{\circ}18'23''$, distância de 168,46m; segmento 50-51 - em linha reta com azimute $57^{\circ}14'28''$, distância de 320,36m; segmento 51-52 - em linha reta com azimute $112^{\circ}21'58''$, distância de 117,68m; segmento 52-53 - em linha reta com azimute $60^{\circ}57'04''$, distância de 157,06m; segmento 53-54 - em linha reta com azimute $70^{\circ}08'18''$, distância de 124,80m; segmento 54-55 - em linha reta com azimute $67^{\circ}21'13''$, distância de 169,15m; segmento 55-56 - em linha reta com azimute $44^{\circ}43'31''$, distância de 119,56m; segmento 56-57 - em linha reta com azimute $67^{\circ}21'11''$, distância de 88,62m; segmento 57-58 - em linha reta com azimute $82^{\circ}59'36''$, distância de 201,21m; segmento 58-59 - em linha reta com azimute $84^{\circ}23'54''$, distância de 107,37m; segmento 59-60 - em linha reta com azimute $87^{\circ}08'57''$, distância de 330,64m; segmento 60-61 - em linha reta com azimute $73^{\circ}00'35''$, distância de 80,04m; segmento 61-62 - em linha reta com azimute $60^{\circ}06'41''$, distância de 223,74m; segmento 62-63 - em linha reta com azimute $66^{\circ}56'30''$, distância de 74,55m; segmento 63-64 - em linha reta com azimute $75^{\circ}16'51''$, distância de 57,02m; segmento 64-65 - em linha reta com azimute $89^{\circ}10'45''$, distância de 110,27m; segmento 65-66 - em linha reta com azimute $97^{\circ}06'09''$, distância de 222,46m; segmento 66-67 - em linha reta com azimute $84^{\circ}45'39''$, distância de 214,75m; segmento 67-68 - em linha reta com azimute $58^{\circ}33'31''$, distância de 69,69m; segmento 68-69 - em linha reta com azimute $69^{\circ}03'32''$, distância de 95,54m; segmento 69-70 - em linha reta com azimute $65^{\circ}38'35''$, distância de 91,62m; segmento 70-71 - em linha reta com azimute $71^{\circ}52'23''$, distância de 228,17m, perfazendo uma área de 452.540,93m² (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados);

c) ÁREA "C" - Situada no Município e Comarca de Itu, entre as estacas km 98,20 e km 103,00 da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, que consta pertencer a Chácara São Domingos e outros, com linhas de divisas partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=170.417,579000 e E=220.989,676000 sendo constituída pelos seguinte segmentos: segmento 01-02 - em linha reta com azimute $191^{\circ}17'49''$, distância de 20,06m; segmento 02-03 - em linha reta com azimute $272^{\circ}04'28''$, distância de 41,55m; segmento 03-04 - em linha reta com azimute $257^{\circ}10'28''$, distância de 31,45m; segmento 04-05 - em linha reta com azimute $245^{\circ}14'22''$, distância de 25,22m; segmento 05-06 - em linha reta com azimute $194^{\circ}28'01''$, distância de 159,01m; segmento 06-07 - em linha reta com azimute $239^{\circ}24'37''$, distância de 189,32m; segmento 07-08 - em linha reta com azimute $279^{\circ}28'52''$, distância de 182,83m; segmento 08-09 - em linha reta com azimute $255^{\circ}32'05''$, distância de 39,00m; segmento 09-10 - em linha reta com azimute $257^{\circ}01'55''$, distância de 593,94m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute $258^{\circ}26'24''$, distância de 177,49m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute $271^{\circ}57'56''$, distância de 29,27m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute $288^{\circ}09'57''$, distância de 57,65m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute $301^{\circ}18'23''$, distância de 77,17m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute $300^{\circ}51'25''$, distância de 48,36m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute $296^{\circ}00'19''$, distância de 30,34m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute $293^{\circ}56'57''$, distância de 40,27m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute $347^{\circ}39'15''$, distância de 24,36m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute $113^{\circ}34'36''$, distância de 55,20m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute $116^{\circ}00'13''$, distância de 31,40m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute $120^{\circ}51'28''$, distância de 49,39m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute $121^{\circ}54'25''$, distância de 32,53m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute $120^{\circ}52'05''$, distância de 42,85m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute $111^{\circ}37'52''$, distância de 25,98m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute $104^{\circ}43'04''$, distância de 25,51m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute $91^{\circ}58'00''$, distância de 25,47m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute $82^{\circ}58'26''$, distância de 27,66m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute $77^{\circ}30'44''$, distância de 146,40m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute $77^{\circ}13'36''$, distância de 409,68m; segmento 29-30

- em linha reta com azimuth 76°25'18", distância de 220,49m; segmento 30-31 - em linha reta com azimuth 61°47'33", distância de 72,30m; segmento 31-32 - em linha reta com azimuth 59°46'26", distância de 122,77m; segmento 32-33 - em linha reta com azimuth 60°28'10", distância de 114,44m; segmento 33-34 - em linha reta com azimuth 59°11'21", distância de 104,25m; segmento 34-35 - em linha reta com azimuth 58°39'02", distância de 25,48m; segmento 35-36 - em linha reta com azimuth 65°14'21", distância de 27,91m; segmento 36-37 - em linha reta com azimuth 77°07'58", distância de 36,47m; segmento 37-38 - em linha reta com azimuth 88°18'10", distância de 26,57m; segmento 38-01 - em linha reta com azimuth 96°59'08", distância de 21,13m, perfazendo uma área de 67.721,39m² (sessenta e sete mil e setecentos e vinte e um metros quadrados e trinta e nove décimos quadrados).

Artigo 2º - Fica a RODOVIAS DAS COLINAS S.A. autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da RODOVIAS DAS COLINAS S.A.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de agosto de 2002

GERALDO ALCKMIN

Luiz Carlos Frayze David

Secretário dos Transportes

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Dalmo Nogueira Filho

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 14 de agosto de 2002.

Anexo 12

Mapa e Lista de Manchas de Vegetação e Árvores a Serem Suprimidas na ADA

Pontos ou trechos aproximados onde foram observadas as manchas de vegetação e as árvores que deverão ser suprimidas para realização das obras de duplicação da Rodovia SP-300.

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
JUNDIAÍ		INÍCIO DO TRECHO DO EIA SP-300 (KM 72+200)		
72+250	Oeste	4	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1), cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2), maricá (<i>Mimosa bimucronata</i> , 1)
72+300	Oeste	17	Nativa	Guaximbé (<i>Machaerium nyctitans</i> , 15), pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 2)
72+350	Oeste	2	Nativa	Aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 1), maricá (<i>Mimosa bimucronata</i> , 1)
72+600	Oeste	1	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp)
72+660	Oeste	1	Nativa	Espécime não determinado
72+700- 72+770	Oeste	6	Nativa	Espécime não determinado
72+790- 70+900	Oeste	21	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp), guaximbé (<i>Machaerium nyctitans</i>), pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i>), jacarandá (<i>Machaerium</i> sp)
72+940- 73+000	Oeste	10	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1), cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 7), guaximbé (<i>Machaerium nyctitans</i> , 1) e 1 espécime não determinado
73+000- 73+080	Oeste	46	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 3), amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1), angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 35), cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2), guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 2), ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1), pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 2)
73+100	Oeste	3	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp, 1), ligustro (<i>Ligustrum lucidum</i> , 1), pata-de-vaca (<i>Bauhinia speciosa</i> , 1)
73+100	Oeste	3	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 2), ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1)
73+100- 73+150	Oeste	5	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2), ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 2) e 1 espécime não determinado
73+150- 73+200	Oeste	2	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 1), jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 1)
73+150- 73+200	Oeste	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
73+200	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
73+200- 73+300	Oeste	-	-	Cultivo Agrícola (milho)
73+200- 73+250	Oeste	2	Nativa	Espécimes não determinados
73+250- 73+290	Oeste	24	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2), jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 7), orelha-de-macaco (<i>Enterolobium contortisiliquum</i> , 1) e 14 espécimes não determinados
73+280- 73+380	Leste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
73+300	Oeste	6	Nativa	Espécimes não determinados
73+350	Oeste	16	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>) e espécies pioneiras não determinadas
73+380- 73+400	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
73+400- 73+450	Leste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
73+450	Oeste	3		Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
73+450	Leste	1	Nativa	Jequitibá-branco (<i>Cariniana legalis</i>)
73+450- 73+500	Leste	Cerca viva	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp)
73+450- 73+500	Leste	2	Exótica	Abacate (<i>Persea americana</i> , 1), mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 1)
73+480- 73+600	Leste	-	-	Cultivo Agrícola (uva)
73+480- 73+600	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração (ao longo da cerca da propriedade)
73+500- 73+650	Leste	19	Nativa	Arco-de-peneira (<i>Cupania</i> sp, 1), cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1), guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 2), jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 1), pau-cigarra (<i>Senna multijuga</i> , 4), pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 1), quaresmeira (<i>Tibouchina granulosa</i> , 1), e 8 espécimes não determinados
73+500- 73+650	Leste	19	Exótica	Abacate (<i>Persea americana</i> , 2), palmeira-seafórtia (<i>Archontophoenix cunninghamiana</i> , 3), pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 12), santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i> , 1), tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 1)
73+600	Leste	-	Exótica	Bambu (<i>Bambusa</i> sp)
73+480- 73+560	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
73+480- 73+600	Oeste	Cerca viva	Exótica	Bambu (ao longo da cerca da propriedade)
73+600	Oeste	4	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp,1), pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 3)
73+620		2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1) e 1 espécime não determinado
73+630- 73+720	Oeste	Cerca viva	Exótica	Bambu (ao longo da cerca da propriedade)
73+680	Oeste	1	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i>)
73+680	Oeste	1	Exótica	Santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i>)
73+730- 73+780	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
73+780- 73+900	Oeste	-	-	Reflorestamento de eucaliptos, com subosque em estágio médio de regeneração
73+800	Oeste	3	Exótica	Santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i>)
73+750- 73+930	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
73+930- 73+960	Oeste	-	-	Vegetação em estágio médio de regeneração
73+960- 74+020	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração, infestada por maricás (<i>Mimosa bimucronata</i>)
74+020- 74+050	Oeste	-	-	Vegetação em estágio médio de regeneração
74+050	Oeste	6	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp)
74+060- 74+100	Oeste	36	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 2), canjarana (<i>Cabrlea canjerana</i> , 1), capixingui (<i>Croton floribundus</i> , 2), guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 9), jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 1), mamica-de-porca (<i>Zanthoxylum</i> sp, 4), 2

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
				canelas (lauráceas) e 15 espécimes não determinados
74+100- 74+150	Oeste	20	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i>), cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>), guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i>), jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>), entre outros espécimes não determinados
74+100- 74+150	Oeste	2	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>) e santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i>)
74+150- 74+200	Oeste	3	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
74+300	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>) e 1 espécime não determinado
74+300	Oeste	1	Exótica	Santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i>)
74+350	Oeste	1	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1)
74+370- 74+400	Oeste	19	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 3), ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 2), jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 6), paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 2), pau-jacaré (<i>Piptadenia gonoacantha</i> , 2), <i>Vochysia</i> sp (1) e 3 espécimes não determinados
74+400- 74+450	Oeste	12	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 2), angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 1), guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1), jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 2), mamica-de-porca (<i>Zanthoxylum</i> sp, 3), pau-cigarra (<i>Senna multijuga</i> , 2) e 1 espécime não determinado
74+450- 74+500	Oeste	7	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1), cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 3), jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 2), orelha-de-macaco (<i>Enterolobium contortisiliquum</i> , 1)
74+500- 74+560	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração, com 3 espécimes de eucaliptos
ITUPEVA				LIMITE ENTRE JUNDIAÍ E ITUPEVA
74+560- 74+630	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração, com 3 espécimes de eucaliptos
74+620	Oeste	1	Nativa	Espécime não determinado
74+720	Oeste	2	Nativa	Espécimes não determinados
74+760	Oeste	-	Exótica	Bambu (<i>Bambusa</i> sp)
74+780	Oeste	2	Nativa	Guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1) e 1 espécime não determinado
74+820- 74+850	Oeste	5	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 2), cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1), maricá (<i>Mimosa bimucronata</i> , 1) e 1 espécime não determinado
74+880	Oeste	1	Nativa	Espécime não determinado
74+950	Oeste	1	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus</i> sp)
74+950	Oeste	1	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
74+960- 75+300	Oeste	-	-	Reflorestamento de eucaliptos (<i>Eucalyptus</i> spp)
75+230	Oeste	1	Nativa	Embaúba (<i>Cecropia</i> sp)
75+250	Oeste	2	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp)
75+300	Oeste	4	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
75+340- 75+450	Oeste	-	-	Vegetação em estágio avançado de regeneração
75+340	Oeste	3	Nativa	Cedro (<i>Cedrela fissilis</i>) e 2 espécimes não determinados
75+400	Oeste	1	Nativa	Espécime não determinado
75+470	Oeste	2	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
75+590	Oeste	1	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp)
75+650	Oeste	1	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
75+650- 75+710	Oeste	9	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 1), guaximbé (<i>Machaerium nyctitans</i> , 2), cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 3), goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1), guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1), jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i> , 1)
75+740- 75+900	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
75+770	Oeste	1	Exótica	Santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i>)
75+880- 76+000	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de eucaliptos (<i>Eucalyptus</i> sp)
75+920- 75+970	Oeste	8	Nativa	Angico (<i>Piptadenia</i> sp, 2), embaúba (<i>Cecropia</i> sp, 1), maricá (<i>Mimosa bimucronata</i> , 4) e 1 espécime não determinado
75+950	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
76+000	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
76+000- 76+150	Oeste	-	-	Vegetação em estágio médio de regeneração
76+000- 76+130	Oeste	28	Nativa	Maioria: angico (<i>Anadenanthera</i> sp, <i>Piptadenia</i> sp), capixingui (<i>Croton floribundus</i>), jacarandá (<i>Machaerium</i> spp), entre outras espécies
76+390- 76+460	Oeste	25	Nativa	Maioria: açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i>), Aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i>), cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>), jacarandá (<i>Machaerium</i> spp), entre outras espécies
76+400	Leste	1	Nativa	Espécime não determinado
76+600- 76+700	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
76+800	Oeste	1	Nativa	Espécime não determinado
77+250	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
77+350- 77+450	Leste	3	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
77+450- 77+500	Oeste	7	Nativa	Canafístula (<i>Peltophorum dubium</i> , 2); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 1); orelha-de-macaco (<i>Enterolobium contortisiliquum</i> , 2); paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 1), sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 1)
77+450- 77+500	Oeste	5	Exótica	Figueira-benjamina (<i>Ficus benjamina</i> , 4) e eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp, 1)
77+500	Leste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
77+500	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
77+500- 77+600	Oeste	12	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 7); angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 3); <i>Xylopia</i> sp (1) e 1 espécime não determinado
77+600	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
77+650	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
77+600- 77+650	Oeste	12	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 5); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); embaúba (<i>Cecropia</i> sp, 1); jacarandá-paulista (<i>Machaerium villosum</i> , 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 4)
77+650- 77+700	Oeste	8	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 1); arco-de-peneira (<i>Cupania</i> sp, 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 2) e 2 espécimes não determinados
77+650-	Oeste	-	-	Vegetação em estágio médio de regeneração

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
77+700				
77+700- 77+800	Oeste	33	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 15); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); mulungú (<i>Erythrina speciosa</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 14); pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 1)
77+800- 77+850	Oeste	4	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 1); copaíba (<i>Copaifera langsdorffii</i> , 1); orelha-de-macaco (<i>Enterolobium contortisiliquum</i> , 2)
77+850	Oeste	1	Exótica	Jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>)
77+870- 77+900	Oeste	6	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp)
77+900	Oeste	1	Exótica	Espatódea (<i>Spathodea campanulata</i>)
77+900	Leste	3	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp, 2); jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i> , 1)
77+900- 78+000	Oeste	28	Nativa	Amora (<i>Morus</i> sp, 6); angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 3); guapuruvu (<i>Schizolobium parahyba</i> , 4); Senna sp (1); urucum (<i>Bixa orelana</i> , 14)
77+900- 78+000	Oeste	6	Exótica	Jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i> , 2); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 4)
77+900- 78+000	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva com cipreste (<i>Cupressus</i> sp)
77+900	Oeste	21	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 7); guapuruvu (<i>Schizolobium parahyba</i> , 4); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 5); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 1); Senna sp (1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 3)
77+900	Oeste	31	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp, 25); jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i> , 3); espatódea (<i>Spathodea campanulata</i> , 3) e cerca viva com cipreste (<i>Cupressus</i> sp)
77+900- 78+000	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
77+950- 78+000	Leste	2	Nativa	Chichá (<i>Sterculia striata</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1)
CABREÚVA				LIMITE ENTRE ITUPEVA E CABREÚVA(78+000)
78+000- 78+150	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva com cipreste (<i>Cupressus</i> sp)
78+000- 78+250	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
78+000- 78+100	Oeste	34	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 1); guapuruvu (<i>Schizolobium parahyba</i> , 6); urucum (<i>Bixa orelana</i> , 8); orelha-de-macaco (<i>Enterolobium contortisiliquum</i> , 1) e 18 espécimes não determinados
78+000- 78+100	Oeste	8	Exótica	Jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i> , 1); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 7)
78+100- 78+200	Oeste	25	Nativa	Amora (<i>Morus</i> sp, 17); goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 1); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 1); urucum (<i>Bixa orelana</i> , 4) e 1 espécime não determinado
78+100- 78+200	Oeste	9	Exótica	Jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i> , 4); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 5)
78+200- 78+260	Oeste	22	Nativa	Amora (<i>Morus</i> sp, 3); aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 2); copaíba (<i>Copaifera langsdorffii</i> , 1); embaúba (<i>Cecropia</i> sp, 1); embiruçu (<i>Pseudobombax grandiflorum</i> , 6); guapuruvu (<i>Schizolobium parahyba</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); orelha-de-macaco (<i>Enterolobium</i>

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
				<i>contortisiliquum</i> , 1); urucum (<i>Bixa orellana</i> , 1) e 5 espécimes não determinados
78+200- 78+260	Oeste	4	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
78+000- 78+050	Leste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva com cipreste (<i>Cupressus</i> sp)
78+000- 78+050*	Leste	8	Exótica	Flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 1); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 2); pata-de-vaca (<i>Bauhinia variegata</i> , 3) e 2 espécimes não determinados
78+000- 78+050	Leste	12	Nativa	Canafístula (<i>Peltophorum dubium</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 7); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 3); sombreiro (<i>Clitoria fairchildiana</i> , 1)
78+000- 78+050	Leste	11	Exótica	Espatódea (<i>Spathodea campanulata</i> , 1); flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 1); jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i> , 1); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 1); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 7)
78+050- 78+100	Leste	3	Nativa	Sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i>)
78+100- 78+270	Leste	20	Nativa	Mulungú (<i>Erythrina speciosa</i> , 3); ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 12); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 2) e 3 espécimes não determinados
78+100- 78+270	Leste	2	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
78+280- 78+510	Leste	29	Nativa	Canafístula (<i>Peltophorum dubium</i> , 1); castanha-do-maranhão (<i>Pachira aquatica</i> , 1); mulungú (<i>Erythrina speciosa</i> , 5); goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 8); paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 1); pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> , 2); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 7); e 3 espécimes não determinados
78+280- 78+510	Leste	13	Exótica	Abacate (<i>Persea americana</i> , 2); flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 4); jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i> , 2); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 5)
78+280- 78+370	Oeste	5	Nativa	Guapuruvu (<i>Schizolobium parahyba</i> , 2); orelha-de-macaco (<i>Enterolobium contortisiliquum</i> , 1); paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 1)
78+280- 78+370	Oeste	1	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)
78+400- 78+450	Oeste	4	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 1) e 2 espécimes não determinados
78+400- 78+450	Oeste	3	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i> , 2); flor-de-abril (<i>Dillenia indica</i> , 1)
78+550- 78+950	Leste	29	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> spp, 19); jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 1); orelha-de-macaco (<i>Enterolobium contortisiliquum</i> , 1); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 5) e 3 espécimes não determinados
78+550- 78+950	Leste	14	Exótica	Flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 6); jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i> , 2); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 6)
78+550- 78+950	Oeste	55	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 4); pau-ferro (<i>Caesalpinia ferrea</i> , 18); quaresmeira (<i>Tibouchina granulosa</i> , 9); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 24)
78+550- 78+950	Oeste	25	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp, 2); chuva-de-ouro (<i>Cassia fistula</i> , 12); espatódea (<i>Spathodea campanulata</i> , 3); figueira (<i>Ficus benjamina</i> , 3); resedá (<i>Lagerstroemia indica</i> , 1); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 2); 2 palmeiras
79+000- 79+400	Leste	38	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 20); paineira (5); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 7) e 6 espécimes não determinados

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
79+000- 79+400	Leste	27	Exótica	Flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 9); jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i> , 4); santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i> , 1); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 13)
79+030	Oeste	1	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera colubrina</i>)
79+150- 79+450	Oeste	26	Nativa	Guapuruvu (<i>Schizolobium parahyba</i> , 3); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 12); quaresmeira (<i>Tibouchina granulosa</i> , 1); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 8) e 2 espécimes não determinados
79+150- 79+450	Oeste	15	Exótica	Figueira (<i>Ficus benjamina</i> , 1); flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 4); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 10)
79+400- 79+450	Leste	2	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 1)
79+400- 79+450	Leste	3	Exótica	Flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 1); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 2)
79+450- 79+500	Leste	2	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 1)
79+450- 79+500	Leste	2	Exótica	Flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 1); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 1)
79+460- 79+530	Oeste	13	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 1); aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 3); canjarana (<i>Cabralea canjarana</i> , 1); cedro (<i>Cedrela fissilis</i> , 2); figueira (<i>Ficus</i> sp, 1); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 1); tapiá (<i>Alchornea sidifolia</i> , 1) e 2 espécimes não determinados
79+480- 79+530	Oeste	6	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 2); aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 1); jatobá (<i>Hymenaea courbaril</i> , 1) e 2 espécimes não determinados
79+550*	Oeste	3	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp, 1); palmeira seafórtia (<i>Archontophoenix cunninghamiana</i> , 1); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 1)
79+550	Leste	1	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)
79+560	Oeste	1	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)
79+570- 79+610	Oeste	12	Nativa	Canjarana (<i>Cabralea canjarana</i> , 2); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 2); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 6); paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 1) e 1 espécime não determinado
79+570- 79+610	Oeste	18	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 1); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 17)
79+570- 79+630	Oeste	7	Nativa	Canjarana (<i>Cabralea canjarana</i> , 2); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 2); paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 2)
79+600	Leste	4	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
79+650	Leste	3	Nativa	Guapuruvu (<i>Schizolobium parahyba</i> , 1); paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 2)
79+700	Leste	1	Exótica	Santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i>)
79+780- 79+820	Leste	19	Nativa	Aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 1); capororoca (<i>Rapanea</i> sp, 1) e 17 espécimes não determinados
79+850	Leste	1	Nativa	Jacarandá (<i>Machaerium</i> sp)
79+900	Leste	1	Nativa	Aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i>)
80+050- 80+100	Leste	4	Nativa	Sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i>)
80+050- 80+100	Leste	1	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp)
80+100-	Leste	6	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 2); angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 4)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
80+150				
80+100- 80+180*	Oeste	-	Nativa	Cerca viva com sansão-do-campo (<i>Mimosa caesalpinifolia</i>)
80+180	Oeste	4	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 1); maricá (<i>Mimosa bimucronata</i> , 2); <i>Solanum</i> sp (1)
80+250- 80+300	Oeste	2	Nativa	Tapiá (<i>Alchornea sidifolia</i> , 1) e 1 espécime não determinado
80+250- 80+300	Oeste	2	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
80+320	Leste	-	Exótica	Bambu (<i>Bambusa</i> sp)
80+350	Leste	1	Nativa	Espécime não determinado
80+550	Leste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
80+670	Leste	3	Exótica	Figueira (<i>Ficus benjamina</i>)
80+700	Leste	3	Exótica	figueira (<i>Ficus benjamina</i>)
80+700	Leste	2	Nativa	Pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i>)
80+700- 80+900	Oeste	65	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
80+850- 80+900	Oeste	4	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp)
80+900	Oeste	10	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2); ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 2); jacarandá (<i>Machaerium</i> spp., 2); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1); pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 1) e 2 espécimes não determinados
80+900	Leste	5	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
80+800	Leste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
80+800- 80+850	Leste	5	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 3); pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 1)
80+900	Oeste	1	Nativa	Pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i>)
80+870	Leste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
80+900	Leste	1	Nativa	<i>Cassia</i> sp
80+950	Leste	1	Nativa	Pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i>)
80+900- 80+150	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
80+990	Leste	4	Nativa	Jacarandá (<i>Machaerium</i> spp.)
80+900- 80+970	Oeste	-	-	Cultivo Agrícola (Hortaliças)
80+900- 81+000	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
80+950- 81+000	Oeste	5	Nativa	Falso-barbatimão (<i>Stripnodendron</i> sp, 2); goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1); pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 2)
81+000- 81+050	Oeste	3	Nativa	Jacarandá (<i>Machaerium</i> spp.)
81+050- 81+100	Oeste	5	Exótica	Jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>)
81+100	Oeste	3	Nativa	Cedro (<i>Cedrela fissilis</i> , 1); pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 1) e 1 espécime não determinado

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
81+130	Oeste	1	Nativa	Figueira-branca (<i>Ficus</i> sp)
81+100- 81+150*	Oeste	8	Nativa	Aroeira-salsa (<i>Schinus molle</i> , 5) e 3 espécimes não determinados
81+150*	Oeste	2	Nativa	Cedro (<i>Cedrela fissilis</i> , 1); quaresmeira (<i>Tibouchina granulosa</i> , 1)
81+150*	Oeste	1	Exótica	Jambolão (<i>Eugenia cumini</i>)
81+150- 81+250	Oeste	31	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 3); angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 2); aroeira-brava (<i>Lithraea molleoides</i> , 1); aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 1); <i>Cassia</i> sp (1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); cedro (<i>Cedrela fissilis</i> , 2); copaíba (<i>Copaifera langsdorffii</i> , 1); crindiúva (<i>Trema micrantha</i> , 1); figueira (<i>Ficus</i> sp, 1); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 3); guapuruvu (<i>Schizolobium parahyba</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 3); jacarandá-paulista (<i>Machaerium villosum</i> , 3); paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 1); pau-formiga (<i>Triplaris brasiliana</i> , 5); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 1)
81+150- 81+250	Oeste	8	Exótica	Abacate (<i>Persea americana</i> , 3); jambolão (<i>Eugenia cumini</i> , 2); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 3)
81+300	Oeste	12	Nativa	Aroeira-brava (<i>Lithraea molleoides</i> , 2); capororoca (<i>Rapanea</i> sp, 1); ingá (<i>Inga</i> sp, 1); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 3); guaximbé (<i>Machaerium nyctitans</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 1) e 2 espécimes não determinados
81+300	Oeste	1	Exótica	Abacate (<i>Persea americana</i>)
81+330- 81+370	Oeste	6	Nativa	<i>Cassia</i> sp (1); castanha-do-maranhão (<i>Pachira aquatica</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); quaresmeira (<i>Tibouchina granulosa</i> , 2) e 1 espécime não determinado
81+330- 81+370	Oeste	4	Exótica	Flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 1); jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i> , 1); pata-de-vaca (<i>Bauhinia variegata</i> , 2)
81+370- 81+450	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
81+400- 81+450	Oeste	3	Nativa	Goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 2)
81+470	Leste	4	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp, 3); flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 1)
81+480	Leste	1	Nativa	Sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i>)
81+480- 81+520	Oeste	4	Nativa	Sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 1); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1) e 2 espécimes não determinados
81+600- 81+650	Oeste	24	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 3); aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 3) e 15 espécimes não determinados
81+640	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
81+750	Oeste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
81+750- 81+800	Oeste	6	Nativa	Maricá (<i>Mimosa bimucronata</i>)
81+800- 81+820	Oeste	2	Nativa	Maricá (<i>Mimosa bimucronata</i> , 1); paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 1)
82+400- 82+450	Leste	5	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp)
82+400- 82+450	Oeste	1	Nativa	Leiteiro (<i>Sapium glandulatum</i>)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
82+600	Oeste	10	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)
82+600	Leste	2	Exótica	Flamboyant (<i>Delonix regia</i>)
82+800	Oeste	1	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i>)
82+900	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
83+300- 83+370	Oeste	28	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 20); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 2); pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 2) e 4 espécimes não determinados
83+570	Oeste	2	Nativa	Guaximbé (<i>Machaerium nyctitans</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1)
83+700- 83+800	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
85+000	Leste	33	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp)
85+000	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
85+050	Leste	16	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 9) e 6 espécimes não determinados
85+050- 85+100	Leste	14	Nativa	maricá (<i>Mimosa bimucronata</i> , 1); mulungú (<i>Erythrina speciosa</i> , 3); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 4); guapuruvu (<i>Schizolobium parahyba</i> , 1); pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> , 2); tapiá (<i>Alchornea sidifolia</i> , 2) e 1 espécime não determinado
85+050- 85+100	Leste	9	Exótica	Casuarina (<i>Casuarina</i> sp, 3); espatódea (<i>Spathodea campanulata</i> , 1); eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp, 4); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 1)
85+050- 85+100	Leste	29	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 27); pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> , 2)
85+100- 85+130	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
85+100	Leste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp)
85+150- 85+200	Oeste	6	Nativa	Aroeira-brava (<i>Lithraea molleoides</i> , 1); aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 5)
85+150- 85+200	Oeste	2	Exótica	Santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i>)
85+200- 85+300*	Oeste	-	-	Vegetação em estágio médio de regeneração
85+300- 85+370*	Oeste	Reflorestamento	Exótica	Reflorestamento de eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp)
85+300- 58+370*	Oeste	5	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp)
85+400	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp)
85+370- 85+650	Oeste	-	-	Vegetação em estágio médio de regeneração
85+700	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
85+730- 85+760	Oeste	14	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 9); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1); maricá (<i>Mimosa bimucronata</i> , 1) e 2 espécimes não determinados
85+800- 85+850	Oeste	28	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 12); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 7); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 2); mamica-de-porca (<i>Zanthoxylum</i> sp, 2); nhapindá (<i>Mimosa</i> sp, 1) e 4 espécimes não determinados
86+020	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
87+000	Oeste	-	-	Vegetação paludal
87+000	Oeste	-	-	Vegetação em estágio médio de regeneração
87+150	Oeste	3	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1)
87+150- 87+250	Oeste	4	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
87+250	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp)
87+300- 87+350	Oeste	3	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp)
87+350	Oeste	3	Nativa	Aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 1); goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1); jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 1)
87+600	Oeste	1	Nativa	Pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i>)
87+650	Oeste	2	Exótica	Jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>)
87+650	Oeste	2	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 1); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 1)
87+700- 85+750	Oeste	5	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2); leiteiro (<i>Sapium glandulatum</i> , 1); pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 1) e 1 espécime não determinado
87+800-87- 870	Oeste	4	Nativa	Aroeira-brava (<i>Lithraea molleoides</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 3)
87+950	Oeste	1	Nativa	Nhapindá (<i>Mimosa</i> sp)
88+000	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); quaresmeira (<i>Tibouchina granulosa</i> , 1)
88+000	Oeste	1	Exótica	Jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>)
88+000- 88+030	Oeste	7	Exótica	Jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i> , 1); jambolão (<i>Eugenia cumini</i> , 3); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 3)
88+100	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
88+030	Oeste	1	Exótica	Jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>)
88+250	Oeste	1	Nativa	Espécime não determinado
88+250- 88+300	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
88+290	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
88+300	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
88+450	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1) e 1 espécime não determinado
88+450	Oeste	2	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp.)
88+500	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
88+600- 88+750	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
88+650	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
88+850	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
88+850- 88+860	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
89+050- 89+100	Leste	6	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp., 4); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 2)
89+150	Leste	1	Nativa	Espécime não determinado
89+300- 89+350	Leste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
89+600- 89+650	Leste	7	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 3) e 2 espécimes não determinados
89+700	Leste	16	Nativa	Espécimes não determinados
89+730- 89+750	Leste	6	Nativa	Aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 3) e 2 espécimes não determinados
89+750- 89+900*	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
89+780- 89+850	Leste	6	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 5); embaúba (<i>Cecropia</i> sp, 1)
89+870	Leste	9	Nativa	Aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 1); embaúba (<i>Cecropia</i> sp, 2); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 2); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 2) e 1 espécime não determinado
90+200	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
90+300- 90+400	Oeste	-	-	Vegetação em estágio médio de regeneração
90+300- 90+500	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
90+350	Oeste	5	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 2); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2); copaíba (<i>Copaifera langsdorffii</i> , 1)
90+350- 90+450	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
90+400	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
90+400	Oeste	3	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
90+400- 90+450	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); copaíba (<i>Copaifera langsdorffii</i> , 1)
90+400- 90+450	Oeste	2	Exótica	Espatódea (<i>Spathodea campanulata</i> , 1); flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 1)
90+450	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
90+500	Oeste	-	-	Vegetação em estágio médio de regeneração
90+550	Leste	2	Nativa	Periquiteira (<i>Trema micrantha</i> , 1) e 1 espécime não determinado
90+620	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
90+640- 90+720	Leste	5	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
90+740- 90+800	Leste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
90+800- 90+820	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
90+840- 90+900	Leste	8	Nativa	Aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 2) e 6 espécimes não determinados
90+930	Leste	3	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>) e 1 espécime não determinado
90+950- 91+000	Leste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
91+050	Leste	4	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 1) e 3 espécimes não determinados
91+100+90+2 00	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
91+200	Leste	3	Nativa	Aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 1); jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 1) e 1 espécime não determinado
91+220- 91+330	Leste e	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
91+300- 91+350	Leste e	2	Nativa	Guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1) e 1 espécime não determinado
91+370	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
91+400- 91+500	Leste e	5	Nativa	Embaúba (<i>Cecropia</i> sp, 1) e 4 espécimes não determinados
91+500	Leste e	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
91+550	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
91+600	Leste e	1	Nativa	Espécime não determinado
91+600- 91+650	Leste e	8	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 4) e 4 espécimes não determinados
91+600- 91+700	Oeste e	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
91+600- 91+700	Oeste e	8	Exótica	Jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>)
91+650- 91+700	Leste e	4	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
91+700- 91+750	Oeste e	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
91+750- 91+850	Oeste e	4	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
91+750- 91+850	Oeste e	25	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp.)
91+800	Oeste e	5	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 3) e 2 espécimes não determinados
91+850- 91+900	Oeste e	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
91+900	Leste e	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
91+900- 92+000	Oeste e	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
92+030- 92+050	Oeste e	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
92+050- 92+100	Oeste e	11	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 4); embaúba (<i>Cecropia</i> sp, 3); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 2) e 2 espécimes não determinados
92+100- 92+150	Oeste e	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
92+140- 92+270	Oeste e	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
92+200- 92+260	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
92+280	Leste	2	Nativa	Espécimes não determinados
92+300	Oeste	4	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp.)
92+300- 92+400	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
92+320	Oeste	1	Exótica	Santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i>)
92+330- 92+380	Oeste	4	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp.)
92+400	Leste	1	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)
92+440- 92+460	Leste	3	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2) e 1 espécime não determinado
92+490- 92+530	Leste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
92+400- 92+600	Oeste	touceiras	Exótica	Bambu (<i>Bambusa</i> sp)
92+400- 92+600	Oeste	13	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 2); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 4); embaúba (<i>Cecropia</i> sp, 3); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 4)
92+400- 92+600	Oeste	5	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp); jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>)
92+550- 92+620	Leste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
92+630	Leste	3	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp.)
92+750	Oeste	3	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); embaúba (<i>Cecropia</i> sp, 1); pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 1)
92+800	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
92+820	Oeste	2	Nativa	Pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i>)
92+860	Oeste	2	Nativa	Pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i>)
92+870	Leste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
92+900	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
92+950	Leste	1	Exótica	Jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>)
93+000	Leste	1	Nativa	Pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i>)
93+000	Oeste	1	Nativa	Pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i>)
93+000	Oeste	1	Exótica	Jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>)
93+070	Leste	1	Nativa	Pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i>)
93+040- 93+130	Oeste	5	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
93+130	Leste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1) e 1 espécime não determinado
ITU				
LIMITE ENTRE CABREÚVA E ITU (93+200)				
93+220	Leste	2	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp.)
93+220	Leste	1	Nativa	Aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i>)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
93+250	Leste	2	Nativa	Embaúba (<i>Cecropia</i> sp)
93+300	Oeste	3	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 3)
93+350	Leste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp.)
93+300	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
93+450	Oeste	4	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
93+550- 93+600	Leste	Agrupamento	Misto	Eucaliptos (<i>Eucalyptus</i> sp) e cambarás (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
93+600- 93+730	Leste	80	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp.)
93+820	Leste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
93+800- 93+950	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
93+870- 94+000	Leste	40	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp.)
93+870- 94+000	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
94+100- 94+170	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
94+100- 94+250	Leste	25	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp.)
94+120	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
94+250- 94+300	Leste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
94+300- 94+350	Leste	4	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
94+380- 94+470	Leste	3	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2) e 1 espécime não determinado
94+380- 94+470	Leste	10	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
94+400	Oeste	4	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 3); ipê (<i>Tabebuia</i> spp, 1)
94+470	Leste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1)
94+500	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
94+530	Leste	4	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
94+640	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
94+660	Leste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
94+720	Leste	4	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
94+870	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
94+900	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
94+950	Leste	5	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
95+000	Leste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
95+030	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
95+100	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
95+700	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
95+700- 95+830	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
96+430- 93+470	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
96+500	Oeste	3	Nativa	espécimes não determinados
96+600	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
96+650- 96+750	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
96+600	Oeste	1	Nativa	Aroeira-brava (<i>Lithraea molleoides</i>)
96+730	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
96+790	Oeste	1	Nativa	Guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i>)
96+820- 96+860	Oeste	4	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1) e 1 espécime não determinado
96+830- 96+880	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
96+850- 97+100	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
97+000	Oeste	-	-	Vegetação paludal
97+050	Oeste	8	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp.)
97+020- 97+070	Leste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
97+100	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
97+100	Leste	6	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 2); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 4)
97+100- 97+250	Oeste	-	-	Vegetação paludal
97+070- 97+250	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
97+150	Leste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
97+200	Leste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
97+140- 97+200	Leste	-	-	Vegetação paludal
97+240	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
97+220- 97+300	Oeste	32	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 12); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 4); embaúba (<i>Cecropia</i> sp, 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1); leiteiro (<i>Sapium glandulatum</i> , 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 6); mamica-de-porca (<i>Zanthoxylum</i> sp, 1); pata-de-vaca (<i>Bauhinia forficata</i> , 1); <i>Celtis iguanae</i> (1) e 4 espécimes não determinados
97+220- 97+300	Oeste	1	Exótica	Abacate (<i>Persea americana</i>)
97+300- 97+320	Oeste	4	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
97+300- 97+350	Oeste	8	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp.)
97+350	Leste	4	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
97+330- 97+380	Oeste	5	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 4)
97+330- 97+380	Oeste	11	Exótica	Abacate (<i>Persea americana</i> , 1); eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp., 4); jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i> , 1); jasmim-manga (<i>Plumeria rubra</i> , 2); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 3)
97+380- 97+420	Oeste	2	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp.)
97+380- 97+420	Oeste	29	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 7); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 21); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1)
97+450	Oeste	2	Nativa	Arco-de-peneira (<i>Cupania</i> sp, 1) e 1 espécime não determinado
97+470	Oeste	3	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 2); amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1)
97+480- 97+550	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
97+530*	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
97+550	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
97+580- 97+630	Oeste	-	-	Vegetação em estágio médio de regeneração
97+630-97+650	Oeste	5	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); capixingui (<i>Croton floribundus</i> , 2) e 1 espécime não determinado
97+650- 97+700	Oeste	10	Nativa	Aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 5); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 2) e 2 espécimes não determinados
97+700	Oeste	3	Nativa	Aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 1); orelha-de-macaco (<i>Enterolobium contortisiliquum</i> , 2)
97+700- 97+750	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
97+750- 97+850	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
97+830	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
97+870- 97+900	Oeste	11	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp.)
97+900- 98+000	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração, bosqueada
97+950	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
97+970	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
98+000- 98+100	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração, bosqueada e com eucaliptos e outras espécies exóticas
98+100- 98+170	Oeste	4	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); orelha-de-macaco (<i>Enterolobium contortisiliquum</i> , 2) e 1 espécime não determinado
98+100- 98+170	Oeste	27	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp., 26); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 1)
98+180	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
98+200	Oeste	3	Exótica	Jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i> , 2); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 1)
98+200-	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração, com predomínio de leucena

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
98+300				(<i>Leucaena leucocephala</i>)
98+350- 98+410	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
98+350- 98+410	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
98+420	Oeste	5	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp.)
98+430- 98+550	Oeste	26	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 23); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 2)
98+430- 98+550	Oeste	13	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp.)
98+550- 98+630	Oeste	13	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 2); aroeira-brava (<i>Lithraea molleoides</i> , 2); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 8) e 1 espécime não determinado
98+550- 98+630	Oeste	19	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp.)
98+750	Oeste	9	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); embaúba (<i>Cecropia</i> sp, 3); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 4)
98+800	Oeste	1	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i>)
98+850- 98+920	Oeste	12	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 10) e 1 espécime não determinado
Início de Variante de Itu Km 99+000-102+000				
0+000		13	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); embaúba (<i>Cecropia</i> sp, 5); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 7)
0+050		1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
0+070		3	Nativa	Espécimes não determinados
0+100-0+150		6	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1) e 2 espécimes não determinados
0+170-0+250		-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
0+250		1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
0+280-0+320		6	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 3) e 2 espécimes não determinados
0+320-0+400		61	Nativa	Aroeira-brava (<i>Lithraea molleoides</i> , 2); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 21); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 4); <i>Celtis iguanae</i> (3) e 31 espécimes não determinados
0+400		1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
0+450-0+580		-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração, com infestação de jacarandá-mimoso
0+600		1	Nativa	Espécime não determinado
0+650-0+700		-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
0+850-0+950		-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
1+450-1+700		-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
1+650-1+700		-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
1+750-1+800		-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
1+800-1+830		-	-	Mata ciliar em estágio médio de regeneração (Rio Tietê)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
2+100		1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
2+150		2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
2+150-2+250		12	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 10) e 1 espécime não determinado
2+150-2+250		1	Exótica	Limoeiro (<i>Citrus</i> sp)
2+250-2+430		57	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 55); orelha-de-negro (<i>Enterolobium contortisiliquum</i> , 2)
Fim de Itu	Variante			
113+100	Oeste	-	Exótica	Bambu
113+150	Oeste	-	Exótica	Bambu
113+150-113-210	Oeste	10	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
113+200-113+250	Oeste	4	Nativa	Paineira (<i>Chorisia speciosa</i>)
113+200-113+250	Oeste	2	Exótica	Dilênia (<i>Dillenia indica</i> , 1); pata-de-vaca (<i>Bauhinia variegata</i> , 1)
113+200-113+250*	Oeste	4	Nativa	Sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i>)
113+200-113+250*	Oeste	16	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
113+250-113+300*	Oeste	5	Nativa	Amora (<i>Morus</i> sp, 2); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 1) e 1 espécime não determinado
113+330	Oeste	2	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 1); paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 1)
113+350-113+400	Oeste	5	Nativa	Aroeira-salsa (<i>Schinus molle</i> , 1); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 2) e 2 espécimes não determinados
113+350-113+400	Oeste	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
113+400	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
113+430-113+500	Oeste	9	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 1); mulungú (<i>Erythrina speciosa</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> spp, 2); paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 2); pau-ferro (<i>Caesalpinia ferrea</i> , 2); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 1)
113+430-113+500	Oeste	4	Exótica	Jasmim-manga (<i>Plumeria rubra</i>)
113+500	Leste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
113+520	Oeste	3	Nativa	Paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 1); pau-ferro (<i>Caesalpinia ferrea</i> , 2)
113+530-113+610	Oeste	6	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 1); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 3); sombreiro (<i>Clitoria fairchildiana</i> , 1) e 1 espécime não determinado
113+530-113+610	Oeste	5	Exótica	Espatódea (<i>Spathodea campanulata</i> , 2); eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp, 1); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 2)
113+560	Oeste	1	Nativa	Sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i>)
113+650	Oeste	1	Nativa	Espécime não determinado
113+650	Leste	3	Exótica	Palmeira-seafórtia (<i>Archontophoenix cunninghamiana</i>)
113+700	Oeste	1	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
113+700	Leste	-	Exótica	Bambu

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
113+750- 113+800	Oeste	2	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i>)
113+750- 113+900	Leste	9	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
113+830	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
113+950- 114+000	Oeste	27	Exótica	Figueira-benjamim (<i>Ficus benjamina</i> , 11); pata-de-vaca (<i>Bauhinia variegata</i> , 1); 14 palmeiras (várias espécies) e 1 espécime não determinado
113+950- 114+000	Oeste	2	Nativa	Coco (<i>Cocos nucifera</i>)
114+000	Leste	1	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)
114+050- 114+100	Leste	1	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)
114+050- 114+100	Leste	2	Exótica	Jambolão (<i>Eugenia cumini</i> , 1); santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i> , 1)
114+250	Oeste	2	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
114+350	Oeste	2	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
114+650- 114+750*	Oeste	25	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
114+750	Oeste	1	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)
114+750	Oeste	3	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
114+850- 114+900	Oeste	-	Exótica	Bambu
114+930	Oeste	1	Nativa	Jacarandá (<i>Machaerium</i> sp)
114+930	Oeste	-	Exótica	Bambu
114+930	Oeste	4	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp, 1); santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i> , 3)
114+950	Oeste	2	Exótica	Pata-de-vaca (<i>Bauhinia variegata</i>)
114+950*	Oeste	1	Nativa	Aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i>)
114+950*	Oeste	3	Exótica	Flamboyant (<i>Delonix regia</i> 1); grevilea (<i>Grevillea robusta</i> , 1); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 1)
114+950- 115+000	Oeste	12	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 3); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 7); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1) e 1 espécime não determinado
114+950- 115+000	Oeste	26	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
115+200	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
115+250	Oeste	-	Exótica	Bambu
115+270	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
115+300- 115+580	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
115+450	Oeste	4	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
115+520	Leste	15	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
115+520	Oeste	-	Exótica	Bambu
115+520	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
115+500	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
115+600	Oeste	1	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i>)
115+600	Oeste	-	Exótica	Bambu
115+610- 115+745	Leste	Cerca viva	Nativa	Cerca viva de sansão-do-campo (<i>Mimosa caesalpinifolia</i>)
115+650	Oeste	-	Exótica	Bambu
115+800	Oeste	1	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i>)
115+800- 115+930	Oeste	-	Exótica	Bambu
115+850	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
115+870	Oeste	1	Nativa	Espécime não determinado
115+895- 116+000	Leste	-	Exótica	Bambu
116+000- 116+120	Oeste	36	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 27); embaúba (<i>Cecropia</i> sp, 2); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 4) e 3 espécimes não determinados
116+000- 116+120	Oeste	-	Exótica	Bambu
116+120- 116+170	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
116+140- 116+200	Oeste	-	Exótica	Bambu
116+250	Oeste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
116+250	Oeste	1	Exótica	Grevílea (<i>Grevillea robusta</i>)
116+300	Oeste	3	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); guaximbé (<i>Machaerium nyctitans</i> , 1)
116+300+116 +550	Oeste	Cerca viva	Nativa	Cerca viva de sansão-do-campo (<i>Mimosa caesalpinifolia</i>)
116+300- 116+570	Oeste	-	Exótica	Bambu
116+350	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1)
116+370	Oeste	1	Nativa	Jacarandá (<i>Machaerium</i> sp)
116+470	Oeste	1	Nativa	Embaúba (<i>cecropia</i> sp)
116+550- 116+600	Oeste	5	Nativa	Goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 2); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 2)
116+550- 116+600	Oeste	7	Exótica	Abacate (<i>Persea americana</i> , 2); cipreste (<i>Cupressus</i> sp, 4); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 1)
116+600- 116+700	Oeste	7	Nativa	Goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 5)
116+600- 116+700	Oeste	6	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i> , 1); santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i> , 5)
116+600- 116+850	Oeste	Cerca viva	Nativa	Cerca viva de sansão-do-campo (<i>Mimosa caesalpinifolia</i>)
116+720-	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
116+900				
116+750- 116+950	Oeste	57	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 3); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 8); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 8); guaximbé (<i>Machaerium nyctitans</i> , 4); ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 6); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 4); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 13); nhapindá (<i>Mimosa</i> sp, 6) e 4 espécimes não determinados
116+850	Leste	1	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp)
116+900	Leste	3	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp)
116+920	Leste	1	Nativa	Goiabeira (<i>Psidium guajava</i>)
116+970- 117+070	Leste	-	Exótica	Bambu
116+990- 117+070	Oeste	-	Exótica	Bambu
117+100	Oeste	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
117+200	Oeste	1	Nativa	Embaúba (<i>cecropia</i> sp)
117+220- 117+270	Oeste	-	Exótica	Bambu
117+220- 117+270	Leste	-	Exótica	Bambu
117+250	Oeste	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
117+300	Oeste	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
117+300	Oeste	-	Exótica	Bambu
117+400	Leste	4	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
117+420- 117+450	Oeste	4	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
117+450- 117+510	Oeste	-	Exótica	Bambu
117+500	Oeste	2	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
117+530	Oeste	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
117+620- 117+650	Oeste	-	Exótica	Bambu
117+630	Oeste	3	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
117+650- 117+670	Oeste	4	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 2); pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 1) e 1 espécime não determinado
117+700	Oeste	-	Exótica	Bambu
117+700	Leste	1	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)
117+700	Leste	2	Exótica	Falsa-seringueira (<i>Ficus elastica</i>)
117+770	Oeste	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
117+800	Oeste	1	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp)
117+800	Oeste	-	Exótica	Bambu
117+800- 117+850	Leste	5	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 2); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 2)
117+800- 117+930	Oeste	-	Exótica	Bambu

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
117+800- 118+000*	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
117+830- 117+900	Oeste	10	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 5); canafístula (<i>Peltophorum dubium</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1) e 2 espécimes não determinados
117+850- 117+980	Leste	5	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 3); goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1)
117+860	Leste	1	Nativa	Espécime não determinado
117+900- 117+930	Oeste	5	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 2) e 1 espécime não determinado
117+920	Leste	3	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1); mutamba (<i>Guazuma ulmifolia</i> , 1)
117+920	Leste	3	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
117+940	Oeste	1	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp)
117+980	Leste	1	Exótica	Jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>)
117+990	Oeste	2	Nativa	Canafístula (<i>Peltophorum dubium</i> , 1) e 1 espécime não determinado
118+000- 118+200	Oeste	-	-	Vegetação em estágio médio de regeneração, degradada
118+030- 118+050	Leste	1	Nativa	Cedro (<i>Cedrela fissilis</i>)
118+030- 118+050	Leste	2	Exótica	Falsa-seringueira (<i>Ficus elastica</i> , 1); flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 1)
118+040- 118+090	Oeste	8	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 6); guaximbé (<i>Machaerium nyctitans</i> , 1)
118+080- 118+130	Leste	8	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 7) e 1 espécime não determinado
118+100	Oeste	-	Exótica	Bambu
118+100- 118+150	Oeste	8	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); aroeira-brava (<i>Lithraea molleoides</i> , 2); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 4)
118+150	Oeste	-	Exótica	Bambu
118+150- 118+170	Oeste	20	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 5); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); copaíba (<i>Copaifera langsdorffii</i> , 1); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 2); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 4); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 4) e 3 espécimes não determinados
118+180	Oeste	-	Exótica	Bambu
118+200	Oeste	2	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp)
118+210	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
118+220- 118+350	Oeste	-	Exótica	Bambu
118+220- 118+350	Leste	-	Exótica	Bambu
118+270- 119+050	Oeste	Cerca viva	Nativa	Cerca viva de sansão-do-campo (<i>Mimosa caesalpinifolia</i>)
118+320	Oeste	2	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
118+360- 118+400	Oeste	4	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 1); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 3)
118+370- 118+400	Oeste	8	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 2); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 5) e 1 espécime não determinado
118+400	Oeste	1	Nativa	Guaximbé (<i>Machaerium nyctitans</i>)
118+400	Leste	3	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i>)
118+500	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
118+500	Oeste	-	Exótica	Bambu
118+530	Oeste	1	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i>)
118+550	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
118+550	Leste	3	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 2)
118+550- 118+700	Oeste	-	Exótica	Bambu
118+600	Leste	2	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); embaúba (<i>Cecropia</i> sp, 1)
118+600- 118+800	Leste	-	Exótica	Bambu
118+650	Leste	1	Nativa	Espécime não determinado
118+700	Oeste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
118+730- 118+750	Oeste	5	Exótica	Flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 2); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 1) e 2 palmeiras
118+750	Oeste	1	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp)
118+750	Leste	1	Nativa	Mamica-de-porca (<i>Zanthoxylum</i> sp)
118+770- 118+830	Oeste	-	Exótica	Bambu
118+800- 118+820	Oeste	8	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 3); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 2) e 2 espécimes não determinados
118+800- 118+920	Leste	44	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 5); amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 6); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 20); guaximbé (<i>Machaerium nyctitans</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 3) e 9 espécimes não determinados
118+830- 118+920	Oeste	1	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
118+830- 118+940	Oeste	21	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 2); amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 2); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 15); guaçononga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1)
118+920- 118+940	Oeste	11	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp, 10); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 1)
118+920- 118+940	Oeste	-	Exótica	Bambu
118+920- 119+010	Leste	32	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2); cedro (<i>Cedrela fissilis</i> , 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 7); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 1); guaximbé (<i>Machaerium nyctitans</i> , 4); jatobá (<i>Hymenaea courbaril</i> , 1); maricá (<i>Mimosa bimucronata</i> , 1) e 15 espécimes não determinados
118+930- 119+000	Leste	3	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp, 1); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 2)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
118+940- 118+980	Oeste	7	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp, 2); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 5)
118+980	Oeste	-	Exótica	Bambu
119+040	Oeste	3	Nativa	Paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 2) e 1 espécime não determinado
119+040	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
119+060	Oeste	1	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp)
119+070	Oeste	7	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 2); pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> , 4) e 1 espécime não determinado
119+070	Oeste	3	Exótica	Chapéu-de-sol (<i>Terminalia catappa</i> , 2); espatódea (<i>Spathodea campanulata</i> , 1)
119+100- 119+160	Oeste	2	Nativa	Goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1)
119+100- 119+160	Oeste	7	Exótica	Abacate (<i>Persea americana</i> , 2); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 5)
119+180	Oeste	1	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)
119+200	Leste	6	Nativa	Aroeira-salsa (<i>Schinus molle</i>)
119+220	Leste	2	Nativa	Embaúba (<i>Cecropia</i> sp)
119+250	Oeste	-	Exótica	Bambu
119+250	Leste	1	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)
119+270- 119+310	Leste	11	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 2); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1); e 5 espécimes não determinados
119+270- 119+310	Leste	12	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp, 11); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 1)
119+300- 119+350	Oeste	6	Nativa	Guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1); pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 1); <i>Celtis iguanae</i> (2) e 2 espécimes não determinados
119+310- 119+380	Leste	4	Nativa	Amora (<i>Morus</i> sp, 3); pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 1)
119+310- 119+380	Leste	77	Exótica	Abacate (<i>Persea americana</i> , 1); cipreste (<i>Cupressus</i> sp, 73); limoeiro (<i>Citrus</i> sp, 2); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 1)
119+390	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
119+400- 199+450	Oeste	6	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
119+450- 119+500	Oeste	7	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
119+500- 119+600	Oeste	13	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 9); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 2) e 1 espécime não determinado
119+600- 119+640	Oeste	11	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 3); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 4); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 4)
119+650- 119+850	Oeste	-	Exótica	Bambu
119+670- 119+700	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
119+700	Oeste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
119+770-	Oeste	12	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1);

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
120+000				jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 10)
119+800	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
119+850	Oeste	1	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i>)
119+880	Oeste	2	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 1)
119+930	Oeste	3	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>); <i>Celtis iguanae</i> (1) e 1 espécime não determinado
120+000- 120+050	Oeste	10	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 2); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 2); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 6)
120+100	Oeste	12	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
120+150- 120+270	Oeste	18	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 2); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 5); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 4); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 5) e 1 espécime não determinado
120+300	Oeste	-	Exótica	Bambu
120+350	Oeste	1	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i>)
120+350- 120+500	Oeste	-	Exótica	Bambu
120+400	Oeste	1	Nativa	Embaúba (<i>Cecropia</i> sp)
PORTO FELIZ	LIMITE ENTRE ITU E PORTO FELIZ (120+500)			
120+500- 120+540	Oeste	-	Exótica	Bambu
120+580	Oeste	-	Exótica	Bambu
120+590	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
120+590	Oeste	3	Exótica	Santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i>)
120+620	Oeste	-	Exótica	Bambu
120+630	Oeste	1	Exótica	Santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i>)
120+640	Oeste	-	Exótica	Bambu
120+680	Oeste	1	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp)
120+720- 120+770	Oeste	10	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp)
120+810- 120+850	Oeste	-	Exótica	Bambu
120+850- 120+930	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
120+870- 120+930	Oeste	-	Exótica	Bambu
120+950- 121+220	Oeste	-	Exótica	Bambu
121+010- 121+100	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
121+070- 121+180	Oeste	-	-	Vegetação em estágio médio de regeneração
121+250- 121+300	Oeste	4	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 3)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
121+300				
121+360- 121+370	Oeste	-	Exótica	Bambu
121+370- 121+390	Oeste	16	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); embaúba (<i>Cecropia</i> sp, 3); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 3) e 7 espécimes não determinados
121+400	Oeste	1	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i>)
121+420- 121+440	Oeste	5	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
121+430- 121+450	Oeste	-	-	Vegetação em estágio médio de regeneração
121+590	Oeste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
121+600	Oeste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
121+600- 121+650	Oeste	19	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 3); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 9); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 2) e 3 espécimes não determinados
121+650- 121+800	Oeste	47	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 6); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 29); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 3); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 4); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 1); pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 2) e 1 espécime não determinado
121+800	Oeste	-	Exótica	Bambu
121+840	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); ingá (<i>Inga</i> sp, 1)
121+840- 122+050	Oeste	-	Exótica	Bambu
121+850	Oeste	1	Nativa	Araribá (<i>Centrolobium tomentosum</i>)
121+910	Oeste	1	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i>)
121+940	Oeste	1	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i>)
121+970- 121+990	Oeste	4	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 2)
122+080- 122+100	Oeste	-	Exótica	Bambu
122+190	Oeste	1	Nativa	Pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i>)
122+200- 122+270	Leste	10	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 9) e 1 espécime não determinado
122+260- 122+350	Oeste	-	Exótica	Bambu
122+290	Leste	-	Exótica	Bambu
122+320	Leste	-	Exótica	Bambu
122+330	Leste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
122+360	Oeste	-	Exótica	Bambu
122+370- 122+550	Leste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de coroa-de-cristo (<i>Euphorbia</i> sp)
122+400- 122+500	Leste	8	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 2); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 2); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 1)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
(trevo)				e 2 espécimes não determinados
122+470	Leste	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
(trevo)				
122+560	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
122+590	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
122+600	Oeste	5	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
(trevo)				
122+600- 123+200	Oeste	Cerca viva	Nativa	Cerca viva de sansão-do-campo (<i>Mimosa caesalpinifolia</i>)
122+610	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
122+700	Oeste	4	Nativa	Amora (<i>Morus</i> sp)
122+700	Oeste	2	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
122+780	Oeste	1	Nativa	Espécime não determinado
122+800- 122+850	Oeste	2	Nativa	Amora (<i>Morus</i> sp, 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1)
122+800- 122+850	Oeste	3	Exótica	Mamão (<i>Carica papaya</i> , 1); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 2)
122+850	Oeste	3	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
122+860	Oeste	3	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 2)
122+880	Oeste	-	Exótica	Bambu
122+890- 122+910	Oeste	6	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2); capixingui (<i>Croton floribundus</i> , 2); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1) e 1 espécime não determinado
122+890- 122+910	Oeste	2	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
122+900	Oeste	1	Exótica	Flamboyant (<i>Delonix regia</i>)
122+910	Oeste	-	Exótica	Bambu
122+920	Oeste	4	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1) e 1 espécime não determinado
122+940- 122+970	Oeste	8	Exótica	Falsa-seringueira (<i>Ficus elastica</i> , 2); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 6)
122+970- 123+000	Oeste	9	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 2); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 6); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1)
122+970- 123+000	Oeste	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
123+000- 123+100	Oeste	39	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 7); aroeira-brava (<i>Lithraea molleoides</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 22); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 8) e 1 espécime não determinado
123+220	Oeste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
123+230	Oeste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
123+270	Oeste	3	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
123+290	Oeste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
123+300	Oeste	-	Exótica	Bambu
123+360	Oeste	-	Exótica	Bambu

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
123+400	Oeste	2	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i>)
123+470	Oeste	2	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i>)
123+530	Oeste	2	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
123+600	Oeste	2	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
123+640	Oeste	2	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i>)
123+670- 123+680	Oeste	2	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 1)
123+720- 123+740	Oeste	3	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2)
123+760	Oeste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
123+780	Oeste	1	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i>)
123+810- 123+840	Oeste	3	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); quaresmeira (<i>Tibouchina granulosa</i> , 1); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 1)
123+810- 123+840	Oeste	2	Exótica	Espatódea (<i>Spathodea campanulata</i> , 1); jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i> , 1)
123+920	Oeste	1	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp)
124+050- 124+100	Oeste	6	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 4); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 2)
124+120	Oeste	1	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i>)
124+180- 124+240	Oeste	12	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 11); <i>Solanum</i> sp (1)
124+200- 124+300	Oeste	8	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 1); ipê (<i>Tabebuia</i> spp, 4); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 1)
124+250	Oeste	1	Nativa	Angico (<i>Anadenanthera</i> sp)
124+320	Oeste	2	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1) e 1 espécime não determinado
124+350	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2) e 1 espécime não determinado
124+360- 124+390	Oeste	7	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1) e 4 espécimes não determinados
124+390- 124+440*	Oeste	1	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)
124+390- 124+440*	Oeste	29	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp)
124+400	Oeste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
124+440	Oeste	1	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i>)
124+450	Oeste	2	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 1)
124+470*	Oeste	3	Nativa	Espécimes não determinados
124+470- 124+510	Oeste	4	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1) e 3 espécimes não determinados
124+520	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
124+580	Oeste	2	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
124+600	Oeste	7	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
124+790	Oeste	2	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i>)
125+ 250	Oeste	3	Nativa	Jabuticaba (<i>Myrciaria cauliflora</i> , 1); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 1)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
(trevo)				
125+ 125+280 (trevo)	250-	Oeste	Pomar	- Bosque Misto
125+000- 125+040	Leste	6	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1) e 5 espécimes não determinados
125+020	Oeste	1	Nativa	Figueira-branca (<i>Ficus</i> sp)
125+050	Leste	2	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1) e 1 espécime não determinado
125+050- 125+100	Oeste	-	Exótica	Bambu
125+050- 125+110	Leste	11	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp)
125+070	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 1)
125+120	Leste	6	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 4); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1) e 1 espécime não determinado
125+100	Leste	-	Exótica	Reflorestamento de eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp)
125+130- 125+260	Leste	25	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp, 24); palmeira-imperial (<i>Roystonea oleracea</i> , 1)
125+130- 125+260	Leste	22		Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 2); amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 11); angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 1); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 1); ipê (<i>Tabebuia</i> spp, 1); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 1) e 5 espécimes não determinados
125+150- 125+390	Oeste	16	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp)
125+200- 125+250* (trevo)	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de hibiscos (<i>Hibiscus rosa-sinensis</i>)
125+250- 125+350 (trevo)	Leste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de pinheiros (<i>Pinus elliottii</i>)
125+260- 125+390	Leste	23	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 18); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 1); pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 1); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 1) e 1 espécime não determinado
125+260- 125+390	Leste	31	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp, 26); grevêlea (<i>Grevillea robusta</i> , 1); jasmim-manga (<i>Plumeria rubra</i> , 1); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 1) e 2 palmeiras
125+270- 125+290 (trevo)	Oeste	1	Nativa	Amora (<i>Morus nigra</i>)
125+270- 125+290 (trevo)	Oeste	5	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 2); nêspera (<i>Eriobotrya japonica</i> , 3)
125+270- 125+350 (trevo)	Leste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
125+280- 125+720 (trevo)	Oeste	Cultura	-	Cana-de-açúcar (<i>Saccharum</i> sp)
125+290- 125+370 (trevo)	Leste	3	Nativa	Amora (<i>Morus nigra</i> , 1) e 2 espécimes não determinados
125+290- 125+370 (trevo)	Leste	14	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp, 6); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 3); nêspera (<i>Eriobotrya japonica</i> , 5)
125+480	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
125+480	Leste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
125+500	Oeste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
125+500	Oeste	-	Exótica	Bambu
125+500	Leste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
125+510	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
125+510	Leste	11	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 4); amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 5); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1) e 1 espécime não determinado
125+520	Oeste	-	Exótica	Bambu
125+520- 125+570	Leste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de figueira-benjamim (<i>Ficus benjamina</i>)
125+550	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
125+550	Oeste	2	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp)
125+580	Oeste	-	Exótica	Bambu
125+600- 125+700	Oeste	4	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
125+600- 125+700	Oeste	5	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp)
125+720- 125+750	Oeste	3	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
125+730	Oeste	-	Exótica	Bambu
125+780	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
125+810	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
125+880 (trevo)	Oeste	1	Nativa	Espécime não determinado
125+900- 125+930 (trevo)	Oeste	5	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); copaíba (<i>Copaifera langsdorffii</i> , 2) e 2 espécimes não determinados
125+940- 126+120 (trevo)	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de pinheiros (<i>Pinus elliottii</i> , 76)
125+980	Oeste	2	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1) e 1 espécime não determinado
126+050 (trevo)	Oeste	2	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
126+050 (trevo)	Oeste	2	Exótica	Espatódea (<i>Spathodea campanulata</i>)
126+060	Oeste	7	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 3); cedro (<i>Cedrela fissilis</i> , 1); tabocuva (<i>Pera glabrata</i> , 1); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 1);
126+100- 126+150	Oeste	4	Exótica	Falsa-seringueira (<i>Ficus elastica</i>)
126+100- 126+160	Leste	14	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 7); jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 5)
126+140 (trevo)	Oeste	1	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i>)
126+170	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
126+240- 126+280	Leste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
126+240- 126+280	Leste	7	Exótica	Santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i>)
126+280 (trevo)	Oeste	4	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)
126+290	Leste	1	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)
126+290- 126+350	Leste	8	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 2) e 4 espécimes não determinados
126+300 (trevo)	Oeste	1	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i>)
126+300	Leste	1	Nativa	Espécime não determinado
126+350- 126+380	Oeste	4	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i>)
126+390	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
126+390- 126+420	Oeste	6	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 3); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1); paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 1)
126+430	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
126+430- 126+460	Oeste	3	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2)
126+460	Leste	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
126+580- 126+600	Oeste	4	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); capixingui (<i>Croton floribundus</i> , 1) e 1 espécime não determinado
126+580- 126+610	Leste	3	Nativa	Copaíba (<i>Copaifera langsdorffii</i> , 1); jatobá (<i>Hymenaea courbaril</i> , 2)
126+580- 126+610	Leste	2	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
126+640	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
126+640	Leste	2	Nativa	Espécimes não determinados
126+640- 126+680*	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de grevileas (<i>Grevillea robusta</i>)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
126+700	Leste	-	Exótica	Bambu
126+700- 126+750	Oeste	10	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 2); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 7); jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 1)
126+770	Oeste	1	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i>)
126+790- 126+830	Oeste	24	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 15); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 6) e 3 espécimes não determinados
126+800- 126+840	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
126+800- 126+840	Leste	3	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
126+890	Leste	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
126+910	Leste	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
126+930- 126+970	Leste	Cerca viva	Nativa	Cerca viva de sansão-do-campo (<i>Mimosa caesalpinifolia</i>)
126+980	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
127+000- 127+020	Leste	8	Nativa	Goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 2); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 2); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 1) e 3 espécimes não determinados
127+030- 127+050	Leste	Cerca viva	Nativa	Cerca viva de sansão-do-campo (<i>Mimosa caesalpinifolia</i>)
127+060	Leste	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
127+070- 127+250	Leste	82	Exótica	Espatódia (<i>Spathodea campanulata</i> , 2); eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp, 1); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 79)
127+070- 127+250	Leste	11	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); mulungú (<i>Erythrina speciosa</i> , 2); quaresmeira (<i>Tibouchina granulosa</i> , 8)
127+080*	Oeste	2	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp)
127+090	Oeste	1	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i>)
127+130- 127+190*	Oeste	21	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
127+160- 127+190	Oeste	3	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2) e 1 espécime não determinado
127+160- 127+190	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp)
127+190- 127+250	Oeste	5	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp)
127+190- 127+250	Oeste	4	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
127+250- 127+360	Leste	29	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp)
127+340	Leste	1	Nativa	Jatobá (<i>Hymenaea courbaril</i>)
127+250- 127+350	Oeste	25	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp)
127+380	Leste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
127+400	Leste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
127+380	Oeste	4	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 3)
127+460	Oeste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
127+530	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
127+670- 127+710	Leste	7	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 5); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 1)
127+670- 127+710	Leste	8	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
127+720- 127+750	Leste	13	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
127+740	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
127+750	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
127+780	Leste	2	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i> , 1); tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
127+780	Leste	3	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2); leiteiro (<i>Sapium glandulatum</i> , 1)
127+710- 127+770	Oeste	4	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 1); mulungú (<i>Erythrina speciosa</i> , 1); paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 1) e 1 espécime não determinado
127+710- 127+770	Oeste	10	Exótica	Chapéu-de-sol (<i>Terminalia catappa</i> , 1); grevilea (<i>Grevillea robusta</i> , 1); flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 1); leucena (<i>Leucaena leucocephala</i> , 1); pata-de-vaca (<i>Bauhinia variegata</i> , 2); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 4)
127+720- 127+770*	Oeste	1	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)
127+720- 127+770*	Oeste	1	Exótica	Flamboyant (<i>Delonix regia</i>)
127+830- 127+890*	Oeste	5	Exótica	Espécimes não determinados
127+780- 17+900*	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de ciprestes (<i>Cupressus</i> sp) e hibiscos (<i>Hibiscus rosa-sinensis</i>)
127+820	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1)
127+850	Oeste	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
127+880	Oeste	1	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)
127+840	Leste	1	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
127+860	Leste	1	Nativa	Espécime não determinado
127+930	Oeste	3	Nativa	Guapuruvu (<i>Schizolobium parahyba</i> , 1); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 2)
127+960- 128+020	Leste	5	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 4)
127+920- 128+070*	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de pinheiros (<i>Pinus elliottii</i> , 103)
128+060	Oeste	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
128+080	Oeste	3	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); angico (<i>Anadenanthera</i> sp, 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1)
128+080- 128+250*	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de pinheiros (<i>Pinus elliottii</i> , 100)
128+110	Oeste	1	Nativa	Sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i>)
128+130	Oeste	2	Exótica	Espatódea (<i>Spathodea campanulata</i> , 1); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 1)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
128+150	Oeste	1	Nativa	Sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i>)
128+170- 128+210	Oeste	5	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 2); amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 1) e 1 espécime não determinado
128+200	Leste	-	Exótica	Bambu
128+230	Leste	1	Nativa	Jacarandá (<i>Machaerium</i> sp)
128+250	Leste	2	Nativa	Jacarandá (<i>Machaerium</i> sp)
128+530	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
128+550- 128+950	Oeste	51	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 5); aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 2); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 29); copaíba (<i>Copaifera langsdorffii</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 3); jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 7) e 3 espécimes não determinados
128+950	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1) e 1 espécime não determinado
128+950	Oeste	1	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
129+000	Oeste	2	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
129+000	Oeste	5	Exótica	Chapéu-de-sol (<i>Terminalia catappa</i> , 4); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 1)
129+050	Oeste	1	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
129+070- 129+060	Oeste	-	-	Vegetação ciliar em estágio médio de regeneração
129+070- 129+110	Oeste	5	Exótica	Abacate (<i>Persea americana</i> , 1); cipreste (<i>Cupressus</i> sp, 1); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 2); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 1)
129+070- 129+110	Oeste	14	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 12) e 1 espécime não determinado
129+110- 129+210	Oeste	13	Nativa	Falso-barbatimão (<i>Cassia leptophylla</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 6); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 2) e 4 espécimes não determinados
129+110- 129+210	Oeste	5	Exótica	Abacate (<i>Persea americana</i> , 1); nêspera (<i>Eriobotrya japonica</i> , 3); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 1)
129+210- 129+240	Oeste	5	Nativa	Amora (<i>Morus</i> sp, 1); castanha-do-maranhão (<i>Pachira aquatica</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1) e 2 espécimes não determinados
129+210- 129+240	Oeste	5	Exótica	Jaca (<i>Artocarpus heterophyllus</i> , 1); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 3); nêspera (<i>Eriobotrya japonica</i> , 1)
129+250- 129+310	Oeste	22	Exótica	Grevílea (<i>Grevillea robusta</i>)
129+200- 129+270	Leste	16	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); guapuruvu (<i>Schizolobium parahyba</i> , 2); ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 7); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 2) e 4 espécimes não determinados
129+200- 129+270	Leste	10	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp, 4); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 5); uva-japonesa (<i>Hovenia dulcis</i> , 1)
129+300	Leste	1	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i>)
129+330	Leste	1	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp)
129+350	Leste	1	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp)
129+360	Leste	3	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 1)
129+380- 129+430	Oeste	15	Nativa	Aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 6); goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 2); jacarandá-bico-de-pato

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
				(<i>Machaerium aculeatum</i> , 4); urucum (<i>Bixa orellana</i> , 2)
129+440	Oeste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
129+470	Leste	2	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
129+450- 129+550	Oeste	22	Nativa	Aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 3); cambará (<i>Gouania polymorpha</i> , 7); goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 9); pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 1) e 1 espécime não determinado
129+450- 129+540	Oeste	7	Exótica	Flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 2); nêspira (<i>Eriobotrya japonica</i> , 3); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 2)
129+570	Leste	1	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i>)
129+590	Leste	2	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); capixingui (<i>Croton floribundus</i> , 1)
129+600	Leste	2	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); cambará (<i>Gouania polymorpha</i> , 1)
129+600- 129+650	Oeste	9	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); cambará (<i>Gouania polymorpha</i> , 4); figueira (<i>Ficus</i> sp, 3); jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 1)
129+600	Oeste	1	Exótica	Jambolão (<i>Eugenia cumini</i>)
129+660- 129+700*	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
129+700- 129+760*	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
129+700	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gouania polymorpha</i>)
129+730	Leste	1	Nativa	Espécime não determinado
129+750- 129+800	Leste	3	Nativa	Cambará (<i>Gouania polymorpha</i>)
129+750- 129+800	Leste	2	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
129+770	Oeste	1	Nativa	Pata-de-vaca (<i>Bauhinia forficata</i>)
129+770- 129+900*	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de pinheiros (<i>Pinus elliottii</i>)
129+800- 129+870	Oeste	16	Nativa	Amendoim (<i>Pterogyne nitens</i> , 1); cambará (<i>Gouania polymorpha</i> , 4); jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 6); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 5)
129+830	Leste	1	Nativa	Crindiúva (<i>Trema micrantha</i>)
129+900- 129+970	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
129+960	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gouania polymorpha</i>)
129+970	Leste	1	Nativa	Espécime não determinado
130+130	Leste	1	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)
130+170	Leste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
130+150	Oeste	-	Exótica	Bambu
130+200	Oeste	-	Exótica	Bambu
130+200- 130+280	Oeste	26	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp, 25); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 1)
130+200- 130+280	Oeste	6	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 5) e 1 espécime não determinado

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
130+280- 130+350	Oeste	11	Nativa	Sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i>)
130+280- 130+350	Oeste	10	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp, 1); <i>Citrus</i> sp (1); flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 2); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 1)
130+300- 130+350	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de ciprestes (<i>Cupressus</i> sp)
130+350	Leste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
130+400- 130+450*	Oeste	10	Exótica	Grevílea (<i>Grevillea robusta</i>)
130+400- 130+450*	Oeste	2	Nativa	Goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1) e 1 espécime não determinado
130+480*	Leste	10	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp, 5); jambolão (<i>Eugenia cumini</i> , 1); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 4)
130+530	Leste	1	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp)
130+550	Oeste	1	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)
130+570- 130+650	Leste	25	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp, 4); leucena (<i>Leucaena leucocephala</i> , 1); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 20)
130+650 (trevo)	Leste	39	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp, 3); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 36)
130+650 (trevo)	Leste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
130+650- 130+730 (trevo)	Leste	-	Exótica	Bambu
130+650- 130+730 (trevo)	Leste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
130+650- 130+730 (trevo)	Leste	Agrupamento	Exótica	Agrupamento de eucaliptos (<i>Eucalyptus</i> spp., 52)
130+640	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
130+680	Oeste	5	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 3)
130+700	Oeste	1	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)
130+710	Oeste	3	Nativa	Aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 2); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1)
130+670- 130+750 (trevo)	Oeste	8	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
130+760	Oeste	2	Nativa	Aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 1) e 1 espécime não determinado
130+800	Oeste	7	Nativa	Aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 3); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 3); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1)
130+830	Oeste	2	Nativa	Aroeira-brava (<i>Lithraea molleoides</i>)
130+850	Oeste	2	Nativa	Aroeira-brava (<i>Lithraea molleoides</i> , 1); cedro (<i>Cedrela fissilis</i> , 1)
130+880	Oeste	1	Nativa	Aroeira-brava (<i>Lithraea molleoides</i>)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
130+920	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
130+700- 130+850 (trevo)	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
130+650- 130+850 (trevo)	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
130+960	Leste	1	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
130+970- 131+120	Leste	8	Exótica	Abacate (<i>Persea americana</i> , 3); espatódea (<i>Spathodea campanulata</i> , 1); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 3); santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i> , 1)
130+970- 131+120	Leste	23	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 10); canafístula (<i>Peltophorum dubium</i> , 1); goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 3); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 1); pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 1); <i>Solanum</i> sp (3) e 1 espécime não determinado
131+000	Oeste	1	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)
131+150	Leste	1	Nativa	Espécime não determinado
131+170	Leste	1	Nativa	Canafístula (<i>Peltophorum dubium</i>)
131+200	Leste	1	Nativa	Canafístula (<i>Peltophorum dubium</i>)
131+250	Leste	2	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1) e 1 espécime não determinado
131+150- 131+230	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
131+250- 131+300	Oeste	5	Nativa	Sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i>)
131+340- 131+430	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
131+400- 131+450	Oeste	Agrupamento	Exótica	Agrupamento de leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
131+500	Oeste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
131+580- 131+610*	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de grevêas (<i>Grevillea robusta</i>)
131+590	Oeste	1	Nativa	Sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i>)
131+590- 131+630	Oeste	-	Exótica	Bambu
131+600	Oeste	6	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp)
131+620	Oeste	Agrupamento	Exótica	Agrupamento de grevêas (<i>Grevillea robusta</i>)
131+640	Oeste	5	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
131+670	Oeste	4	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
131+700- 131+720	Oeste	4	Nativa	Goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1); orelha-de-macaco (<i>Enterolobium contortisiliquum</i> , 2); <i>Senna</i> sp (1)
131+850- 131+900	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
131+910- 131+970	Oeste	13	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp., 7); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 6)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
131+980	Oeste	6	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp, 1); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 5)
131+980- 132+030*	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de pinheiros (<i>Pinus elliottii</i>)
132+020	Oeste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
132+100	Oeste	1	Nativa	Espécime não determinado
132+020- 132+150	Leste	23	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 11) e 12 espécimes não determinados
132+150- 132+200	Leste	7	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> spp.)
132+200- 132+300	Leste	16	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> spp.)
132+300- 132+350	Leste	8	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> spp.)
132+350- 132+370	Leste	4	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> spp.)
132+280- 132+370	Leste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de ciprestes (<i>Cupressus</i> sp)
132+240	Oeste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
132+270	Oeste	3	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1) e 1 espécime não determinado
132+350	Oeste	1	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)
132+400	Leste	1	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)
132+430	Oeste	1	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)
132+500	Oeste	2	Exótica	Ciprestes (<i>Cupressus</i> sp)
132+540	Leste	1	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
132+600	Oeste	2	Nativa	Goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1) e 1 espécime não determinado
132+650- 132+760	Leste	Agrupamento	-	Agrupamento de palmeiras (várias espécies)
132+640	Leste	1	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)
132+820	Leste	1	Nativa	Sombreiro (<i>Clitoria fairchildiana</i>)
132+820	Oeste	1	Nativa	Espécime não determinado
132+830- 132+850	Oeste	5	Exótica	Ligustro (<i>Ligustrum lucidum</i>)
133+070	Leste	1	Exótica	Chapéu-de-sol (<i>Terminalia catappa</i>)
133+070	Leste	2	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 1); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 1)
133+100*	Oeste	11	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 8); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 3)
133+100*	Oeste	1	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
133+200	Leste	4	Nativa	Amora (<i>Morus</i> sp, 1); canafístula (<i>Peltophorum dubium</i> , 2) e 1 espécime não determinado
133+200	Leste	4	Exótica	Flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 2); leucena (<i>Leucaena leucocephala</i> , 2)
133+200	Oeste	1	Nativa	Sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i>)
133+230	Oeste	2	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)
133+230	Oeste	2	Nativa	Goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1); jabuticabeira (<i>Myrciaria cauliflora</i> , 1)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
133+230- 133+300	Leste	Cerca viva	Nativa	Cerca viva de sansão-do-campo (<i>Mimosa caesalpinifolia</i>)
133+280	Oeste	3	Exótica	Jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i> , 1); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 1); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 1)
133+280	Oeste	1	Nativa	Paineira (<i>Chorisia speciosa</i>)
133+300- 133+350	Oeste	2	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
133+300- 133+350	Oeste	4	Nativa	Paineira (<i>Chorisia speciosa</i>)
133+380	Leste	1	Exótica	Santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i>)
133+430- 133+480	Leste	8	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
133+650	Leste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
133+650	Oeste	4	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
133+770	Oeste	6	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 3); mutamba (<i>Guazuma ulmifolia</i> , 1); paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 1) e 1 espécime não determinado
133+770	Oeste	2	Exótica	Grevílea (<i>Grevillea robusta</i> , 1); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 1)
133+800	Leste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
133+800	Oeste	5	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 3); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 2)
133+840	Oeste	1	Exótica	Grevílea (<i>Grevillea robusta</i>)
133+850- 133+900	Leste	3	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
133+910	Leste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
133+960	Leste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
133+940	Oeste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
134+010	Leste	1	Nativa	Espécime não determinado
134+030- 134+050	Oeste	5	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1) e 4 espécimes não determinados
134+060	Leste	2	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp)
134+090	Oeste	3	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 2)
134+100- 134+170*	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
134+120	Leste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
134+150- 134+160	Leste	3	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1) e 1 espécime não determinado
134+200	Leste	2	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp)
134+220	Leste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
134+230- 134+270	Leste	7	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 2); goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 2); mutamba (<i>Guazuma ulmifolia</i> , 1) e 1 espécime não determinado
134+300	Oeste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
134+430	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
134+430	Leste	2	Exótica	Ciprestes (<i>Cupressus</i> sp)
134+430*	Leste	2	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
134+450*	Leste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
134+420- 135+250*	Oeste	Cerca viva	Nativa	Cerca viva de sansão-do-campo (<i>Mimosa caesalpinifolia</i>)
134+460- 134+490*	Leste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de ciprestes (<i>Cupressus</i> sp)
134+470*	Leste	1	Nativa	Goiabeira (<i>Psidium guajava</i>)
134+460- 134+490	Oeste	20	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 5); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 4); goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 10)
134+490- 134+540	Oeste	18	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 3); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 8); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 6)
134+490- 134+540	Oeste	3	Exótica	Areca-bambu (<i>Dyopsis lutescens</i> , 1); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 2)
134+520- 134+560	Leste	8	Nativa	Aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 3); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 2) e 1 espécime não determinado
134+570	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
134+570	Leste	1	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
134+600	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
134+610	Oeste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
134+750	Leste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
134+760	Leste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1)
134+800	Oeste	2	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
134+850	Oeste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
134+870	Leste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
134+910	Oeste	2	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 1)
134+950	Leste	3	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
134+990	Oeste	2	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
134+990	Leste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
135+000- 135+060	Leste	10	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2); ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 5); jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 1); pata-de-vaca (<i>Bauhinia forficata</i> , 1)
135+050	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1)
135+090	Leste	1	Nativa	Espécime não determinado
135+130	Leste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
135+180	Leste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
135+190	Oeste	2	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
135+230	Leste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
135+270	Leste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
135+300	Leste	2	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1)
135+270	Oeste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
135+370	Leste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
135+400	Oeste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
135+520	Leste	1	Nativa	Mutamba (<i>Guazuma ulmifolia</i>)
135+550	Leste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
135+530- 135+590	Oeste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
135+530- 135+590	Oeste	6	Exótica	Flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 1); jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i> , 3); ligustro (<i>Ligustrum lucidum</i> , 1); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 1)
135+590- 135+630	Oeste	4	Exótica	Chapéu-de-sol (<i>Terminalia catappa</i>)
135+640	Oeste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
135+650	Oeste	2	Exótica	Chapéu-de-sol (<i>Terminalia catappa</i>)
135+650	Leste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
135+680	Oeste	3	Exótica	Palmeira-imperial (<i>Roystonea oleracea</i> , 2); acácia-mimosa (<i>Acacia podalyriifolia</i>)
135+750- 135+800	Oeste	3	Exótica	Figueira-benja mim (<i>Ficus benjamina</i>)
135+800	Leste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
135+880	Leste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
135+800	Leste	2	Nativa	2 espécimes não identificados
135+900	Leste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
135+950- 136+150	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de hibiscos (<i>Hibiscus rosa-sinensis</i>)
136+050	Oeste	4	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
136+070- 136+100	Leste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
136+070- 136+100	Leste	3	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
136+120	Oeste	2	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
136+150	Oeste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
136+150	Leste	2	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
136+250	Oeste	2	Exótica	Figueira-benjamim (<i>Ficus benjamina</i>)
136+280- 136+310 (trevo)	Oeste	5	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
136+310- 136+320 (trevo)	Oeste	40	Exótica	Flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 5); jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i> , 2); pata-de-vaca (<i>Bauhinia variegata</i> , 2); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 31)
136+310- 136+320 (trevo)	Oeste	6	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); guapuruvu (<i>Schizolobium parahyba</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 3); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1)
136+410 (trevo)	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
136+430 (trevo)	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1)
136+320- 136+430	Oeste	51	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 2); aroeira-brava (<i>Lithraea molleoides</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 24); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 21); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 1) e 1 espécime não determinado

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
136+260- 136+650 (trevo)	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
136+270- 136+450 (trevo)	Leste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
136+500	Oeste	1	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i>)
136+550	Oeste	17	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 3); amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); aroeira-brava (<i>Lithraea molleoides</i> , 3); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1); jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 5); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1) e 2 espécimes não determinados
136+630	Oeste	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
136+650	Oeste	5	Nativa	Goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1); jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 2) e 2 espécimes não determinados
137+380- 137+450	Oeste	-	Exótica	Bambu
137+460- 137+530	Oeste	-	Exótica	Bambu
137+450- 137+570	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
137+500	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
137+530	Leste	1	Nativa	Periquiteira (<i>Trema micrantha</i>)
137+550	Leste	1	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)
137+580	Oeste	1	Nativa	Guaximbé (<i>Machaerium nyctitans</i>)
137+580- 137+700	Oeste	-	Exótica	Bambu
137+650- 137+750	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
137+740	Oeste	1	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp)
137+750- 137+910 (trevo)	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
137+770- 137+800 (trevo)	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
137+780- 137+800	Oeste	1	Exótica	Flamboyant (<i>Delonix regia</i>)
137+780- 137+800	Oeste	10	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 8); mutamba (<i>Guazuma ulmifolia</i> , 1) e 1 espécime não determinado
137+800- 137+920	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
137+910- 137+970*	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
137+760-	Leste	-	Misto	Bosque Misto

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação	
137+900 (trevo)					
137+ (trevo)	900	Leste	2	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 1) e 1 espécime não determinado
137+ (trevo)	900-	Leste	3	Nativa	Jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 1); mutamba (<i>Guazuma ulmifolia</i> , 1)
137+950 (trevo)					
137+ (trevo)	950-	Leste	5	Exótica	Abacate (<i>Persea americana</i> , 1); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 3); santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i> , 1)
138+100 (trevo)					
137+ (trevo)	950-	Leste	27	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 2); canafístula (<i>Peltophor<u>m</u> dubium</i> , 1); crindiúva (<i>Trema micrantha</i> , 1); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 1); figueira (<i>Ficus</i> sp, 1); jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 4); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 7); mutamba (<i>Guazuma ulmifolia</i> , 2); pata-de-vaca (<i>Bauhinia forficata</i> , 3) e 4 espécimes não determinados
138+000 (trevo)		Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
137+950 (trevo)		Leste	-	-	Vegetação paludal
137+960		Leste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); mutamba (<i>Guazuma ulmifolia</i> , 1)
137+990		Oeste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
138+000		Leste	4	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 1); mutamba (<i>Guazuma ulmifolia</i> , 1); <i>Solanum</i> sp (1)
138+020- 138+090		Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
138+100- 138+200		Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
138+210		Oeste	2	Nativa	Paineira (<i>Chorisia speciosa</i>)
138+090- 138+160		Leste	11	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
138+170		Leste	7	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 5) e 2 espécimes não determinados
138+160		Leste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
138+240- 138+280		Oeste	1	Exótica	Figueira (<i>Ficus microcarpa</i>)
138+240- 138+280		Oeste	5	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1) e 1 espécime não determinado
138+250- 138+270		Oeste	5	Exótica	Flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 1); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 1)
138+250- 138+270		Oeste	2	Nativa	Paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 1) e 1 espécime não determinado
Página 6/10					
138+330		Oeste	2	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
138+380- 138+480		Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de hibiscos (<i>Hibiscus rosa-sinensis</i>)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
138+400	Oeste	1	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)
138+390	Oeste	4	Exótica	Chapéu-de-sol (<i>Terminalia catappa</i> , 3); mamão (<i>Carica papaya</i> , 1)
138+400- 138+570	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de hibiscos (<i>Hibiscus rosa-sinensis</i>)
138+420- 138+480	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
138+470	Oeste	1	Nativa	Mutamba (<i>Guazuma ulmifolia</i>)
138+480- 138+490*	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
138+510*	Oeste	2	Nativa	Espécimes não determinados
138+520- 138+540	Oeste	3	Nativa	Amora (<i>Morus</i> sp, 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); mutamba (<i>Guazuma ulmifolia</i> , 1)
138+540*	Oeste	2	Nativa	Espécimes não determinados
138+540*	Oeste	2	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)
138+580	Oeste	1	Nativa	Espécime não determinado
138+580- 138+700*	Oeste	14	Exótica	Pata-de-vaca (<i>Bauhinia variegata</i>)
138+660*	Oeste	1	Nativa	Goiabeira (<i>Psidium guajava</i>)
138+700*	Oeste	2	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)
138+710*	Oeste	2	Exótica	Pata-de-vaca (<i>Bauhinia variegata</i>)
138+700- 138+720	Oeste	31	Nativa	Aroeira-brava (<i>Lithraea molleoides</i> , 1); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 22); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 6); mutamba (<i>Guazuma ulmifolia</i> , 1) e 1 espécime não determinado
138+710*	Oeste	1	Nativa	Espécime não determinado
138+750	Oeste	2	Nativa	Crindiúva (<i>Trema micrantha</i> , 1); orelha-de-macaco (<i>Enterolobium contortisiliquum</i> , 1)
138+770	Oeste	9	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
138+690- 138+870	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
138+770- 138+900	Leste	-	-	Vegetação em estágio médio de regeneração
138+820- 138+860	Leste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
138+880- 138+950	Leste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
138+900- 139+090	Leste	Reflorestamento	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp.)
139+100	Leste	1	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i>)
139+140- 139+170	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
139+130	Oeste	4	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 2); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 2)
139+190	Oeste	4	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 2); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 1)
139+190*	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
139+330- 139+350*	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
139+350- 139+840*	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de ciprestes (<i>Cupressus</i> sp)
139+550- 139+600	Leste	9	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> spp.)
139+880- 140+000	Oeste	-	Exótica	Bambu
140+210+140- 250	Oeste	20	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
140+240	Oeste	2	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp)
140+280	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
140+330	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
140+580	Oeste	-	Exótica	Bambu
140+580- 140+600	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
140+620- 140+640	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
140+630- 140+650	Oeste	-	Exótica	Bambu
140+660- 140+670	Oeste	7	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 5); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1)
140+680- 140+750	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
140+750	Oeste	-	Exótica	Bambu
140+750- 140+820	Oeste	23	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); aroeira-brava (<i>Lithraea molleoides</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 15); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 1); guaximbé (<i>Machaerium nyctitans</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 4)
140+730	Leste	-	Exótica	Bambu
140+740	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
140+760	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
140+780- 140+800	Leste	5	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
140+800	Leste	-	Exótica	Bambu
140+810	Leste	3	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1) e 2 espécimes não determinados
140+830	Leste	4	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1) e 1 espécime não determinado
140+850	Oeste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
140+850- 140+880	Oeste	8	Exótica	Jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i> , 4); leucena (<i>Leucaena leucocephala</i> , 4)
140+850- 140+880	Oeste	1	Nativa	Orelha-de-macaco (<i>Enterolobium contortisiliquum</i>)
140+930	Oeste	5	Nativa	Guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 2) e 3 espécimes não determinados
140+930	Oeste	3	Exótica	Jambolão (<i>Eugenia cumini</i> , 2); santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i> , 1)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
140+930	Oeste	4	Nativa	Espécimes não determinados
140+960	Leste	4	Exótica	Espatódea (<i>Spathodea campanulata</i> , 1); ligustro (<i>Ligustrum lucidum</i> , 3)
140+970- 141+030 (trevo)	Leste	10	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp, 2); espatódea (<i>Spathodea campanulata</i> , 2); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 6)
140+970- 141+030 (trevo)	Leste	10	Nativa	Goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 4) e 5 espécimes não determinados
141+000- 141+060 (trevo)	Leste	40	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
141+040 (trevo)	Leste	-	Exótica	Bambu
141+040 (trevo)	Leste	3	Nativa	Orelha-de-macaco (<i>Enterolobium contortisiliquum</i> , 1); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 2)
141+050 (trevo)	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
141+000- 141+080 (trevo)	Leste	Pastagem	-	Pastagem
141+000- 141+070 (trevo)	Leste	8	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
141+080- 141+100 (trevo)	Leste	3	Nativa	Pau-ferro (<i>Caesalpinia ferrea</i> , 1); sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i> , 1) e 1 espécime não determinado
141+080 (trevo)	Leste	1	Exótica	Flamboyant (<i>Delonix regia</i>)
141+100- 141+130 (trevo)	Leste	6	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
141+040	Leste	-	Exótica	Bambu
141+050	Leste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
141+070- 141+100	Leste	-	Exótica	Bambu
141+000	Oeste	-	Exótica	Bambu
141+020	Oeste	-	Exótica	Bambu
141+060	Oeste	-	Exótica	Bambu
141+110	Oeste	-	Exótica	Bambu
141+040	Oeste	3	Nativa	<i>Celtis iguanae</i> (1) e 2 espécimes não determinados
140+990- 141+140 (trevo)	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de leiteiro-vermelho (<i>Euphorbia cotinifolia</i>)
141+050-	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
141+090 (trevo)				
141+100- 141+140 (trevo)	Oeste	Pomar	-	Bosque Misto
141+150- 141+170	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
141+170 (trevo)	Oeste	5	Nativa	Espécimes não determinados
141+250- 141+280	Oeste	17	Nativa	Aroeira-mansa (<i>Schinus terebinthifolius</i> , 2); <i>Celtis iguanae</i> (1); figueira (<i>Ficus</i> sp, 1); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 1); pata-de-vaca (<i>Bauhinia forficata</i> , 4) e 6 espécimes não determinados
141+280- 141+320	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
141+300- 141+340	Oeste	15	Nativa	Guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 2); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 1); leiteiro (<i>Peschiera fuchsiaefolia</i> , 1); mutamba (<i>Guazuma ulmifolia</i> , 3); nhapindá (<i>Mimosa</i> sp, 5); paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 1); pata-de-vaca (<i>Bauhinia forficata</i> , 1) e 1 espécime não determinado
141+380- 141+470	Oeste	7	Nativa	Aroeira-brava (<i>Lithraea molleoides</i> , 2); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 5)
141+540	Oeste	3	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 1)
141+540- 141+610	Oeste	-	Exótica	Bambu
141+640- 141+740	Oeste	52	Nativa	Aroeira-brava (<i>Lithraea molleoides</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 33); goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 7); leiteiro (<i>Peschiera fuchsiaefolia</i> , 1); mamica-de-porca (<i>Zanthoxylum</i> sp, 2) e 5 espécimes não determinados
141+640- 141+740	Oeste	1	Exótica	Limoieiro (<i>Citrus</i> sp)
141+850	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1)
141+870- 141+930	Oeste	8	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 6); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 2)
141+870- 141+930	Oeste	-	Exótica	Bambu
142+000	Oeste	6	Exótica	Cipreste (<i>cupressus</i> sp, 1); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 5)
142+000- 142+100	Oeste	42	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 34); embaúba (<i>Cecropia</i> sp, 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 6); mamica-de-porca (<i>Zanthoxylum</i> sp, 1)
142+100- 142+250	Oeste	36	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 23); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 1); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 10)
142+250- 142+300	Oeste	22	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 4); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 15); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1); <i>Solanum</i> sp (1)
142+300-	Oeste	2	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
142+400				
142+300- 142+400	Oeste	21	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 2); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 16); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1) e 1 espécime não determinado
142+500- 142+530	Oeste	-	Exótica	Bambu
142+540	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
142+550- 142+620	Oeste	14	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 4); amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 5); ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 2); tabocuva (<i>Pera glabrata</i> , 2)
142+600	Oeste	-	Exótica	Bambu
142+620	Oeste	-	Exótica	Bambu
142+650	Oeste	1	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i>)
142+650- 142+850	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
142+680	Oeste	13	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 5); amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); embaúba (<i>Cecropia</i> sp, 5); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1)
142+690- 142+800	Oeste	-	Exótica	Bambu
142+750	Oeste	3	Nativa	Espécimes não determinados
142+770	Oeste	1	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i>)
142+780	Oeste	4	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 3) e 1 espécime não determinado
142+800	Oeste	2	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1)
142+820	Oeste	-	Exótica	Bambu
142+840	Oeste	-	Exótica	Bambu
142+850	Oeste	1	Nativa	Pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i>)
142+860- 142+960	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
142+950	Oeste	1	Exótica	Mamoeiro (<i>Carica papaya</i>)
142+970	Oeste	4	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 2) e 1 espécime não determinado
142+980- 143+010	Oeste	28	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 16); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 6); ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 3); tabocuva (<i>Pera glabrata</i> , 2) e 1 espécime não determinado
143+010- 143+070	Oeste	31	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 10); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 15); copaíba (<i>Copaifera langsdorffii</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 3); tabocuva (<i>Pera glabrata</i> , 1) e 1 espécime não determinado
143+090- 143+100	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
143+130	Oeste	6	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
143+160	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
143+200	Oeste	4	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
143+230	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
143+240- 143+300	Oeste	11	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 6); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 5)
143+300-	Oeste	2	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
143+350				
143+350- 143+380	Oeste	4	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 1); pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 1)
143+400	Oeste	1	Nativa	Pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i>)
143+400	Oeste	-	Exótica	Bambu
143+460*	Oeste	1	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)
143+480	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
143+520	Oeste	5	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 4); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1)
143+550	Oeste	8	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); capororoca (<i>Rapanea</i> spp., 2); <i>Celtis iguanae</i> (1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 1); mamica-de-porca (<i>Zanthoxylum</i> sp, 1) e 2 espécimes não determinados
143+570	Oeste	-	Exótica	Bambu
143+580	Oeste	2	Nativa	Figueira (<i>Ficus</i> sp, 1) e 1 espécime não determinado
143+600	Oeste	-	Exótica	Bambu
143+600	Oeste	2	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 1) e 1 espécime não determinado
143+620	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
143+620	Oeste	-	Exótica	Bambu
143+650	Oeste	-	Exótica	Bambu
143+630- 143+640	Oeste	2	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
143+630- 143+640	Oeste	4	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 2); mutamba (<i>Guazuma ulmifolia</i> , 1)
143+660	Oeste	2	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
143+660	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
143+680	Oeste	-	Exótica	Bambu
143+670	Oeste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
143+690	Oeste	2	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
143+700	Oeste	2	Nativa	Espécimes não determinados
143+710- 143+730	Oeste	3	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1) e 1 espécime não determinado
143+870	Oeste	-	Exótica	Bambu
143+870*	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
143+910	Oeste	-	Exótica	Bambu
143+990	Oeste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
144+060- 144+090	Oeste	4	Nativa	Açoita-cavalo (<i>Luehea divaricata</i> , 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 3)
144+120	Oeste	-	Exótica	Bambu
144+150- 144+200	Oeste	11	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 2); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 4); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 4)
144+170	Oeste	-	Exótica	Bambu
144+200	Oeste	1	Nativa	Espécime não determinado
144+220	Oeste	5	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
144+260	Oeste	1	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp)
144+250	Oeste	2	Exótica	Abacate (<i>Persea americana</i>)
144+340	Oeste	1	Exótica	Santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i>)
144+350- 144+380	Oeste	1	Nativa	Araucária (<i>Araucaria angustifolia</i>)
144+350- 144+380	Oeste	8	Nativa	Figueira-branca (<i>Ficus</i> sp, 1); goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 2); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 1); paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 2); pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 1) e 1 espécime não determinado
144+360- 144+400*	Oeste	17	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp, 11); flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 1); leiteiro-vermelho (<i>Euphorbia cotinifolia</i> , 1); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 4)
144+400- 144+430	Oeste	12	Nativa	Figueira-branca (<i>Ficus</i> sp, 1); jabuticabeira (<i>Myrciaria cauliflora</i> , 11)
144+350- 144+380	Oeste	11	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp, 5); jasmim-manga (<i>Plumeria rubra</i> , 1); leiteiro-vermelho (<i>Euphorbia cotinifolia</i> , 4); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 1)
144+430- 144+450*	Oeste	5	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)
144+520	Oeste	1	Nativa	Espécime não determinado
144+560	Oeste	-	Exótica	Bambu
144+580	Oeste	2	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
144+620	Oeste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
144+680	Oeste	-	Exótica	Bambu
144+670	Oeste	1	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp)
144+680	Oeste	2	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> spp.)
144+700	Oeste	3	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> spp.)
144+720	Oeste	2	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> spp.)
144+760- 144+770	Oeste	4	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> spp.)
144+910	Oeste	1	Exótica	Santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i>)
144+950- 145+000	Oeste	5	Nativa	Cedro (<i>Cedrela fissilis</i> , 1); copaíba (<i>Copaifera langsdorffii</i> , 1); guapuruvu (<i>Schizolobium parahyba</i> , 1); jabuticabeira (<i>Myrciaria cauliflora</i> , 1) e 1 espécime não determinado
145+000- 145+030*	Oeste	2	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1); pata-de-vaca (<i>Bauhinia forficata</i> , 1)
145+000- 145+030	Oeste	3	Exótica	Falsa-seringueira (<i>Ficus elastica</i> , 1); limoeiro (<i>Citrus</i> sp, 1); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 1)
145+040	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
145+040- 145+200*	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de ciprestes (<i>Cupressus</i> sp, 66)
145+050	Oeste	2	Nativa	Capixingui (<i>Croton floribundus</i>)
145+060	Oeste	-	Exótica	Bambu
145+070	Oeste	2	Nativa	Copaíba (<i>Copaifera langsdorffii</i>)
145+080	Oeste	-	Exótica	Bambu
145+100	Oeste	4	Nativa	Capixingui (<i>Croton floribundus</i> , 3); pau-de-tamanco (<i>Aegiphila sellowiana</i> , 1)
145+070*	Oeste	1	Nativa	Cedro (<i>Cedrela fissilis</i>)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
145+100- 145+120	Oeste	-	Exótica	Bambu
145+130	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
145+130	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
145+150	Oeste	2	Exótica	Ligustro (<i>Ligustrum lucidum</i>)
145+170- 145+190	Oeste	4	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
145+190- 145+280	Oeste	11	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
145+220- 145+250	Oeste	3	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
145+190- 145+280	Oeste	6	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 4); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 1) e 1 espécime não determinado
145+300- 145+320	Oeste	3	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
145+320	Oeste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
145+200- 145+260 (trevo)	Oeste	Agrupamento	-	Agrupamento cipreste (<i>Cupressus</i> sp) e eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
145+300 (trevo)	Oeste	Pomar	-	Bosque Misto
145+330- 145+370	Oeste	15	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 12); embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 1); guapuruvu (<i>Schizolobium parahyba</i> , 1); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 1)
145+330- 145+370	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
145+370- 145+420	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 1)
145+370- 145+420	Oeste	6	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
145+420	Oeste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
145+420- 145+460*	Oeste	5	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
145+460- 145+520*	Oeste	10	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
145+460- 145+520*	Oeste	4	Nativa	Guatambu (<i>Aspidosperma</i> cf. <i>parvifolium</i> , 3) e 1 espécime não determinado
145+180- 145+240 (trevo)	Leste	9	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
145+180- 145+240 (trevo)	Leste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
145+220- 145+330	Leste	Cerca viva	Nativa	Cerca viva de sansão-do-campo (<i>Mimosa caesalpinifolia</i>)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
(trevo)				
145+230- 145+340 (trevo)	Leste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
145+250- 145+330 (trevo)	Leste	13	Nativa	Amendoim-bravo (<i>Platypodium elegans</i> , 3); cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 4); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 5) e 1 espécime não determinado
145+340 (trevo)	Leste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
145+360 (trevo)	Leste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
145+370- 145+520 (trevo)	Leste	Cerca viva	Nativa	Cerca viva de sansão-do-campo (<i>Mimosa caesalpinifolia</i>)
145+400 (trevo)	Leste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1) e 1 espécime não determinado
145+440 (trevo)	Leste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
145+460 (trevo)	Leste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
145+520- 145+580 (trevo)	Leste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
145+530 (trevo)	Leste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
145+530- 145+580*	Oeste	4	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
145+570	Oeste	1	Nativa	Jacarandá (<i>Machaerium</i> sp)
145+580	Oeste	1	Nativa	Espécime não determinado
145+590	Oeste	1	Nativa	Espécime não determinado
145+610	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
145+620	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
145+630	Oeste	2	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
145+620*	Oeste	1	Nativa	Louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i>)
145+640- 145+660*	Oeste	4	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp, 2); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 2)
145+670	Oeste	2	Nativa	Espécime não determinado
145+690*	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
145+700	Oeste	Agrupamento	Nativa	Agrupamento de gुरुcaia
145+710	Oeste	1	Exótica	Santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i>)
145+740- 145+800	Oeste	1	Nativa	Goiabeira (<i>Psidium guajava</i>)
145+740- 145+800	Oeste	44	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp, 31); flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 5); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 1); pata-de-vaca (<i>Bauhinia variegata</i> , 1); santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i> , 3); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 3)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
145+740- 145+800	Oeste	8	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp, 6); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 2)
145+740- 145+800	Oeste	8	Nativa	Amora (<i>Morus</i> sp, 1); goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 2); ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 2); jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 1); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 1); paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 1)
TIETÊ LIMITE ENTRE PORTO FELIZ E TIETÊ (145+800)				
145+800- 145+860	Oeste	8	Exótica	Abacate (<i>Persea americana</i> , 1); eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp, 5); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 2)
145+800- 145+860	Oeste	8	Nativa	Goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 3); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 1); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 2) e 1 espécime não determinado
145+800- 145+870	Oeste	9	Exótica	Flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 8); pata-de-vaca (<i>Bauhinia variegata</i> , 1)
145+800- 145+870	Oeste	10	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); coco (<i>Cocos nucifera</i> , 4); goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 4) e 1 espécime não determinado
145+840- 145+880	Oeste	40	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
145+870	Oeste	2	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 1); jacarandá (<i>Machaerium</i> sp, 1)
145+900- 145+950	Oeste	-	Exótica	Bambu
146+110	Oeste	2	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
146+120- 146+150	Oeste	3	Nativa	Goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1); louro-pardo (<i>Cordia trichotoma</i> , 1); mamica-de-porca (<i>Zanthoxylum</i> sp, 1)
146+160	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
146+160- 146+170*	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
146+170- 146+220	Oeste	-	Exótica	Bambu
146+230	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
146+250	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
146+260- 146+300	Oeste	16	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
146+270	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
146+330	Oeste	1	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
146+360	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
146+420	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
146+250- 146+520*	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de ciprestes (<i>Cupressus</i> sp)
146+480	Oeste	2	Nativa	Figueira-branca (<i>Ficus</i> sp)
146+490- 146+550	Oeste	10	Nativa	Coco (<i>Cocos nucifera</i> , 7); paineira (<i>Chorisia speciosa</i> , 3)
146+490- 146+550	Oeste	14	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
146+550-	Oeste	-	Exótica	Bambu

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
146+630				
146+630- 146+650	Oeste	4	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp)
154+400	Oeste	5	Nativa	Goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 2); vassoura-do-campo (<i>Dodonaea viscosa</i> , 2)
154+440- 154+630	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
154+600	Oeste	1	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i>)
154+800	Oeste	1	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp)
154+820- 154+860	Oeste	7	Nativa	Embira-de-sapo (<i>Lonchocarpus</i> sp, 2); jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 5)
154+880- 154+960	Oeste	5	Nativa	Palmeira-imperial (<i>Roystonea oleracea</i>)
155+000	Oeste	1	Exótica	Areca-bambu (<i>Dyopsis lutescens</i>)
155+010	Oeste	1	Exótica	Areca-bambu (<i>Dyopsis lutescens</i>)
155+030- 155+100	Oeste	11	Exótica	Areca-bambu (<i>Dyopsis lutescens</i> , 6); palmeira-imperial (<i>Roystonea oleracea</i> , 5)
155+130	Oeste	9	Exótica	Cipreste (<i>Cupressus</i> sp)
155+130	Oeste	2	Exótica	Cheflera (<i>Schefflera actinophylla</i>)
155+150- 155+200	Oeste	6	Nativa	Aroeira-brava (<i>Lithraea molleoides</i> , 1); ipê (<i>Tabebuia</i> spp., 2); pata-de-vaca (<i>Bauhinia forficata</i> , 1); sombreiro (<i>Clitoria fairchildiana</i> , 1) e 1 espécime não determinado
155+230	Oeste	2	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
155+270- 155+310*	Oeste	6	Exótica	Falsa-seringueira (<i>Ficus elastica</i> , 2); mangueira (<i>Mangifera indica</i> , 2); santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i> , 1); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 1)
155+330	Oeste	2	Nativa	Cambará (<i>Gochnatia polymorpha</i> , 1); goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 1)
155+340- 155+360	Oeste	3	Exótica	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)
155+370- 155+400	Oeste	5	Exótica	Flamboyant (<i>Delonix regia</i> , 2); nêspira (<i>Eriobotrya japonica</i> , 1); pata-de-vaca (<i>Bauhinia variegata</i> , 1); pinheiro (<i>Pinus elliottii</i> , 1)
155+370- 155+400	Oeste	1	Nativa	Sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i>)
155+410	Oeste	1	Exótica	Falsa-seringueira (<i>Ficus elastica</i>)
155+410	Oeste	1	Nativa	Sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i>)
155+410- 155+670*	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de ciprestes (<i>Cupressus</i> sp) e limoeiros (<i>Citrus</i> sp)
155+230*	Oeste	1	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
155+280	Oeste	1	Exótica	Santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i>)
155+920	Oeste	2	Exótica	Santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i>)
155+940	Oeste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
156+430	Oeste	2	Exótica	Palmeira-imperial (<i>Roystonea oleracea</i>)
156+580*	Oeste	3	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
156+600- 156+630	Oeste	Agrupamento	Exótica	Agrupamento de leucena (<i>Leucaena leucocephala</i> , 30)
156+630-	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
156+900*				
156+700	Oeste	3	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
156+780	Leste	1	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
156+800	Leste	Agrupamento	Exótica	Agrupamento de leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
156+840*	Leste	15	Nativa	Araucária (<i>Araucaria angustifolia</i>)
156+870	Leste	1	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
156+880	Leste	1	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
Entrada de Tietê				
156+960	-	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
156+990	-	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
157+040	-	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
157+080- 157+170	-	6	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 2); sombreiro (<i>Clitoria fairchildiana</i> , 4)
157+180	-	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
157+250- 157+260	-	3	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
157+230	-	-	Exótica	Bambu
157+300	-	1	Nativa	Canafístula (<i>Peltophorum dubium</i>)
157+340	-	1	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)
157+350	-	-	Exótica	Bambu
157+430- 157+650	Oeste	Cerca viva	Exótica	Cerca viva de pinheiros (<i>Pinus elliottii</i>)
157+450- 157+650	Oeste	16	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
157+620	Oeste	6	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
157+700	Oeste	1	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
157+700	Oeste	1	Exótica	Pinheiro (<i>Pinus elliottii</i>)
157+750	Oeste	3	Exótica	Jambolão (<i>Eugenia cumini</i>)
157+730- 157+800	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
157+800	Oeste	6	Exótica	Jambolão (<i>Eugenia cumini</i> , 4); leucena (<i>Leucaena leucocephala</i> , 2)
157+850	Oeste	2	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
157+870	Oeste	1	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
157+920	Oeste	-	Exótica	Bambu
Entrada de Tietê				
158+100	Oeste	2	Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)
158+100	Oeste	1	Exótica	Tipuana (<i>Tipuana tipu</i>)
158+200- 158+280	Leste		Nativa	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 1) e 1 espécime não determinado
158+230	Oeste	4	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i> , 1); tipuana (<i>Tipuana tipu</i> , 3)
158+200- 158+250	Leste	2	Exótica	Espatódia (<i>Spathodea campanulata</i> , 1); leucena (<i>Leucaena leucocephala</i> , 1)

Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
158+300	Oeste	14	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i> , 10); ligustro (<i>Ligustrum lucidum</i> , 1); santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i> , 3)
158+350- 158+400	Oeste	4	Exótica	Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> sp, 2); leucena (<i>Leucaena leucocephala</i> , 1); santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i> , 1)
158+350- 158+400	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
158+350- 158+400	Oeste	2	Nativa	Ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1); jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i> , 1)
Entroncamento com SP127				
158+550- 158+680	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
SP300/SP127 FINAL DO TRECHO SP300/SP127 (KM 158+650)				
158+650- 158+870	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
158+780	Leste	1	Exótica	Santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i>)
158+800- 158+900	Oeste	11	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i> , 1); santa-bárbara (<i>Melia azedarach</i> , 10)
158+800- 158+900	Oeste	8	Nativa	Figueira-branca (<i>Ficus</i> sp, 1); goiabeira (<i>Psidium guajava</i> , 2); guaçatonga (<i>Casearia sylvestris</i> , 1) e 4 espécimes não determinados
158+800- 158+900	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
158+900	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
158+900	Leste	7	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 6) e 1 espécime não determinado
158+900- 159+140	Leste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
158+900- 158+950	Leste	5	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 2) e 3 espécimes não determinados
158+900- 158+950	Leste	Agrupamento	Exótica	2 agrupamentos de leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
158+950- 159+000	Leste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
159+000- 159+050	Leste	Pomar	-	Bosque Misto
158+980	Leste	1	Exótica	Leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
158+980	Leste	1	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i>)
159+080	Leste	4	Nativa	Jacarandá-bico-de-pato (<i>Machaerium aculeatum</i> , 2); ipê (<i>Tabebuia</i> sp, 1) e 1 espécime não determinado
158+900- 159+000	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração
158+900- 158+950	Oeste	-	-	Vegetação em estágio inicial de regeneração
158+950	Oeste	2	Nativa	Espécimes não determinados
158+950	Oeste	-	-	Vegetação paludal
159+000	Oeste	6	Exótica	Chuva-de-ouro (<i>Cassia fistula</i>)



Localização km	Pista	Quantidade	Origem	Espécie / Família / Tipo de Vegetação
159+030- 159+140	Oeste	-	-	Vegetação em estágio pioneiro de regeneração

Anexo 13
Análises de Qualidade da Água

Anexo 14

Manifestações das Prefeituras Municipais quanto ao Atendimento da Resolução
CONAMA N° 237/97

Anexo 15

Certidões de Uso do Solo

Anexo 16

Manifestação da Prefeitura Municipal de Cabreúva

Anexo 17

Termo de Referência

Anexo 18

ART do Responsável Técnico
